



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 46

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 26 DE FEVEREIRO DE 1955

APOSTILAS "P"

Decreto P.2.181-53:

Pachoval Citadinho — Processo número 1.007.425-53 — Tendo em vista o que consta do proc. acima, ficam retificados para item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, os termos constantes do presente Decreto de provimento.

Ficam revalidados para o corrente exercício, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837-23, os presentes títulos declaratórios de utilidade pública municipal, conferido ao:

Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro — Proc. 1.007.039-55.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétricos do Rio de Janeiro Proc. 1.006.740-55.

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro — Processo 1.006.654-55.

Associação Atlética do Grajaú — Proc. 1.004.666-55.

Roberto Pereira da Silva — Processo 1.003.751-55.

Instituto Rabelo — Processo número 1.003.525-55.

Instituto Massena Didia Fortes — Proc. 1.003.524-55.

Educandário Rui Barbosa — Processo 1.002.542-55.

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e Primário do Rio de Janeiro — Proc. 1.002.541-55.

Externato Santo Antônio — Processo 1.001.632-55.

Escola Modelo — Processo número 1.001.307-55.

Colégio Metropolitano — Processo 1.001.306-55.

Instituto Juruena — Processo número 1.000.961-55.

Colégio Melo e Souza — Processo 1.000.408-55.

Decretos de 25 de fevereiro de 1955

P. 98:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.041.128-54, resolve prover, por aproveitamento, nos termos do Decreto 10.209-50, o Professor de Curso Secundário, padrão O, em disponibilidade Manoel Paulo Teles de Mattos Filho mat. 3.771.

P. 99:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.041.062-54, resolve prover, por aproveitamento, nos termos do Decreto número 10.209-50, o cargo de Médico, padrão O, do Q. P., com o Médico padrão O, em disponibilidade, Alberto Marinho Soares, matrícula 78.255.

ATOS DO PREFEITO

P. 100 a P. 140:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.003.802-54, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item III do artigo 15, do Decreto-lei 3.770, de 1941, e parágrafo único do artigo 1.º da Lei 62-47, o cargo de Professor de Curso Primário, padrão J, do Q. P. com:

Decr. P. ns. — Nomes:

- 100 Maria Júlia de Melo Gomes, mat. 77.486.
- 101 Maria Auxiliadora Penteado, mat. 76.423.
- 102 Ivette da Silva Guimarães, matrícula 75.756.
- 103 Wilma Leal da Silva, matrícula 76.419.
- 104 Nelly Pereira Cardoso, matrícula 76.091.
- 105 Yara Rollim, mat. 76.912.
- 106 Sylvia Borgeth Lafond, matrícula 76.589.
- 107 Cléa de Menezes Vasconcelos Horta, mat. 76.272.
- 108 Nair Campeon Penna, matrícula 76.364.
- 109 Neunna Nogueira da Costa, matrícula 75.776.
- 110 Dulcy Dutra Teixeira de Carvalho, mat. 76.189.
- 111 Mercedes da Silva Rocha, matrícula 76.424.
- 112 Mitzi Waddington, matrícula 75.905.
- 113 Daisy Rocha Corrêa Lannes, mat. 75.642.
- 114 Ely Pinto Calmon, matrícula 76.190.
- 115 Sylka Aldighieri Drumond, matrícula 76.270.
- 116 Geysa de Paula Lôbo, matrícula 75.638.
- 117 Eteline Dias Pilar, matrícula 75.710.
- 118 Cely Delgado, mat. 75.709.
- 119 Marlene Valois Barbosa, matrícula 72.214.
- 120 Alda Maria Cardoso Leite, matrícula 75.804.
- 121 Yvette Dalia, mat. 76.635.
- 122 Nylza do Nascimento — matrícula 76.106.
- 123 Neuza Maria da Silva Sellos, mat. 75.690.
- 124 Lourdes Corrêa Neto da Costa Porto, mat. 75.647.
- 125 Solange dos Reis Príncipe, matrícula 75.784.
- 126 Marly Torres Magalhães, matrícula 76.259.

- 127 Norma Freire de Castro, matrícula 75.832.
- 128 Lillian da Motta Azevedo, matrícula 75.829.
- 129 Ruth Melo da Silva Nunes, mat. 76.269.
- 130 Hilda Rodrigues Cleto, matrícula 76.291.
- 131 Maria da Conceição P. de Castro, 76.203.
- N. 132 Lilia Peurina Cintra Vidal, mat. 76.311.
- 133 Silvéria Marinho Ribeiro, matrícula 75.788.
- 134 Chloé Conte de Carvalho, matrícula 76.316.
- 135 Thereza Maria de Aragão Miranda, mat. 75.948.
- 136 Maria Edyr Leite, matrícula 76.212.
- 137 Zilda Cabrita, mat. 76.307.
- 138 Neusa Rodrigues Moreira Mesquita, mat. 75.39.
- 139 Glória Garcia Pedreira, matrícula 76.436.
- 140 Maria de Lourdes Neiva, matrícula 76.355.

A. 93:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.002.980-55, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo único da Lei 572-51, combinado com o artigo 1.º da Lei 286-48, ao Diretor de Escola Primária Municipal, padrão O — Angelica Lessa Campello, matr. 32.461.

A. 94 a A. 96:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação, nos termos do artigo 1.º da Lei 286-48, ao Professor de Curso Primário, do Q. P. abaixo:

- A. 94 — Romana Rosas Quinderé, matr. 27.792 — Processo 1.002.980, de 1955.
- A. 95 — Jahel Almeida Santos matrícula 14.930 — Proc. 1.045.069-54.
- A. 96 — Angelina de Souza Lima, matr. 2.645 — Processo 1.001.932, de 1955.

A. 97:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.040.722-54, resolve conceder jubilação, nos termos da Lei n.º 286-48, combinado com o artigo único da Lei 456, de 1950, ao Professor de Curso Técnico, padrão O, do Q. S. — Adelina Souto, mat. 25.855.

A. 98:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.005.347-55, resolve conceder jubila-

ção, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei 286-48, combinado com o artigo único da Lei n.º 572-51, ao Diretor de Escola Primária Municipal, padrão O, do Q. P. — Ilka Panasco Alvim, matr. 23.632.

A. 99:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.000.358-55, resolve conceder jubilação, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei 286-48, ao Diretor de Escola, padrão R, do Q. S. — Hilda de Almeida Neves, matr. 2.657.

A. 100:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.056.785, de 1953, resolve aposentar nos termos do artigo 1.º da Lei 540, de 1950, o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão F, do QSE, — Lafayette da Silva Teixeira — Matr. 18.519.

A. 101:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.005.092-55, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Trabalhador, padrão G, do Q. S. — Francisco Pereira Lima, matr. 12.134.

A. 102:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.041.092-54, resolve aposentar, nos termos do item II do artigo 182, da Decreto-lei 3.770-41, o Enfermeiro, classe K, do Q. P., — Ernani Pereira Soares, matr. 38.777.

A. 103 a A. 109:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do § 1.º do artigo 38 da Lei 217, de 1948, os abaixo mencionados, do Q. S.:

Dec. A. ns. — Nomes:

- 103 João Botelho Prata, matrícula 28.415 — Proc. 1.008.104-53.
- 104 Carlos de Siqueira Queiroz, matrícula 5.081 — Processo G. P. 4.230-54.
- 105 Mário Soller, matr. 2.072 — Proc. 1.030.791-54.
- 106 Manuel Martins Domingues, matr. 47.347 — Proc. número 1.044.604-54.
- 107 Roberto Gomes, matr. 48.528 Proc. 1.004.678-55.
- 108 Antônio Vitor de Souza Carvalho, matr. 30.559 — Processo 1.003.446-55.
- 109 Henrique Cancio de Pontes Filho, matr. 32.106 — Processo 1.003.531-55.

E. 37:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÕES

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 78,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

1.020.430-54, resolve tornar sem efeito o Decreto P. 2.142, de 30 de outubro de 1954, referente a Neusa dos Santos.

E. 38:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 5.300.107-55, resolve exonerar, nos termos da letra "b", do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, o Guarda, classe F, interino, do Q. P. Sebastião Pereira de Souza, matr. 68.074.

E. 39:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.057.040-51, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, Oscar da Cunha Peixoto, matr. 33.784, do cargo de professor de Curso Primário do Q. P. por ter sido nomeado para outro cargo.

E. 40:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.023.599-53, resolve exonerar, nos termos da letra "g" do artigo 93, do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Fiscal da Inspeção Fiscal de Jogos e Diversões em Cassinos e Balneários, padrão Q, do Q. S., a partir de 21 de março de 1952 — Athayde Tourinho, matrícula 27.344, por ter sido nomeado para outro cargo.

Portaria de 25 de fevereiro de 1955

N. 81:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G. P. 5.530-54, resolve designar o Engenheiro Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, matr. 1.053 e os Controladores Mercantis Germano Coelho Balestrero, matr. 61.762 e Aloisio da Fonseca Araújo, matr. 61.731 para constituir a Comissão que se incumbirá de apurar o montante de déficit real que por ventura se tenha verificado no exercício de 1954, no serviço de transportes em barcas para as ilhas do qual é concessionária a Companhia Cantagreira e Viação Fluminense.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1955

Na Secretaria Geral de Administração:

- Processos:
- N. 1.003.551-55 — Ofício 412-55 — Jorge Miguel Ivan Szechy — Autorizo.
 - N. 1.022.316-54 — Vitório Jacinto de Melo.
 - N. 1.021.553-54 — Eunio Veloso de Faria — Deferido.
 - N. 1.028.013-54 — Hélio Magarinos Torres.
 - N. 1.026.684-54 — Mário José de Vasconcelos.
 - N. 1.019.726-54 — Joaquim Vitor Barbosa.
 - N. 1.046.783-53 — Stephen William Varder.
 - N. 1.026.003-50 — Váiter Ramos Barbosa da Silva.
 - N. 1.058.379-51 — Horácio Bon-suceno — e
 - N. 1.012.991-50 — Salvador Pereira Sodré Júnior — Indeferido.
 - N. 1.047.839-53 — Agneio Vieira de Cerqueira — Indeferido, proceda-se nos termos do parecer.
 - N. 1.075.822-49 — José Rodrigues Pedra — Proceda-se nos termos dos pareceres.

Proc. 1.007.979-55 — Ofício número 106-55 — DPS — Autorizo.
Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho:

- Silvia de Oliveira Barbosa, matrícula 28.717 — Cr\$ 5.857,40.
- Afonso Gomes da Silveira Filho, matr. 38.813 — Cr\$ 5.857,40.
- Guilherme Tomás de Oliveira, matrícula 394 — Cr\$ 5.857,40.
- Roderick de Freitas Caraciolo, matrícula 33.264 — Cr\$ 5.857,40.
- Carlos Eduardo de Oliveira Vale, matr. 24.497 — Cr\$ 5.857,40.
- Luis Monteiro Salgado Lima, matrícula 44.145 — Cr\$ 3.000,00.

- Ernani da Silva Oliveira, matr. 3.976 — Cr\$ 3.415,00.
- George André do Nascimento Rangel, matr. 16.752 — Cr\$ 3.415,00.
- Geraldo Pereira Tonini, matr. 38.076 — Cr\$ 3.415,00.
- Erani Guilherme Crivela, matrícula 60.703 — Cr\$ 3.015,00.
- Enilda Sanz Valis — matr. 46.771 — Cr\$ 3.415,00.
- Fernando Geraldo, matr. 17 — Cr\$ 1.280,00.
- Heitor Costa, matr. 509 — Cr\$ 2.572,00.
- Silvio Lopes Domingues, matrícula 3.941 — Cr\$ 2.412,00.
- Ernesto Ribeiro Nunes — matrícula 5.622 — Cr\$ 2.572,00.
- Mário Correia Câmara, matr. 16.691 — Cr\$ 2.572,00.
- Hélio dos Santos Ribeiro, matrícula 23.277 — Cr\$ 2.572,00.
- Heleno Bueno Correia, matr. 37.223 — Cr\$ 1.280,00.
- Newton Pinto Bravo Limoeiro, matrícula 45.980 — Cr\$ 1.120,00.
- Abel Pires dos Santos, matr. 46.002 — Cr\$ 2.412,00.
- Lupércio de Castro Filho, matrícula 56.161 — Cr\$ 1.280,00.
- Fausto Gomes de Carvalho, matrícula 58.023 — Cr\$ 800,00.
- Azhaury Mascarenhas, matr. 58.027 — Cr\$ 2.412,00.

Azhaury Sá Freire de Pinho, matrícula 64.532 — Cr\$ 2.412,00.
Elza Brasil, matr. 68.347 — Cr\$ 640,00.

- Valdemiro dos Santos, matr. 56.505 — Cr\$ 1.440,00.
- João Emidio Correia, matr. 72.094 — Cr\$ 640,00.
- Júlio José da Silva, matr. 11.396 — Cr\$ 500,00.
- Jorge Moreira da Silva, matr. 9.817 — Cr\$ 500,00.
- Romualdo de Sousa, matr. 8.462 — Cr\$ 500,00.
- Almir da Luz Reis, matr. 13.775 — Cr\$ 1.875,00.

- Joaquim Barros de Oliveira, matrícula 31.667 — Cr\$ 1.875,00.
- Motauri de Faria Salgado, matrícula 33.202 — Cr\$ 1.500,00.
- Aroldo da Silva, matr. 37.674 — Cr\$ 900,00.
- Amarílio de Ramusia, matr. 39.312 — Cr\$ 1.500,00.
- Wilson Ferrari, matr. 45.095 — Cr\$ 1.400,00.
- Wilson José de Abreu, matr. 45.173 — Cr\$ 1.400,00.
- Luis da Silva Carvalho, matrícula 46.104 — Cr\$ 300,00.
- Winter Sousa Teixeira, matr. 65.088 — Cr\$ 1.500,00.
- João Ferreira de Almeida, matrícula 71.609 — Cr\$ 1.500,00.
- Lêda Garcia da Silva Miranda, matrícula 74.787 — Cr\$ 300,00.
- Darci Mendonça, matr. 75.232 — Cr\$ 1.500,00.
- Olcio Cardoso da Silva, matr. 79.208 — Cr\$ 750,00.
- Dulce Ferreira Saldanha, matrícula 60.254 — Cr\$ 2.811,20.
- Oswaldo Viana de Mendonça, matrícula 74.781 — Cr\$ 2.572,50.
- Maria de Lourdes Claro, matr. 76.905 — Cr\$ 2.564,10.
- Lêda Garcia da Silva Miranda, matrícula 74.787 — Cr\$ 2.376,50.
- Maria Regina Porto Carreiro de Miranda Medina, matr. 25.234 — Cr\$ 2.296,00.
- Mildred Pereira Benfica, matrícula 61.811 — Cr\$ 2.231,60.
- Ildeu Gonçalves de Moura, matrícula 48.907 — Cr\$ 2.170,00.
- Alice de Andrade Ribeiro, matrícula 46.048 — Cr\$ 2.110,50.
- Marina Correia Pacheco, matr. 36.147 — Cr\$ 2.056,60.
- Edicler de Alcântara, matr. 17.276 — Cr\$ 2.014,60.
- Odete Alvear, matr. 25.354 — Cr\$ 2.009,70.
- Oscarina Veiga, matr. 74.772 — Cr\$ 1.918,70.
- Felipe Augusto Pinto de Lemos, matrícula 78.558 — Cr\$ 1.869,70.

Ariana Valente de Pinho, uat. 5.579 — Cr\$ 1.857,10.
 Luis Calixto Mendes Filho, matrícula 68.354 — Cr\$ 1.346,80.
 Jairo Fernando de Medeiros, matrícula 45.126 — Cr\$ 1.327,20.
 João Carlos da Cunha, mat. 79.846 — Cr\$ 1.201,20.
 Constantino de Almeida Rebelo, matrícula 43.428 — Cr\$ 1.051,40.
 Hilsan de Oliveira Lopes, mat. número 45.541 — Cr\$ 1.002,40.
 Maria Madalena de Araújo, matrícula 71.525 — Cr\$ 935,90.
 Adair Neiva Faller, mat. 45.060 — Cr\$ 903,00.
 Marília Rondeli de Araújo, matrícula 95.969 — Cr\$ 889,00.
 Ubirajara Ferreira Guimarães, matrícula 50.749 — Cr\$ 880,60.
 Jair Ferreira Guimarães, mat. 60.704 — Cr\$ 776,30.
 Nilton de Araújo, mat. 37.368 — Cr\$ 704,90.
 Eunice Cunha Lopes, mat. 74.778 — Cr\$ 263,20.
 Berenice de Carvalho Espinheira, mat. 29.915 — Cr\$ 175,00.
 Vicência Pasquale de Campos, matrícula 22 — Cr\$ 124,60.
 Ananias de Sousa Leitão, matrícula 60.030 — Cr\$ 110,60.
 Conceição Pereira Vieira, matrícula 75.223 — Cr\$ 56,70.

DESPACHOS DO SENHOR PREFEITO
 Na SGA:
 Proc. 1.013.437-53 — Palmira de Azevedo Santos — Autorizo.
 Na SGS:
 Processo G. P. 3.867-54 — Jacyra Nogueira Roland — Autorizo.
 Na SGI:
 Proc. 5.300.403-55 — Of. 131-55 do D. T. C. — Autorizo.
 Proc. 5.000.172-55 — Of. 47-55 do 6-VG — Autorizo.
 Proc. 5.702.298-55 — Departamento de Fiscalização — Autorizo.
 Expediente do dia 23 de fevereiro de 1955
 Na Secretaria Geral de Viação:
 N. 7.000.133-55 — Tribunal de Contas — (Sociedade Anônima Industrial de Tubos e Empresa Brasileira de Aguas S. A.). 1) — Cancelo o termo aditivo de 10 de dezembro de 1954. 2) — Aprovo e autorizo.
 N. 7.428.433-54 — Capeado pelo de n. 7.723.637-53 — DOB — Em nome de Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Autorizo.
 N. 7.600.417-55 — Departamento de Limpeza Urbana.
 N. 7.502.617-55 — Departamento de Obras.
 N. 7.600.590-55 — Departamento de Limpeza Urbana.
 N. 7.000.042-54 — Jeanete Herzog Alimonda — Despacho: Autorizo.

Maria Blandina Silveira de Castro — 1.043.794-54 — 1 cota — 19 de maio de 1954.
 Anna Barrafiato — 1.043.452-54 — 3 cotas — 15 de dezembro de 1954.
 Anna Eulália dos Santos Mendes — 1.042.741-54 — 4 cotas — 2 de setembro de 1953.
 Yrazé Grault leig — 1.041.433-54 — 1 cota — 6 de dezembro de 1954.
 Juracy Castro — 1.039.663-54 — 5 cotas — 9 de dezembro de 1954.
 Lydia de Souza Brito — 1.038.984, de 1954 — 3 cotas — 1 de janeiro de 1955.
 Maria do Carmo Barbosa Pereira de Souza — 1.035.829-54 — 1 cota — 5 de julho de 1954.
 — Fixados os proventos anuais de inatividade nas despesas abaixo, a vista das informações prestadas:
 Aida Spencer Galvão de Carvalho — 1.041.551-54 — Cr\$ 86.880,00.
 Henrique Corrêa Pinto — 1.011.662, de 1954 — Cr\$ 26.040,00.
 Maria de Lourdes Araújo de Carvalho — 1.039.746-53 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 12.637, de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos o Decreto concessivo de aumento quinquenal número 12.362-53, fica sem efeito a apostila lavra neste decreto em 22 de janeiro de 1954.
 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00 a vista das informações prestadas.
 Fica prorrogado o prazo de posse, por 30 (trinta) dias, dos abaixo mencionados:
 Maria Molina Rondon — 1.007.244, de 1955,
 Wilson Marques de Abreu — 1.007.186-55,
 Mariazath de Azevedo Ferreira do Amaral — 1.007.124-55,
 Demosthenes de Oliveira Dias — 1.007.640-55,
 Ruth Person de Matots e Rocha — 1.007.534-55,
 José Corrêa Filho — 1.007.327-55,
 Hélio de Alcântara Avelar — 1.007.273-55,
 José Alves de Moraes — 1.007.678, de 1955.
 Tendo em vista o que consta do Processo abaixo mencionado e do disposto no art. 8.º do Dec. lei n.º 1.944, de 1939, ficam os serventuários em referência com o vencimento correspondente ao padrão e a partir abaixo mencionados, por haverem completado o 1.º quinquênio:
 José Virgílio dos Santos — Processo 1.043.991-54 — Pad. F — 20 de janeiro de 1953.
 Joaquim Manoel Gonçalves — Processo 1.015.690-54 — Pad. E — 6 de junho de 1954.
 Judith dos Santos Gaspar — Processo 1.006.277-55 — Aguarde oportunidade, uma vez que não existe vaga.
 Joel Cabral — Proc. 1.005.637-55 — Indeferido, em face da inexistência de vaga de Auxiliar Administrativo.
 Maria Regina Porto Carreiro de Miranda Medina — Proc. 1.001.897-55. — Aprovo. — Inclua-se.
 Humberto de Abreu Sá — Processo 1.011.684-51 — Indeferido, uma vez que inexistente vaga na função pretendida.

José Gomes da Rosa — 1.215 113-1953 — Cr\$ 85,70.
 Xenia Sylvia Gerhard — 1.012.582-1954 — Cr\$ 3.900,00.
 Manocí Francisco Barbosa — 1.013.025-54 — Cr\$ 5.113,40.
 Hortência Santos Lima — 1.017.788-54 — Cr\$ 9.735,00.
 José Leite Pereira — 1.013.548-54 — Cr\$ 1.118,10.
 Almiro Motta de Souza — 1.023.105-54 — Cr\$ 2.250,00.
 Miguel Ribeiro — 1.024.365-54 — Cr\$ 5.428,80.
 João Francisco da Silva — 1.028.365-54 — Cr\$ 49,50.
 Orlando Feliciano Leão — 1.031.695-54 — Cr\$ 1.800,00.
 Sayde José de Souza — 1.033.17-1954 — Cr\$ 8.100,00.
 Heitor Braga Cruzeiro — 1.038.372-54 — Cr\$ 37.414,30.
 Stella de Alvarenga Costa — 1.039.250-54 — Cr\$ 13.089,00.
 Laila Fortes Bustamante Sá — .. 1.039.964-54 — Cr\$ 300,00.
 Waldomiro de Oliveira — 1.039.989-54 — Cr\$ 1.800,00.
 Júlio Sebastião dos Santos — 1.042.471-54 — Cr\$ 4.519,20.
 Laura Medeiros do Poço — 1.043.667-54 — Cr\$ 109.490,00.
 Sylvia Cardoso — 1.043.759-54 — Cr\$ 130.950,30.
 Edson Silva — 1.044.745-54 — Cr\$ Cr\$ 150,00.
 Osmindo Rodrigues Raposo — .. 1.000.110-55 — Cr\$ 163,30.
 Luiz da Costa. — 1.002.367-55 — Cr\$ 15.640,00.
 Marina Aracy Prates — 1.005.793-1955 — Cr\$ 747,60.
 Jair Corrêa de Almeida — 1.005.969-55 — Cr\$ 2.942,70.
 Raul Celazans Rodrigues — 1.007.222-55 — Cr\$ 55.553,60.
 Rosa Lima Vasques — 1.007.225-1955 — Cr\$ 9.435,00.
 Helena Palmeira — 1.007.452-55 — Cr\$ 62.076,00.
 Ilka Gill — 1.001.964-54 — Cr\$.. Cr\$ 29.244,90.
 Antônio Corrêa Jorge da Cruz — 1.036.602-54 — Cr\$ 47.187,10.
 Manoel Bessa Menezes Júnior — 1.036.634-54 — Cr\$ 129.913,30.
 Aida D'Angelo Werneck — 1.037.628-54 — Cr\$ 70.713,40.
 Enif Baeta de Faria — 1.037.629-1954 — Cr\$ 57.937,80.
 Nilza Rocha — 1.037.630-54 — Cr\$ 90.971,50.
 Waldomiro Caparica do Valle — 1.037.631-54 — Cr\$ 104.747,00.
 Magda Mello Balanguer — 1.037.632-54 — Cr\$ 57.938,00.
 Emma Ferreira Mansure — 1.037.633-54 — Cr\$ 104.747,00.
 Noêmia Amorim Mattos — 1.037.635-54 — Cr\$ 104.747,00.
 Natércia Carvalho Aragão — 1.037.636-54 — Cr\$ 57.937,80.
 Cella WALTER FERREIRA — 1.037.637-1954 — Cr\$ 91.971,60.
 Antonieta Paiva Coelho — 1.037.638-54 — Cr\$ 28.043,20.
 Maria Zélia Torres Ribeiro de Castro — 1.037.639-54 — Cr\$ Cr\$ 90.971,70.
 Dulce da Rocha Santos — 1.037.642-54 — Cr\$ 90.971,00.
 Odette Fernandes Fortuna — 1.037.643-54 — Cr\$ 28.043,00.
 Eulália Grunewald da Cunha — .. 1.037.644-54 — Cr\$ 104.747,00.
 Alice de Cupertino Durão — 1.037.660-54 — Cr\$ 104.747,40.
 Pantalianna Pinto — 1.037.661-54 — Cr\$ 57.938,00.
 Alzira Lontra Machado — 1.037.662-54 — Cr\$ 57.938,00.
 Gisela Krehyer — 1.037.664-54 — Cr\$ 104.747,00.
 Maria Monteiro de Barros — 1.037.665-54 — Cr\$ 104.747,00.
 Elza da Costa e Silva — 1.037.668-54 — Cr\$ 104.747,00.
 Maria Thereza Lintz Madeira — 1.037.684-54 — Cr\$ 57.938,00.
 Edith Borges de Carvalho — 1.037.685-54 — Cr\$ 28.043,00.
 Julieta Baeta de Faria — 1.037.686-54 — Cr\$ 57.937,70.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL
 Portarias de 25 de fevereiro de 1955
 N. 397:
 O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Escriturário, classe G, do Q. P. — Daniel Grangier, mat. 64.490.
 N. 398:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico, Curso Técnico, padrão O, do Q. P., Itala de Moraes Bhering, matrícula 82.965.
 N. 399:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Escriturário classe G — Maria Aparecida Teixeira, mat. 44.405.
 N. 400:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 50.003-53, resolve dispensar, a pedido, Carlos Frederico Schwert Secco, mat. 77.301, da função de Aux. de Classificador, rei. H, da T. M. da Superintendência de Transporte.
 Portarias de 25 de fevereiro de 1955
 N. 401:
 O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Enfermeiro, classe J, interino, do Q. P. Luiza Campos de Assis Marinho, matrícula 70.390.

Retificação
 Diário Oficial — Seção II, de 24 de fevereiro de 1955.
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Portarias de 23 de fevereiro de 1955
Erro do Original
 N. 393:
 Onde se lê: Indústria e Comércio. — Leia-se: ... Indústria e Comércio, onde exercia a função de Trabalhador, referência "D".
DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL
 Elza de Castro Bessa — Processo 1.007.816-55 — Indeferido, por se tratar de extranumerário.
 Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no art. 4.º do Dec. lei número 9.909-46, ficam os Professores a que se referem os presentes Decretos de Provitamento, com remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido das cotas mencionadas, de 20% desse vencimento, a partir de datas discriminadas:
 Maria Alexandrina Malta — Matrícula 20.382 — 1.045.213-54 — 3 cotas — 29 de agosto de 1954.
 Luiza Maria de Aquino Pacca — 1.045.135-54 — 2 cotas — 23 de dezembro de 1954.
 Enoly Reis de Carvalho — 1.044.929-54 — 2 cotas — 28 de novembro de 1954.
 Léa Freitas Martins — 1.044.696, de 1954 — 2 cotas — 7 de novembro de 1954.

Relacionamento:
 Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas, para oportuna abertura de crédito especial:
 Vivalde Delfim da Luz — 1.028.36-1953 — Cr\$ 29.627,70.
 Eduardo da Fonseca Machado — 1.030.379-53 — Cr\$ 94,70.

Adelina Souto — 1.037.687-54 — Cr\$ 103.170,00.
 Leopoldina Cardoso de Carvalho Braga — Cr\$ 51.571,00.
 Francisca Musa — 1.037.690-54 — Cr\$ 98.971,50.
 Juracy Lacerda — 1.037.691-54 — Cr\$ 90.177,70.
 Hilda Borges Curty — 1.037.693.1954 — Cr\$ 104.747,00.
 Edmunda Garcez Caldas Barreto — 1.037.695-54 — Cr\$ 144.983,20.
 Henrique Cancio de Pontes Filho — 1.037.974-54 — Cr\$ 83.803,30.
 Henrique Cancio de Pontes Filho — 1.037.15-54 — Cr\$ 47.187,10.
 Jucara d' Oliveira — 1.038.005-54 — Cr\$ 119.542,70.
 Edith Ortiz Monteiro — 1.038.103-1954 — Cr\$ 99.981,20.
 Gulomar Pizzarro da Costa — 1.038.105-54 — Cr\$ 70.713,70.
 Onêda Feixoto Sucena —
 1.039.252-54 — Cr\$ 66.509,40.
 Arminda de Almeida Pires —
 1.039.254-54 — Cr\$ 56.938,00.
 Judith Coelho Saraiva —
 1.039.255-54 — Cr\$ 124.802,50.
 Maria das Dores Rios de Gusmão — 1.039.840-54 — Cr\$ 60.061,20.
 Carmen Pereira Alonso —
 1.040.518-54 — Cr\$ 90.971,50.
 Beatriz Buriamacouli Pereira —
 1.040.519-54 — Cr\$ 90.971,60.
 Paço Batista da Silva Pereira — 1.040.520-54 — Cr\$ 144.983,20.
 Maria Delfino Lima de Lameira — 1.040.539-54 — Cr\$ 143.983,20.
 Luiz de Souza e Silva —
 1.040.740-54 — Cr\$ 127.090,30.
 Laurentina Loureiro — 1.041.004-1954 — Cr\$ 123.007,40.
 Bertha Heilena Queiroz da Costa — 1.041.044-54 — Cr\$ 123.037,40.
 Honório Peçanha — 1.041.363-54 — Cr\$ 103.607,00.
 Júlia de Abreu Machado —
 1.041.403-54 — Cr\$ 144.983,20.
 Alfredo Freire da Costa —
 1.041.992-54 — Cr\$ 144.983,20.
 Engrava Pinto da Silva —
 1.042.600-54 — Cr\$ 143.983,20.
 José Luciano Lopes — 1.042.642-54 — Cr\$ 60.508,80.
 Manoela de Figueiredo —
 1.042-54 — Cr\$ 144.983,20.
 Maria Rosaly Pereira e Souza — 1.042.903-54 — Cr\$ 123.598,60.
 Marieta Alexandra Castagnino da Motta — 1.042.939-54 — Cr\$
 Cr\$ 144.983,20.
 Mário Fertin de Vasconcelos — 1.043.015-54 — Cr\$ 123.394,60.
 Benedito José Rodrigues —
 1.043.043-54 — Cr\$ 144.983,20.
 Mário Bulhão Ramos — 1.043.309-1954 — Cr\$ 144.790,30.
 Aglaiss Caminha — 1.043.320-54 — Cr\$ 144.983,20.
 Dogmar Muiz — 1.043.584-54 — Cr\$ 73.123,70.
 Paulo de Andrade e Silva —
 1.043.602-54 — Cr\$ 82.803,80.
 Paulo de Andrade e Silva —
 1.043.602-54 — Cr\$ 47.187,10.
 Euclides Godofredo Ribeiro Mendes — 1.043.656-54 — Cr\$ 125.037,60.
 Amália Abrant Pinkusfeld —
 1.043.666-54 — Cr\$ 144.983,20.
 João Campos Júnior — 1.043.760-1954 — Cr\$ 80.318,00.
 Valéria Matilde Richer —
 1.043.873-54 — Cr\$ 57.030,30.
 Frederico Luiz de Burgos —
 1.043.892-54 — Cr\$ 28.043,00.
 Zilvijo Guadacny — 1.043.954-54 — Cr\$ 12.014,00.
 Delcia Saccarello Appelt —
 1.044.008-54 — Cr\$ 66.498,50.
 Leopoldo de Souza Netto —
 1.044.178-54 — Cr\$ 90.149,90.
 Clemildo Lyra de Arruda —
 1.044.15-54 — Cr\$ 62.220,10.
 Maria Isabel Cardoso de Almeida — 1.044.201-54 — Cr\$ 143.983,20.
 Ortência de Souza Ribeiro —
 1.044.366-54 — Cr\$ 28.042,90.
 Aristóteles Poch — 1.044.721-54 — Cr\$ 143.983,20.
 Rubem Carvalho Poquete —
 1.044.722-54 — Cr\$ 121.108,20.
 Carmen Mendes Tavares —
 1.044.767-54 — Cr\$ 41.470,20.

Mancel Alves Carneiro —
 1.044.768-54 — Cr\$ 90.971,60.
 Diva Savaget Pinto — 1.044.769-54 — Cr\$ 28.043,20.
 Celina Vianna Mello Rego —
 1.044.770-54 — Cr\$ 90.971,50.
 Dalila Costa Alves — 1.044.771-54 — Cr\$ 57.037,70.
 Ignez Corrêa Machado de Castro — 1.044.920-54 — Cr\$ 26.484,70.
 Eduarda Crosco — 1.044.931-54 — Cr\$ 68.553,80.
 Alvaro da Cunha Duque Estrada — 1.04.941-54 — Cr\$ 129.990,30.
 Clóvis Sissons da Rocha —
 1.044.949-54 — Cr\$ 65.092,10.
 Cecília de Barros Correia Viveiros de Castro — 1.045.084-54 — Cr\$
 Cr\$ 26.483,90.
 Mário da Cunha Duque Estrada — 1.000.682-55 — Cr\$ 132.102,80.
 Waldemar Ferreira de Abreu —
 1.000.709-55 — Cr\$ 132.102,80.

Retificação

Diário Oficial Seção II. de 24 de fevereiro de 1955.

Secretaria Geral de Administração

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do Original

Onde se lê: Jiana Lima de Oliveira — leia-se: Joana Lima de Oliveira.
 Onde se lê: José Durante Alvares da Silva — leia-se: José Duarte Alvares da Silva.
 Maria de Lourdes Cardoso Gomes — onde se lê: Cr\$ 15.720,00 — leia-se: — Cr\$ 51.720,00.
 Onde se lê: Sebastião Moreira Bastos — leia-se: José Sebastião Moreira Bastos.
 Onde se lê: Ladina Braga — leia-se: Aldina Braga.

Erro do D.I.N.

Antônio de Araújo — onde se lê: Cr\$ 14.400,00 — leia-se Cr\$ 14.440,00

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 25 de fevereiro de 1955

Processos:
 N. 1.030.806-54 — Eloise de Aguiar Campos — Matrícula n. 74.444.
 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.030.806-54 fica alterado nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Eloise de Aguiar Campos França.
 N. 1.002.647-55 — Joventino da Silva — Matrícula n. 29.514.
 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.002.647-55, fica retificado para Joventino da Silva o nome do servidor a quem se refere a presente Portaria.
 N. 1.003.951-55 — Regina dos Santos Pinheiro — Matrícula número ... 775.609.
 — Postila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.003.951-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Regina dos Santos Pinheiro.
 N. 1.006247-755 — Lisette Savaget Pinto de Carvalho — Matrícula número 56.377.
 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-477, e de acordo com o que consta do processo número 1.006.247-755, fica retificado para Lisette Savaget o nome do ser-

vidor em referência, em virtude de haver se Desquitado.
 N. 1.007.513-55 — Therezinha de Jesus Louzão — Matrícula n. 71.570.
 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo número 1.007.513-55 fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para — Therezinha de Jesus Louzão Costa.
 N. 1.007.671-55 — Waldina Mendes Jardim — Matrícula n. 45.047.
 — Postila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.007.671-55, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Waldina Mendes do Amaral.
 Serviço de Aperfeiçoamento — (5-PS):
 N. 1.018.144-50 — Luiz de Oliveira — Matrícula n. 36.172.
 N. 3.307.808-50 — Olympio Caiazzo — Matrícula n. 6.239.
 N. 1.032.298-50 — Alcides Pinto de Almeida — Matrícula n. 16.423.
 — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, reservada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 N. 7.605.782-50 — João Baptista Godinho — Matrícula n. 5.989.
 N. 4.110.785-50 — Paulo da Silva — Matrícula n. 10.572.
 N. 5.201.305-51 — Jayme Monteiro Pereira — Matrícula n. 36.116.
 N. 4.500.004-51 — Odete Monteiro da Luz Cardoso — Matrícula n. 5.007.
 N. 1.019.685-52 — Elvira Simões dos Santos — Matrícula n. 13.886.
 N. 1.026.883-54 — Ernesto Esperança Arnozo — Matrícula número ... 49.742.
 N. 1.037.328-54 — João Joaquim da Cunha Filho — Matrícula número 18.152.
 N. 1.038.698-54 — Benedicto Franco — Matrícula n. 10.101.
 N. 1.039.099-54 — Maria da Silva Bastos — Matrícula n. 61.881.
 N. 1.042.275-54 — Benedicto Antônio Braga — Matrícula n. 15.292.
 N. 465.984-54 — Joaquim Ribeiro da Costa Junior — Matrícula número 35.770.
 N. 11.416-54 — Clevis Bevilacqua da Cunha Freire — Matrícula número 2.496.
 N. 11.890-54 — Paulo Pereira da Costa — Matrícula n. 13.812.
 N. 1.000.567-55 — Anibal Braga — Matrícula n. 48.133.
 N. 1.001.085-55 — Geraldo Teixeira da Silva — Matrícula n. 16.763.
 N. 1.001.472-55 — Alfredo Januário Palhares — Matrícula número ... 22.422.
 N. 1.003.149-55 — Manoel Varela de Albuquerque Filho — Matrícula n. 64.471.
 N. 1.003.590-55 — Manoel Fernandes da Silva — Matrícula n. 73.288.
 N. 1.004.602-55 — Olga das Neves Lyra — Matrícula n. 5.553.
 N. 1.005.041-55 — Waldemiro Viana — Matrícula n. 63.185.
 — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente porém, só deverá entrar em gozo desta, observadamente a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto número 10.150-950, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.
 Processos:
 N. 1.004.38-55 — Heloisa Pessoa Goulart — Matrícula n. 20.061.
 — Indeferido. — O requerente ainda não adura no período de exer-

cício, um quinquênio ininterrupto, e que impede a concessão da licença prêmio.
 N. 3.300.892-50 — Pedro Romanos Maroun — Matrícula n. 14.014.
 Retifico o período que serviu de base à Licença-prêmio concedida em 3-2-1955, para 13-10-49 à 11-10-954. jePari taa 1Gt4120
 N. 1.007.904-55 — Gabriel dos Santos — Matrícula n. 73.823.
 — Indeferido. — O abono de falta, nos termos da Lei n. 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do Núcleo na ocasião em que o mesmo se verificar.
 N. 1.007.653-55 — Elisabeth da Sant'Anna Monteiro — Matrícula número 34.624. — Abono as faltas verificadas no período de 16-11-54 à 16 de dezembro de 1954, a vista das comunicações do Distrito Sanitário.
 N. 1.004.652-55 — Nadeje de Moura Luz — Matrícula n. 63.513. — Abono as faltas verificadas no período de 7-1-55 Y 27-1-55, à vista das comunicações do 4.º Distrito Sanitário.
 N. 1.030.986-53 — Valentina Lira — Matrícula n. 22.506 — Indeferido.
 N. 1.030.185-54 — Benedito Pereira — Matrícula n. 49.660 — Indeferido tendo em vista o parecer do Serviço Legal.
 N. 1.037.311-54 — Edgard Pinto Seabra — Matrícula n. 68.012 — Indeferido tendo em vista as informações.
 N. 1.003.749-55 — Martha Vieira Constantino — Matrícula n. 38.190 — Indeferido oLTU
 N. 1.004.857-55 — Quise Silveira da Motta Gahyva — Matrícula número 36.892 — Indeferido — A requerente não adura o tempo de serviço necessário para concessão do quinquênio.
 N. G. P. 3.830-54 — Olegário Florilo — Arquite-se face a inexistência de vaga.
 N. 6.003.117-55 — Jorgeana de Oliveira Santiago — Matrícula n. 44.173. — Indeferido tendo em vista a informação. — Indeferido tendo em vista a informação pela S. G. S.

Serviço de Contrôlo

DESPACHOS DO CHEFE

Em 25 de fevereiro de 1955

Salário-Família:

Olga Canellas Cinelli — Matrícula 67.544 — Proc. 1.007.486. — Indeferido, face o estabelecido no art. 7.º do Decreto-lei n.º 6.027-43.
 Diversos:
 Odalé do Rosário Costa — Matrícula 37.779 — Proc. 1.007.621 e 1.007.622.
 Aurestina Pereira dos Santos — Matrícula 44.718 — Proc. 1.007.577.
 — Requeira oportunamente de conformidade com o estabelecido no artigo 9.º da Instrução especial de 31 de dezembro de 1954.
 José Maria de Sá Freire — Matrícula 79.271 — Proc. 1.007.524.
 Francisco Paulo Barbosa — Matrícula 79.062 — Proc. 1.006.963.
 Hebio José Marques — Mat. 69.777 — Proc. 1.007.580.
 — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.
 Honório Peçanha — Mat. 20.237 — Proc. 1.006.130. — Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição, despendendo-se o período de concomitância.
 José Luis Nunes de Sousa — Matrícula 73.071 — Proc. 1.006.893. — Anote-se nos termos da Lei 691-52.
 Osório Duarte Bemfica — Matrícula 51.502 — Proc. 1.018.867.
 Antenor Fernandes de Oliveira — Mat. 45.059 — Proc. 1.007.582.
 Ercília da Conceição Sant'Anna — Mat. 65.417 — Proc. 1.007.660.

Esmeralda Ildelfonso Zacaro — Matrícula 39.900 — Proc. 1.003.462.
 Ari Pereira Cabral — Mat. 45 088 — Proc. 1.007.569.
 Lina Ferreira de Albuquerque — Matrícula 77.920 — Proc. 1.043.014.
 — Compareçam ao 3-P.S. para preencher a D. F.
 Benedita Jacinta de Oliveira Batista — Mat. 80.430 — Proc. 1.007.592.
 Madalena Batista Costa — Matrícula 35.862 — Proc. 1.007.537.
 Leonor Ferreira da Silva — Matrícula 65.336 — Proc. 1.007.511.
 Mozart de Araújo Oliveira — Matrícula 32.313 — Proc. 1.034.319.
 Zélia Soares — Mat. 69.665 — Processo 1.007.374.
 Maria Balbina Vieira dos Santos — Mat. 37.931 — Proc. 1.007.093.
 Breno Ferrando Seixas — Matrícula 22.520 — P. roc. 1.003.437.
 Alfredo Teixeira de Moraes — Matrícula 48.161 — Proc. 1.005.349.
 — Compareçam ao 3-P.S. para esclarecimentos.
 Otilia de Andrade Lima — Matrícula 30.783 — Proc. 1.007.086. — Junte termo de Tutela dos menores Euclides Sueli e Roberto.
 Cedonilia da Silva Lima, viúva de Epifânio de Azeredo Lima — Processo 1.017.855. — Junte Certidão de Casamento.

Departamento de Assistência ao Servidor

Em 17 de fevereiro de 1955

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H.S.P.:

Alípio Eduardo Pereira — Matrícula 75.360 — Proc. 1.006.089-55.
 Antônio Francisco da Silva — Matrícula 51.400 — Proc. 1.006.122-55.
 Argemiro Maurício da Silva — Matrícula 82.497 — Proc. 1.006.829-55.
 Artur Muniz de Azevedo — Matrícula 59.509 — Proc. 1.006.885-55.
 César Viegas dos Santos — Matrícula DER-2.695 — Processo número 1.006.943-55.
 Claudionor Luís do Nascimento — Mat. 5.406 — Proc. 1.005.977-55.
 Dionísio da Silva — Mat. 11.276 — Proc. 1.005.966-55.
 Domingos Cândido Faria — Matrícula 10.393 — Proc. 1.007.057-55.
 Flávio Gomes — Processo número 1.001.933-55.
 Izabel Pires Bravo — Mat. 50.292 — Proc. 1.006.206-55.
 Izaulino Paulo — Mat. 54.100 — Proc. 1.005.840-55.
 Henrique de Jesus Nunes — Matrícula 40.803 — Proc. 1.004.280-54.
 Itamar Ferreira Braga — Matrícula 77.013 — Proc. 1.006.461-55.
 Irene Trindade Ferraz — Matrícula 44.453 — Proc. 1.006.872-55.
 Júlio Ramos — Mat. 44.741 — Proc. 1.006.897-55.
 Manuel Raimundo Sobrinho — Matrícula 57.0000 — Proc. 1.005.996-55.
 Maria do Carmo Mendes — Matrícula 37.177 — Proc. 1.005.295-55.
 Marly Ferreira Gonçalves — Matrícula 71.637 — Proc. 1.042.630-54.
 Nelson Bernardino — Mat. 57.981 — Proc. 1.007.037-55.
 Newton Skinner — Mat. 71.026 — Proc. 1.002.826-55.
 Reinaldo Martins Fialho — Matrícula 49.254 — Proc. 1.006.186-55.
 Rui Nunes de Barros — Mat. 49.254 — Proc. 1.006.186-55.
 Sebastião Firmino — Mat. 74.419 — Proc. 1.006.104-55.
 Sebastião Prudêncio Goulart — Matrícula 63.886 — Proc. 1.006.103-55.

Vicente Franklin — Mat. 46.346 — Proc. 1.006.027-55.
 Washington dos Santos — Matrícula 54.824 — Proc. 1.0001.521-55.
 Zélia Matos de Araújo — Mat. 7.687 — Proc. 1.006.173-55.
 — Deferidos.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

Em 25 de fevereiro de 1955

Processos:

N. 12.303-48 — Isaura Braga de Azevedo. — Compareça para declarar se deseja a devolução das certidões mediante traslado.
 N. 1.045.002-54 — Edith Azevedo Henning — Mat. 29.224. — Junte o Decreto de Provimento como Técnico de Educação.
 N. 1.045.076-52 — Inácio Marques de Melo. — Pague a taxa de perempção.

Compareçam para cumprir exigência:

N. 1.001.695-55 — Luiza Afra da Silva.
 N. 1.004.885-55 — Antônio Alves de Oliveira.
 Juntem seus decretos de provimentos e um selo da taxa hospitalar:
 N. 1.034.742-54 — Gilda D'Almeida Matos — Mat. 25.947.
 N. 1.034.744-54 — Elza Lúcia de Castilho Gonçalves Cruz.
 N. 1.034.846-54 — Nilza Machado Muniz — Mat. 18.607.
 N. 1.037.645-54 — Maria Ester Garcez Barreto.
 N. 1.042.062-54 — Paulo de Lira Tavares — Mat. 53.090.
 N. 1.043.128-54 — Henriqueta Cunha de Camargo — Mat. 33.003.

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Licenças Iniciais:

Matricula — Núcleo

1.588 — 6.661 — Isaura Beker Carneiro — Enfermeiro, classe J — 43 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 15 de março de 1955.
 6.338 — 6.760 — Presciliiana Bahia — Enfermeira, classe L — 11 dias — art. 153 — de 18 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.
 7.572 — 8.932 — Jorge Miranda — Trabalhador, ref. E — 34 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1955 a 8 de março de 1955.
 21.400 — 5.704 — Jurema Baeta Von Indely — Atendente — 90 dias — artigo 159 — de 17 de fevereiro de 1955 a 17 de maio de 1955.
 22.768 — 9.691 — Maria Antonteta Maciel Pacheco — Trabalhador, padrão G — 12 dias — art. 153 — de 15 de fevereiro de 1955 a 26 de fevereiro de 1955.
 24.863 — 9.852 — Bernardino Vicente da Silva — Artífice, classe H — 23 dias — art. 153 — de 7 de fevereiro de 1955 a 1 de março de 1955.
 29.673 — 690 — Maria de Lourdes dos Santos — Servente, classe G — 52 dias — art. 153 — de 9 de fevereiro de 1955 a 1 de abril de 1955.
 30.747 — 8.260 — Rosa Teixeira Barros — Prof. C. Téc., padrão O — 27 dias — art. 153 — de 18 de fevereiro de 1955 a 16 de março de 1955.
 35.869 — 3.393 — Miguel Archanjo Barbosa da Silva — Trabalhador, referência E — 15 dias — art. 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 6 de março de 1955.

39.493 — 4.934 — Pedro Francisco de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153 — de 17 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.
 43.801 — 9.852 — Geraldo Celestino Machado — Trabalhador, ref. D — 17 dias — art. 154 — de 18 de fevereiro de 1955 a 6 de março de 1955.
 45.291 — 3.050 — Herminio de Castro Tavares — Guarda — 26 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 26 de fevereiro de 1955.
 45.360 — 8.041 — Ali Silva — Guarda, classe F — 14 dias — artigo 153 — de 6 de fevereiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955.
 45.681 — 2.471 — Sílvia Pereira da Costa — Escriturário, classe G — 26 dias — art. 153 — de 19 de fevereiro de 1955 a 16 de março de 1955.
 46.492 — 6.935 — Hélio Alves de Matos — Trabalhador, ref. E — 89 dias — art. 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 30 de abril de 1955.
 47.748 — 2.476 — Hélio Pedro de Farias — Escriturário, classe I — 18 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.
 48.622 — 7.041 — Arnaldo Neves da Rocha — Guarda, classe F — 52 dias — art. 154 — de 8 de fevereiro de 1955 a 31 de março de 1955.
 48.703 — 2.980 — Noel de Almeida — Trabalhador, padrão E — 67 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1955 a 31 de março de 1955.
 49.752 — 7.890 — Joaquim Torres Quintanilha — Fiscal de Tráfego referência F — 15 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1955 a 3 de março de 1955.
 50.262 — 5.185 — Rosa Maria da Conceição — Trabalhador, referência D — 45 dias — artigo 153 — de 15 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.
 50.532 — 3.933 — Aristotelino do Reis — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.
 52.110 — 6.851 — Olindo da Silva — Trabalhador, referência D — 57 dias — artigo 153 — de 3 de fevereiro de 1955 a 31 de março de 1955.
 52.941 — 8.363 — Mariça Pitanga Marques da Silva — Professor primário — 90 dias — artigo 159 — de 18 de fevereiro de 1955 a 18 de maio de 1955.
 53.723 — 3.850 — Oswaldo Felicissimo — Topógrafo, referência L — 17 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.
 61.052 — 7.150 — Martinho Ribeiro Proença — Artífice, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1955 a 4 de março de 1955.
 63.350 — 7.850 — Lourival Aleixo da Vitória — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 154 — de 14 de fevereiro de 1955 a 3 de março de 1955.
 64.379 — 4.967 — Ubirajara Brasil Botelho — Artífice, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.
 64.542 — 4.934 — Manoel Damazio da Conceição — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.
 65.165 — 3.322 — Maria José de Brito Romero — Professor Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 15 de fevereiro de 1955 a 15 de maio de 1955.
 N. 69.320 — 8.933 — Miguel Ribeiro — Trabalhador, referência E —

23 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955.
 69.671 — 1.390 — Guiomar Martins Brancato — Costeira, Categoria C — contratado — 60 dias — artigo 159 — de 31 de janeiro de 1955 a 31 de março de 1955.
 69.911 — 6.661 — Conceição Pereira — Servical, referência E — 16 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1955 a 6 de março de 1955.
 69.992 — 5.043 — Julio Simões — Guarda — 13 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1955 a 27 de fevereiro de 1955.
 70.171 — 4.955 — Nanithes Ribeiro de Souza — Trabalhador, referência F — 10 dias — artigo 153 — de 10 de fevereiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955.
 70.359 — 7.660 — Julia Elias Aixel — Enfermeira, classe J — 12 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.
 70.656 — 5.939 — Maria José Lopes Gomes — Trabalhador, referência B — 29 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1955 a 15 de março de 1955.
 71.290 — 6.935 — Eurico dos Santos — Trabalhador, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1955 a 6 de março de 1955.
 71.472 — 7.935 — Francisco Mendonça — Trabalhador, referência D — 3 dias — artigo 154 — de 15 de fevereiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955.
 71.543 — 3.901 — Antônio Octavio de Carvalho — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 154 — de 18 de fevereiro de 1955 a 21 de fevereiro de 1955.
 72.020 — 8.339 — Léa de Barros Pimentel Afonso Franco — Professor Curso Primário — 60 dias — artigo 159 — de 2 de fevereiro de 1955 a 2 de abril de 1955.
 74.711 — 1.902 — Antônio Vicente — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.
 74.938 — 7.322 — Dinah Lopes — Atendente, referência C — 18 dias — artigo 153 — de 31 de janeiro de 1955 a 17 de fevereiro de 1955.
 75.532 — 7.662 — Heloisa Maria de André — Atendente, referência C — 32 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1955 a 12 de março de 1955.
 76.658 — 2.043 — Maria Thereza Santos de Figueiredo — Auxiliar de Mecanógrafo referência G — 12 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.
 77.189 — 661 — Venícia Corrêa da Silva — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.
 78.522 — 1.890 — Moysés Luiz Pinto — Trabalhador referência B — 43 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 15 de março de 1955.
 79.250 — 851 — Renato Pelosi Tani — Aprendiz — 35 dias — artigo 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 17 de março de 1955.

PRORROGAÇÕES

1.769 — 4.967 — Samuel de Souza Cabral — Motorista classe G — 36 dias — artigo 153 — de 15 de janeiro de 1955 a 19 de fevereiro de 1955.
 5.223 — 6.040 — Rubem Augusto Lopes — Vigilante — 179 dias — artigo 156 — de 15 de fevereiro de 1955 a 12 de agosto de 1955.

7.571 — 6.934 — José Alexandrino Pereira — Trabalhador referência E — 31 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 23 de março de 1955.

7.852 — 5.932 — Oswaldo Laranjeiras Correia — Carroceiro padrão G — 10 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

8.530 — 6.043 — João Pereira de Magalhães — Of. de Vigilância — 28 dias — artigo 153 — de 6 de fevereiro de 1955 a 5 de março de 1955.

11.267 — 3.933 — Augusto Pereira da Silva — Trabalhador referência G — 15 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1955 a 5 de março de 1955.

11.864 — 5.676 — Rachel Gomes do Amaral — Enfermeiro classe J — 48 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1955 a 4 de abril de 1955.

15.418 — 4.855 — Luiz Gonçalves Teixeira — Trabalhador padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 15 de fevereiro de 1955 a 6 de março de 1955.

16.607 — 5.240 — Evandro Darcy Miranda Corrêa — Oficial de Fiscalização — 17 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1955 a 10 de março de 1955.

16.979 — 8.931 — João José de Oliveira — Trabalhador padrão F — 28 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1955 a 23 de março de 1955.

17.122 — 8.650 — João Honorato da Silva — Artífice classe G — 61 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1955 a 23 de abril de 1955.

17.258 — 7.664 — Maria Leite de Mattos — Enfermeiro classe L — 58 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 18 de abril de 1955.

19.966 — 9.338 — José Joaquim de Souza — Trabalhador padrão E — 39 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1955 a 1 de maio de 1955.

20.850 — Maria Guimomar Armond — Professor de Curso de Aperfeiçoamento — 27 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 19 de março de 1955.

21.620 — 8.650 — Reynaldo Gil Ferreira — Artífice classe I — 21 dias — artigo 160 — de 23 de fevereiro de 1955 a 15 de março de 1955.

24.099 — 9.850 — José Alexandre Porto — Artífice classe G — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

26.332 — 853 — Pedro Antônio Ribeiro — Artífice classe H — 26 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1955 a 5 de março de 1955.

26.671 — 853 — Euclides José de Oliveira — Trabalhador padrão G — 92 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1955 a 24 de maio de 1955.

27.458 — 3.660 — Helena da Silva — Enfermeiro classe H — 40 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 31 de março de 1955.

29.788 — José Liberato — Trabalhador referência E — 5 dias — artigo 154 — de 20 de fevereiro de 1955 a 24 de fevereiro de 1955.

29.892 — 6.750 — Afonso Belisário dos Santos — Trabalhador padrão E — 25 dias — artigo 156 — de 5 de fevereiro de 1955 a 1 de março de 1955.

30.560 — 5.270 — Mario da Silva Breda — Servente — 14 dias — artigo 153 — 21 de fevereiro de 1955 a 6 de março de 1955.

31.027 — 3.901 — Manoel Lopes Ferreira Filho — Jardineiro, classe F — 28 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

31.581 — 7.909 — Thoribio José dos Santos — Trabalhador, padrão F — 31 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 23 de março de 1955.

35.993 — 2.481 — Lygia Alves Pinto — Escriturário, classe H — 98 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1955 a 13 de maio de 1955.

36.342 — 1.115 — Zuleika Monteiro — Atendente, referência E — 51 dias — artigo 154 — de 19 de fevereiro de 1955 a 10 de abril de 1955.

36.392 — 8.937 — Alexandre Pereira dos Santos — Trabalhador, referência E — 9 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1955 a 3 de março de 1955.

36.427 — 5.932 — Flávio da Costa Moreira — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 4 de março de 1955.

36.732 — 1.530 — Carolina Ferreira Lós — Mecanógrafo, classe J — 38 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1955 a 25 de março de 1955.

37.392 — 6.660 — Arlete Pessanha da Silva — Atendente, referência E — 3 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1955 a 20 de fevereiro de 1955.

44.311 — 44 — Sebastião Rosa da Silva — Guarda, classe G — 28 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1955 a 16 de março de 1955.

45.478 — 4.662 — Cecília Rodrigues Mathias — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

46.363 — 7.852 — Hilja de Lima Crespo — Datilógrafo, classe G — 17 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1955 a 7 de março de 1955.

47.858 — 2.953 — Gentil Lobo de Menezes — Fiscal, classe H — 179 dias — artigo 156 — de 7 de fevereiro de 1955 a 4 de agosto de 1955.

48.359 — 7.951 — Eugenio Marcos dos Santos — Artífice, classe G — 39 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 31 de março de 1955.

50.630 — Francisco Alves — Trabalhador — 26 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 18 de março de 1955.

51.947 — 3.852 — Hirno Mathias Ramos — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 22 de

fevereiro de 1955 a 4 de março de 1955.

53.593 — 890 — Constantino José de Souza — Trabalhador, referência D — 28 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1955 a 17 de março de 1955.

53.622 — 6.935 — Sebastião Vieira Nunes — Trabalhador, referência E — 180 dias — artigo 155 — de 17 de fevereiro de 1955 a 15 de agosto de 1955.

54.862 — 5.955 — João José de Souza — Trabalhador, padrão D — 42 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1955 a 4 de abril de 1955.

56.798 — 7.960 — Octacílio de Souza Werneck — Motorista, classe G — 40 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 31 de março de 1955.

56.989 — 8.930 — Arlindo Modesto da Cruz — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 25 de fevereiro de 1955.

56.973 — 8.933 — Polibio Garcia de Oliveira — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 26 de março de 1955.

57.571 — 1.183 — Anônio Bastos — Fiscal, classe G — 17 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1955 a 10 de março de 1955.

57.782 — 4.952 — Octavio Gomes — Artífice, referência E — 59 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1955 a 31 de março de 1955.

58.231 — 5.046 — Agraldo Martins dos Santos — Guarda, classe G — 20 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 12 de março de 1955.

59.401 — 8.935 — Waldemiro Antônio Barbosa — Trabalhador, referência E — 1 dia — artigo 153 — em 19 de fevereiro de 1955.

59.387 — 1.120 — Ieda de Aguiar Braune — Auxiliar de Mecanógrafo — 8 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 27 de fevereiro de 1955.

60.521 — 5.600 — Lygia Barcelos da Silva — Servente classe F — 20 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 11 de março de 1955.

62.612 — 8.931 — Adalberto de Almeida — Trabalhador, referência E — 3 dias — artigo 153 — de 17 de fevereiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.

62.778 — 3.851 — Adolpho Raymundo Bastos — Trabalhador referên-

cia D — 11 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

63.172 — 3.910 — João Xavier de Paiva — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1955 a 18 de fevereiro de 1955.

63.172 — 3.910 — João Xavier de Paiva — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1955 a 4 de março de 1955.

64.435 — 4.962 — Giotto Amenta — Artífice referência C — 15 dias — artigo 153 — de 10 de fevereiro de 1955 a 24 de fevereiro de 1955.

64.588 — 3.352 — Luzia Mendes da Cunha — Trabalhador referência D — 59 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1955 a 15 de abril de 1955.

64.770 — 8.931 — Alcides Marins — Trabalhador — 54 dias — artigo 153 — de 6 de fevereiro de 1955 a 31 de março de 1955.

69.209 — 5.939 — Aristides Antônio Silva — Trabalhador referência E — 95 dias — artigo 153 — de 4 de fevereiro de 1955 a 9 de maio de 1955.

70.171 — 4.955 — Nanithes Ribeiro de Souza — Trabalhador referência F — 8 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 27 de fevereiro de 1955.

71.147 — 4.934 — José Pereira Martins — Trabalhador — 2 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1955 a 24 de fevereiro de 1955.

71.198 — 5.932 — José da Silva Ramos — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 154 — de 20 de fevereiro de 1955 a 27 de fevereiro de 1955.

73.233 — 2.670 — Maria Guimarães — Servente classe F — 26 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 17 de março de 1955.

74.771 — 1.132 — Josina Barbosa de Macedo — Datilógrafo classe G — 20 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1955 a 10 de março de 1955.

75.112 — 931 — Antônio Gonçalves — Trabalhador referência C — 7 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 27 de fevereiro de 1955.

75.430 — 3.932 — oão Ramos — Trabalhador — 6 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1955 a 26 de fevereiro de 1955.

INDEFERIMENTOS

53.518 — 890 — Hoplodeni José Ferreira — Motorneiro ref. F.

53.838 — 8.850 — Neri Monteiro Novaes — Trab. ref. D.

58.603 — 8.930 — Djalma Luiz de Vasconcelos — Trab. ref. E.

64.712 — 7.932 — Renato de Souza Barbosa — Trab. ref. E.

77.263 — 5.961 — Jorge Moura da Costa — Artífice ref. D.

— Indeferidas à vista do laudo médico.

ALTAS

15.120 — 9.851 — Manoel Saquarema de Paula — Trab. pd. G.

REGULAMENTO

Para os

CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS

DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 548

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA;

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

27.819 — 9.346 — Rosa Gomes de Oliveira — Trab. pd. F.
 29.802 — 8.671 — Augusta Martins de Brito — Servente classe G.
 31.152 — 6.903 — Avelino Marques da Fonseca — Artifice classe G.
 33.780 — 9.338 — Neusa da Cunha Montani — Prof. C. Primário.
 37.392 — 6.660 — Arlete Pessanha da Silva — Atendente ref. E.
 44.332 — 6.661 — Odete dos Santos Gonçalves — Trab. ref. D.
 45.008 — 8.650 — Ary Pereira Cabral — Artifice classe E.
 45.360 — 8.041 — Aly Silva — Guarda classe F.
 45.407 — 44 — Octacilio Bernardo da Costa — Guarda classe F.
 46.273 — 5.939 — João Felizardo de Rezende — Trab. ref. E.
 48.998 — 44 — Prudente Neto da Silva — Guarda ref. 22.
 51.271 — 8.950 — Luiz Dias da Cruz — Trab. pd. F.
 52.079 — 180 — José Mendes — Trab. ref. D.
 52.408 — 5.932 — Jayme Albuquerque — Trab. ref. E.
 53.118 — 3.933 — Juliano Costa da Silva — Trab. ref. E.
 53.952 — 4.851 — Lourival Mathias de Oliveira — Artifice, referência E.
 54.258 — 1.853 — Aristides Cezar da Silva — Trab. ref. D.
 54.402 — 2.955 — Custódio Vidal Leite Ribeiro — Escrivão, classe H.
 56.383 — 7.900 — Hello Mathias — Trab. ref. D.
 57.888 — 5.660 — Maria dos Milagres da Silva — Trab. ref. D.

53.691 — 8.933 — Osmar da Cruz Moreira — Trab. ref. C.
 59.401 — 8.935 — Waldemiro Antônio Barbosa — Trab. ref. E.
 60.407 — 5.932 — Alvaro Thomaz — Guarda classe G.
 60.813 — 1.705 — Eronita Wer-celleus de Santa Rita — Atendente ref. C.
 62.612 — 8.931 — Adalberto de Almeida — Trab. ref. E.
 62.993 — 3.852 — Cicero Nolasco Joanes — Trab. ref. D.
 63.953 — 3.932 — Oswaldo Nunes de Araújo — Trab. ref. E.
 64.809 — 800 — Altamiro Gonçalves Alvaregna — Trab. ref. D.
 69.252 — 932 — Genezio Caldeira Guimarães — Trab. ref. E.
 69.320 — 8.933 — Miguel Ribeiro — Trabalhador.
 69.408 — 932 — Luiz Alves de Lacerda — Trab. ref. E.
 69.409 — 3.932 — Manoel Pereira de Souza — Trab. ref. E.
 69.553 — 1.291 — Sara Mekler Bentes — Redator pd. M.
 71.147 — 4.934 — José Pereira Martins — Trab. ref. D.
 71.298 — 6.935 — Gerson Laurindo da Silva — Trab. ref. D.
 71.472 — 7.935 — Francisco Mendonça — Trab. ref. D.
 74.938 — 7.322 — Dinah Lopes — Atendente ref. C.
 76.322 — 2.082 — Lauder Gargaglione — Auxiliar de Registrador referência J.
 77.233 — 2.043 — Fausta de Araújo Santos — Auxiliar de Mecanógrafo ref. E.
 77.270 — 6.760 — Olga Barbosa Guedes — Trabalhador.
 — Reassumam o exercício a vista do laudo médico.

ATO DO DIRETOR DA P.VG

RESULTADO DOS EXAMES FINAIS NA ESCOLA DE POLÍCIA

Curso de Oficial de Vigilância

Relação dos fiscais de vigilâncias aprovados no 1.º ano:

Nome	Matricula	Grãu
Sidrack Monteiro	5.503	8,5
Valter Nunes Ferreira	10.003	8,6
Arlindo José Alves	5.680	8,5
José Canuto do Nascimento	16.654	8,1
Silvio Dufroyer	5.823	8
Geraldo do Amaral	16.443	7,7
Irineu Barata Monteiro	14.556	7,7
José Vicente de Oliveira	10.880	7,7
Alberto de Souza e Silva	6.742	7,4
Oswaldo Tavares da Silva	14.575	7,4
Aristides Menezes de Souza	17.904	7,3
Francisco Galo	5.656	7,3
Manuel Simões	15.554	7,3
Manuel Antônio da Silva	5.727	7,2
Ivo Martins	11.540	7,1
Antônio Borges do Amaral	2.813	7
Belmiro Augusto Lopes	2.596	6,8
Ivo da Costa Feijó	22.121	6,7
Lourival Chagas	14.566	6,6
Antônio Barbosa da Silva	16.086	6,5
<i>Relação dos Fiscais de Vigilância que concluíram o curso:</i>		
Flávio Sá Ribeiro	9.966	10
Manoel da Silva	16.852	10
Márcio Amaro da Silva	148	10
Atanagildo da Fonseca Araújo	16.095	9,8
Rafael Arcanjo de Faria	14.578	9,8
Agenor Jarbas da Costa	5.197	9,6
Aderbal da Mota Bastos	16.860	9,3
Carlos da Cruz Ribeiro	4.541	9,5
José Antônio Pacheco	7.029	9,3
Olimpio Lopes da Costa	13.594	9,3
Alzilar Costa	5.719	9,2
Francisco Ferreira	7.018	9,1
Aramis Felix da Silva	16.395	9
Dinalto Rocha de Vasconcelos	16.221	9
Ataide Guimarães	16.428	8,9

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 27

De 25 de fevereiro de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.471.535-54 — Ofício número 132-54-4.ª C.F. — Cancelamento de auto. — Cancele o auto de flagrante n.º 412-96, de 5-5-53, convertido no auto de multa 174, de 15-9-53.

N. 5.562.167-54 — S. C. Curi. — Licença para localização. — Deferido. Concedo licença a S. C. Curi, residente no local, para localização de pequena indústria de confecção de artigos de vestuário, feminino, à rua Grão Pará n.º 118. Restrição — Não podendo usar letreiros.

N. 1.004.976-55 — José Vieira da Costa — Autorização para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso:

Comunico aos Srs. Encarregados de Núcleo dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que, os C. P. de fevereiro para pagamento de março p. vindouro, deverão dar entrada neste Serviço, à Avenida Presidente Vargas, n.º 435, 3.º andar, arremados por ordem crescente de matrículas nos seguintes dias:

— dia 28 de fevereiro, até às 15 horas, lotes 1 e 2;

— dia 1.º de março, até às 15 horas, lotes 3, 4 e 5;

— dia 2 de março, até às 15 horas, lotes 6, 7 e 8;

— dia 3 de março, até às 15 horas, lotes 9 e 00.

A remessa dos C. P., a este Serviço, deverá obedecer, rigorosamente, ao Decreto n.º 12.722 de 23 de dezembro de 1954 do Exmo. Sr. Prefeito e a Instrução n.º 6 de 23 de dezembro de 1954 da Secretaria Geral de Administração.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Correspondência

Bletim n.º 39, de 17 de fevereiro de 1955

Assuntos Gerais e de Administração

ATOS DO DIRETOR

Designações de Encarregados de Núcleos:

Designo para Encarregados dos Núcleos abaixo mencionados, os seguintes servidores:

Oficial Administrativo — Rosa Martins Torres, mat. 5.577, para exercer as funções de Encarregado do Núcleo 2.045 (4-VG), durante o impedimento do atual responsável, servidor de igual categoria — João Francisco Creder, mat. 6.059, que se encontra doente, impossibilitado de se locomover.

Oficial Administrativo — Fuad Antônio Thomaz, mat. 24.005, para exercer as funções de Encarregado do Núcleo 3.050 (4-DV), em substituição ao servidor de igual categoria, Euclides de Souza Mendes, mat. 9.945.

Nome	Matricula	Gráu	Número	Nome	Matricula	Gráu	
José Giorgio	8.547	8,9	743	Jorge Gomes Anjo	32.266	8,9	
Norberto Augusto Vicente	5.500	8,8	951	Zélio Ho dade	18.013	8,9	
Samuel de Oliveira Campos	5.716	8,8	1.061	Rui Pereira de Magalhães	11574	8,8	
Abílio Alves de Carvalho	5.479	8,7	1.361	Manuel Felix de Oliveira	67.707	8,3	
João Lúcio de Souza	16.090	8,7	2.282	Haroldo Lopes da Silva	60.201	8,8	
Renório de Araújo Lima	18.006	8,7	273	Arcínio Ferreira da Silva	10.076	8,7	
Cristóvam Augusto Severo	7.012	8,6	398	Otávio Silva	33.63	8,7	
Francisco Pinto de Souza	11.538	8,6	494	Moacir de Souza Junger	67.631	8,7	
Jose Pedro Filho	5.689	8,6	826	Hamilton de Oliveira	39.349	8,7	
Manuel Francisco Alonso	2.610	8,6	941	João Gonçalves Roma	9.975	8,7	
Vulgílio Leal de Araújo	17.468	8,6	1.054	Antônio Guido	10.094	8,7	
Alcebiades Marques	5.198	8,5	1.826	Armando Dias Gonçalves	61.066	8,6	
Antônio Perroni	16.050	8,5	1.882	Luis Jovenal	46.529	8,6	
Jorge de Queiroz	11.546	8,5	2.279	Plauto de Barros Melo	60.171	8,6	
Ednešto Barros Biriba	4.544	8,2	737	Dorval Lourenço	44.366	8,5	
Martinho do Nascimento	24.625	8,1	837	Raimundo de Matos Leal	24.028	8,5	
Joaquim dos Santos Machado	5.844	8	1.167	Joséias de Almeida Filho	35.272	8,5	
Jair Nascimento de Andrade	9.972	7,5	1.522	Jones Rodrigues	67.732	8,5	
Magno de Oliveira Passos	15.634	7,5	1.280	Horácio Alberto de Carvalho	58.074	8,4	
Melchisedeck Augusto Rodrigues	7.040	7,5	1.990	Mário Leopoldo de Araújo	48.700	8,4	
Américo Sebastião Martins	15.562	7,4	123	Crispim Marques	6.088	8,3	
Jadoco Gomes Rodrigues	2.828	7,4	399	Luiz Alberto Jantorno	50.667	8,3	
Benedito Alcântara do Nascimento	16.431	7,3	856	Joaquim Silva	5.853	8,3	
Louival Palha de Castro	2.597	7,3	1.231	Taciano Felix de Lima	2.844	8,3	
Rival de Araújo	5.697	7,2	1.503	Rostand Bonaparte	32.865	8,3	
Seralim Atanásio	16.104	7	1.642	Domingos Assunção	35.191	8,3	
Civaldo Medeiros	28.555	6,4	1.768	Alberico de Araújo Pinheiro	46.238	8,3	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE GUARDAS							
<i>Relação dos guardas aprovados</i>							
Número	Nome	Matricula	Gráu	Número	Nome	Matricula	Gráu
541	Natanêl Ferreira dos Santos	11.565	9,6	1.570	Isabeleno Ferreira	67.548	8,1
338	Louival Gonçalves Valença	15.541	9,5	2.277	Manoel Augusto	60.169	8,1
641	Elpidio Soares	14.551	9,3	1.992	Luis Manoel Pereira	1.992	8,1
709	José Frutuoso Jorge	7.031	9,3	90	João Martins da Silva	70.193	8
1.431	Sebastião Marques de Souza	44.475	9	843	Afonso Farias de Souza	9.948	8
1.547	Moisés Corrêa Camargo	67.729	9	1.092	Edair Fernandes	67.581	8
2.280	Wilson de Oliveira	60.172	9	1.151	Orestes Bonifácio	67.554	8
595	Didjer Pereira Langer	33.071	8,9	1.299	Alcides Brito da Silva	67.549	8

Número	Nome	Matrícula	Gráu	Número	Nome	Matrícula	Gráu
1.795	José Lacerda Filho	46.295	8	1.903	Antônio Pereira Pinto	46.652	7,2
1.957	Sérgio Santos Barroso	61.357	8	2.121	Aroldo da Conceição	49.001	7,2
424	Daniel Ferreira	56.518	7,9	479	Horácio Gregório da Cruz	44.471	7,1
978	Olimpio Caio da Silva	24.501	7,9	1.340	José Moreira da Silva	53.974	7,1
1.081	José Júlio da Paixão	59.828	7,9	1.618	Oscar Barbosa	11.569	7,1
1.348	Ari de Albuquerque	59.986	7,9	343	Alfredo Fco. de Carvalho	11.586	7
1.891	Silvestre Belmiro da Silva	46.574	7,9	1.105	Venâncio Alves Martins	56.530	7
218	Bernadete Rodrigues de Souza	17.905	7,8	1.358	Valter José Alves	60.022	7
758	Edgar Lins Silva	67.622	7,8	2.178	João Repiso Costa	49.188	7
1.069	José Loureiro Júnior	15.563	7,8	40	Geraldino da Costa Pontes	9.968	6,9
1.177	Rubens Xavier dos Anjos	67.582	7,8	667	Artur Rocha	22.105	6,9
1.555	Joaquim de Souza Ferreira	34.267	7,8	413	Urbano da Conceição	67.617	6,9
1.703	João Fernandes da Silva	45.604	7,8	688	Fernando Esteves	33.583	6,9
1.834	Manoel Amâncio de Alcântara	46.455	7,8	795	Marcílio da Silva Santos	53.959	6,9
1.839	Valter Alves dos Santos	45.590	7,8	847	Ari Luís de Souza	56.517	6,9
2.271	Colatino E. Ferreira	6.162	7,8	1.475	Maximino de Souza	6.102	6,9
229	Wilson de Oliveira	44.829	7,7	2.177	Fernando Manoel Alves	48.977	6,7
520	Alvaro de Souza	44.355	7,7	1.741	Amabilio Nêri dos Santos	6.351	6,6
653	Edgar Teixeira Pinto	10.126	7,7	1.736	Moacir Domingos Alves	58.068	6,5
738	Adolfo Antônio Gomes	15.695	7,7	532	Pedro Gonçalves de Oliveira	16.411	6,4
1.040	Veríssimo do Nascimento	67.747	7,7	1.550	José Faustino dos Santos	68.045	6,4
1.278	Cristóvam Rodrigues	67.715	7,7	1.594	Júlio da Silva Gomes	5.635	6,4
1.638	Vicente da Silva	19.801	7,7	1.923	Antônio Joaquim Raimundo	46.828	6,4
1.804	Manoel Emilio Teixeira	46.261	7,7	1.007	Manoel Lares Domingos	56.552	6,3
1.932	Pedro de Oliveira	58.102	7,7	1.093	Otávio Alberto Martins	15.566	6,3
235	Elecy Frói Ferreira da Silva	58.194	7,6	801	Antônio Vieira Duarte	6.356	6
258	Silvestre Gomes da Rocha	37.206	7,6	1.970	José Francisco da Silva	48.669	6
337	Aurelino Lúcio de Melo	45.294	7,6	1.519	Antero Raimundo	45.310	5,4
359	Abílio Alves da Silva	44.502	7,6	734	João Azera Leal Filho	5.263	5,3
832	Nexton da Costa Jordão	32.408	7,6	134	João AtiBsta de Santana	24.620	5,5
1.497	Valdionor Pereira Raposo	44.393	7,6		Em 2.ª chamada:		
718	Hélio Dias	58.090	7,5	1.606	João de Oliveira Marques	10.065	7,7
913	Gentil G. de Albuquerque	16.484	7,5		Em 2.ª época:		
1.279	José Antônio dos Santos	44.546	7,5	632	Tertuliano Costa da Silva	67.613	5,8
1.587	Paulino Pereira	15.580	7,5	2.186	José Pereira da Silva	49.176	6,8
204	Daniel de Souza Correia	17.912	7,4				
1.338	Isaltino Fco. de Oliveira	17.912	7,4				
1.427	José Ribeiro da Costa	10.116	7,4				
757	Valdir Tôrres	59.020	7,3				
1.116	Librajara L. de Oliveira	67.705	7,3				
41	Henrique Pimentel da Silveira	58.186	7,2				
53	Jacinto da Conceição	44.506	7,2				
1.238	Florianô da Cruz	43.974	7,2				

Nota

Publicado novamente por omissão de matrículas, nos boletins ns. 282 e 33, respectivamente, de 28 de dezembro de 1954 e 10 de fevereiro de 1955. Policia de Vigilancia, 17 de fevereiro de 1955. — Lydio Rodrigues Manga, mat. 38.956, Chefe do Serviço de Coordenação, resp. pelo expediente da P-VG Policia de Vigilancia, 25 de fevereiro de 1955. — Henrique de Mello, Chefe da S-VG — Mat. 5.530.

Mapa de Estatísticas das ocorrências verificadas nos três meses de Janeiro do ano de 1955

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO 4-VG

Especificação	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	Total
Agressões	6	4	3	15	5	1	2	7	5	13	4	2	3	1	5	—	62
Amenados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Condenados	1	—	—	3	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Desacatos	5	3	—	7	1	2	2	1	—	6	1	2	1	—	—	—	31
Desordens	8	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	11
Enrolaguetes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Falsa autoridade	7	—	—	5	3	—	—	6	2	1	4	—	—	—	—	—	31
Furtos	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Homicídio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jogadores	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Ladrões	3	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Lutas corporais	3	1	1	13	1	1	3	2	2	2	1	1	—	—	—	—	31
Ofensas a moral	—	—	—	3	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Perturbações sossego publico	—	1	—	1	2	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	7
Portes de arma	—	—	—	3	2	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Roubos	5	—	2	3	1	—	1	2	2	4	—	—	—	—	—	—	16
Suspeitas	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	10
Vadiagens	5	2	—	6	—	4	3	15	1	7	1	—	4	—	—	—	49
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	46	12	7	62	15	8	16	46	17	50	17	7	10	1	12	1	327
Outros Serviços Policiais																	
Atropelamentos	3	2	—	1	1	—	—	2	1	7	—	1	—	—	—	—	18
Auxilio a Policia Civil	5	—	—	5	—	—	—	—	—	3	1	—	—	—	—	—	13
Desastres de veiculos	2	—	—	1	—	—	—	2	2	5	—	—	—	—	—	—	13
Incêndios	15	—	—	6	—	125	—	—	37	52	43	—	—	—	—	—	218
Infrações de trafego	1	—	—	—	1	—	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	7
Menores abandonados	1	1	—	—	—	—	—	—	1	2	1	—	—	—	—	—	5
Suicídios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vigilancias sociais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversos	3	6	4	2	—	5	2	5	10	23	5	—	5	—	—	—	70
Total	31	9	4	15	2	130	5	9	52	94	51	1	6	1	1	—	411
Outras ocorrências																	
Acompanhamento de pessoas	2	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Chamados de assistência	6	1	1	1	4	13	5	—	1	14	4	—	—	—	1	—	37
Objetos achados	5	—	—	—	—	6	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	11
Portas abertas	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	5
Providências sobre iluminação	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Diversas	5	1	—	3	—	1	—	4	—	5	5	1	17	2	—	—	52
Total	20	2	1	4	4	24	5	4	2	21	11	4	80	3	28	3	216
Intrações Municipais																	
Autos de apreensão	97	5	—	—	—	—	1	—	—	18	—	—	—	—	—	—	121
Diversas	—	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
Total	97	16	—	—	—	—	1	—	—	18	—	—	—	—	—	—	132
Total geral	194	39	12	81	21	162	27	59	71	183	79	12	96	5	41	4	1086

Em 17 de fevereiro de 1955 — Confere Alzair Costa — Matr. 6.719 — Délio Giorno — Matr. 74.122 — Visto Ludio Rodrigues Manga — Chefe do 4-VG. Res. n.º 40. da P. VG.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expedienta

BOLETIM N.º 44

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N.º 220:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Raimundo Bitencourt Machado, mat. 82.914.

N.º 221:

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o diretor de escola primária municipal, padrão O — Zilda Fariã Machado, mat. 27.988.

N.º 222:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Nilza Duarte da Rocha, mat. n. 62.326.

N.º 223:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Lia Cesar Rodrigues Lopes, mat. 5.418.

N.º 224:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Wanda Papaleo, matrícula n. 53.006.

N.º 225:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Nioleite Feital Vieira, mat. n. 21.339.

N.º 226:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Aidil Costa, matrícula n. 65.289.

N.º 227:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Magali Rondelli, matrícula 52.888.

N.º 228:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Odete Ormond Dale Coutinho, mat. n. 10.626.

N.º 229:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Yolanda Pombo Tibau, mat. n. 23.275.

N.º 230:

Remove, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Laura de Castro, mat. n. 23.166.

N.º 231:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Sylvia Lopes Clemente, mat. 23.466.

N.º 232:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto de Pesquisas Educacionais, o professor de curso primário — Maria Gullhermina Alves de Souza, mat. 5.922.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Sebastião de Faria Schrpel — Processo n. 1.033.789-54 — Aprovo a escala.

Osman Marinho — Processo número 3.301.040-55 — Autorizo a devolução tendo em vista o parecer.

Osman Marinho — Processo número 3.301.042-55 — Autorizo a devolução em vista o parecer.

Antenor Borges da Costa e outro — Proc. 3.301.072-55 — Certifique-se o que constar.

Instalação Combust Ltda. — Processo n. 3.308.792-54 — Aceito a obra em caráter definitivo, tendo em vista o parecer.

Soger — Soc. Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Processo número 3.309.182-54 — Aceito a obra em caráter definitivo, tendo em vista o parecer.

Soger — Soc. Geral de Engenharia e Comércio Ltda. — Processo número 3.309.183-54 — Aceito a obra em caráter definitivo tendo em vista o parecer.

Maria Beatriz Joppert Gomes de Sousa — Proc. 1.035.108-55 — Autorizo a modificação da escada.

Romeo Silva — Proc. 1.004.078-55 — Aprovo a escala.

INSTRUÇÕES N.º 5

Regulam o Curso de Orientação Educacional, no Departamento de Educação Complementar.

O Secretário Geral, considerando que a orientação educacional é prática que interessada ao ensino, de modo geral, e, de modo especial, aos professores incumbidos de atividades extra-curriculares, resolve baixar as seguintes Instruções, destinadas a regular o Curso de Orientação Educacional, levado a efeito pelo Departamento de Educação Complementar, enquanto não funcionar o Setor correspondente do Instituto de Pesquisas Educacionais, conforme despacho exarado no proc. 3.007.497-54, em 19 de novembro de 1954:

Art. 1.º — O Curso de Orientação Educacional a que se referem estas Instruções se destina a professores de nível primário ou secundário, coordenadores das escolas de nível médio e assistentes sociais da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2.º — As atividades desenvolvidas no Curso de Orientação Educacional compreenderão dois períodos de aulas e um período de estágio nas escolas da Prefeitura do Distrito Federal, supervisionado pelo Departamento de Educação Complementar.

§ 1.º — O primeiro período de teoria compreenderá oito aulas o segundo doze.

§ 2.º — O período de estágio será de três meses, a ser fixado de acordo com as conveniências das escolas.

Art. 3.º — O estágio não poderá interferir com os trabalhos normais dos professores, e o exercício da orientação educacional será feito através dos referidos trabalhos.

Art. 4.º — A matrícula é facultativa, porém a frequência é obrigatória, permitindo-se, entretanto, até 20% de faltas.

Art. 5.º — O aproveitamento do Curso será apurado através de provas, realizadas ao fim do período letivo.

Art. 6.º — Serão conferidos certificados de frequência e aproveitamento

aos professores que concluírem o Curso, na forma dos artigos 3.º, 4.º e 5.º.

Art. 7.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo titular do D.E.C., ouvido o Secretário Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1955. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Inclusão em escala de licença-prêmio organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950.

Aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 10 de fevereiro de 1955. Diário Oficial de 12 de fevereiro de 1955 — Processo número 3.000.821-55.

Carmen Ferreira dos Santos — Professor curso primário, matrícula 33.997, núcleo 5.330 — Período básico: 29 de junho de 1942 a 25 de junho de 1952 — Início e término: 1 de março a 30 de agosto de 1955 (6 meses) — Processo número 1.040.048-54.

Dalka Corção Bitencourt — Professor curso primário, matrícula 36.034, núcleo 3.348 — Período básico: 4 de novembro de 1945 a 2 de novembro de 1950 — Início e término: 1 de março a 30 de maio de 1955. (3 meses — transferência de período) — Processos ns. 1.030.270 de 1954 e 3.308.775-54.

Ermelinda Ferreira de Abreu Lima — Professor curso primário, matrícula 20.200, núcleo 7.342 — Período básico: 21 de agosto de 1924 a 14 de agosto de 1949 — Início e término: 15 de março de 1955 a 14 de junho de 1956. (15 meses) — Processos ns. 1.036.482 de 1953 e 1.030.838-54.

Ivete Khury — Diretora de Escola, matrícula 2.868, núcleo 380 — Período básico: 1 de dezembro de 1931 a 28 de dezembro de 1936 e de 23 de novembro de 1948 a 21 de novembro de 1953 — Início e término: 1 de março a 30 de agosto de 1955. (6 meses) — Processo n. 1.024.880-54.

Yolanda de Oliveira Tibiriçá Beszedits — Professor curso primário, matrícula 11.010, núcleo 4.334 — Período básico: 22 de junho de 1934 a 17 de junho de 1949 e 18 de junho de 1946 a 16 de junho de 1954 — Início e término: 1 de março a 30 de outubro de 1955. (8 meses, sendo 5 referentes ao 1.º período e 3 ao 2.º) — Processos ns. 3.300.316 de 1951 e 1.026.853-54.

Josefina Nolte — Professor curso primário, matrícula 31.654, núcleo 3.344 — Período básico: 3 de outubro de 1942 a 29 de setembro de 1952 — Início e término: 15 de março a 14 de junho de 1955. (3 meses, 2.º período) — Processos ns. 1.040.923-52 e 1.034.871-54.

Laura Bellucci de Lima Torres — Professor curso primário, matrícula número 20.187, núcleo 3.354 — Período básico: 24 de agosto de 1941 a 22 de agosto de 1946 e de 2 de agosto de 1947 a 30 de julho de 1952 — Início e término: 1 de março a 30 de agosto de 1955. (6 meses) — Processo número 1.030.255-54.

Laura de Brito Leitão — Diretora de Escola, matrícula 20.832, núcleo 8.376 — Período básico: 21 de junho de 1948 a 9 de junho de 1953 — Início e término: 1 de março a 30 de maio de 1955. (3 meses) — Processo n. 1.030.622-54.

Maria Helena Mota Barbosa — Professor curso primário, matrícula 62.284, núcleo 2.342 — Período básico: 27 de abril de 1949 a 25 de abril de 1954 — Início e término: 1 de março a 30 de maio de 1955. (3 meses) — Processo número 1.033.097-54.

Maria Tahan Casado Lima — Professor curso primário, matrícula 24.434, núcleo 9.394 — Período básico: 1 de julho de 1932 a 25 de junho de 1952 — Início e término: 20 de março a 19 de dezembro de 1955. (9 meses, 1.º período) — Processo n. 1.031.484-54.

Naide Teixeira Sant'Ana — Professor curso primário, matrícula 8.685, núcleo 342 — Período básico: 1 de outubro de 1934 a 27 de setembro de 1944 e de 10 de dezembro de 1918 a 8 de dezembro de 1953 — Início e término: 1 de março a 30 de novembro de 1955. (9 meses) — Processos ns. 1.024.525-52 e 1.032.303-54.

Naura Ribeiro Sanches — Trabalhador «D», matrícula 49.469, núcleo 7.332 — Período básico: 26 de outubro de 1946 a 17 de outubro de 1952 — Início e término: 1 de fevereiro a 30 de abril de 1955. (3 meses) — Processo n. 1.040.450-54.

Olga Moreira Lima — Professor curso primário, matrícula 20.310, núcleo 8.344 — Período básico: 29 de março de 1930 a 25 de março de 1940 e de 30 de abril de 1949 a 28 de abril de 1954 — Início e término: 15 de março a 14 de dezembro de 1955 (9 meses) — Processo n. 1.023.013-54.

Pedro Deodato de Moraes — Superintendente de Ensino «S», matrícula 23.454, núcleo 2.341 — Período básico: 18 de agosto de 1923 a 15 de agosto de 1928 e de 22 de outubro de 1930 a 16 de outubro de 1950 — Início e término: 1 de fevereiro de 1955 a 30 de abril de 1956. (15 meses) — Processo número 1.053.326-53.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Boletim n. 14, de 25 de fevereiro de 1955

Licença-prêmio:

Escola Industrial Souza Aguiar

Artur da Mota Pereira — Professor de curso técnico, padrão «O», matrícula 6.964 — Prazo: 15 meses — Início em 16 de outubro de 1954 e término em 16 de janeiro de 1956, conforme o processo n. 1.028.617-54.

Apresentações:

Do Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 82.719 — Celina Noronha — Em 8 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.723 — Ilza da Cunha Pereira — Em 17 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 82.784 — Gilda Bezerra dos Santos — Em 26 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.769 — Alfredo de Azevedo — Em 26 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.775 — Marina São Paulo de Vasconcelos — Em 26 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.780 — Nadir Silva Sampaio de Sousa — Em 26 de janeiro de 1955.

Do Escriturário classe «G», matrícula 34.921 — Ruth Alegria Soares — Em 15 de fevereiro de 1955.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir a seguinte portaria:

N. 163 — Designar o Escriurário classe «G», matrícula 34 921 — Ruth Algrina Soares — para o Ginásio Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

DESPACHOS DO DIRETOR

Mário Nicomedes Cúrcio — Walter de Castro Cardoso — Neide de Matos Marques — Ana Isabel Conte — Araci Oliveira de Castro — Alice Rocha Cortez — Auzenda Sampaio Bastos — Carmen Machado dos Santos — Dêlcio Figueiredo Coelho — Ialteneria Guilherme de Azevedo — Jorge Pinheiro Guimarães Júnior — Júlia Maria de Jesus — Marília Farides Calceroni — Maria do Carmo de Assunção — Claudiana Araújo Bastos. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Boletim n. 15 de 25 de fevereiro de 1955

Apresentações:

Do Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 82.745 — Maria Estela Marques Filizola — Em 11 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.891 Sílvia Tavares de Rezende — Em 14 de fevereiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.744 — Judite Silva Scafano — Em 15 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.731 — Eurico Nazareth Nogueira França — Em 17 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.758 — Arlete Dias Cavalcanti — Em 18 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.736 — Maria Magdath Salgado Chrispim — Em 19 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso técnico, padrão «O», matrícula 82.757 — Léa Esteves — Em 19 de janeiro de 1955.

Do Professor de ensino técnico, curso básico, padrão «O», matrícula 82.763 — Hilgard Steruberg — Em 26 de janeiro de 1955.

Continuação da publicação da relação dos professores de cultura técnica, removidos para o 3-ET, Serviço de Correspondência do D.E. I., núcleo .. 1-261.

Da Escola Técnica Visconde de Mauá Ofício n. 48, de 10 de fevereiro de 1955.

N. 164 — Durval Simas Pereira, matrícula 46.680.

N. 165 — Edgard Paulo C. de Menezes, matrícula 74.093.

N. 166 — Edson Silveira, matrícula 60.923.

N. 167 — Floriano Rizzo, matrícula 27.163.

N. 168 — Francisco Rocha, matrícula 27.180.

N. 169 — Henrique Pilicier, matrícula 27.167.

RETIFICAÇÃO

Do boletim n. 13, de 19 de fevereiro de 1955.

Portaria n. 158 — Onde se lê: Ginásio Municipal Prof. José Accioli — Leia-se: Ginásio Municipal João Alfredo.

Departamento de Saúde Escolar

Boletim n. 33, de 25 de fevereiro de 1955

Apresentações:

Do Trabalhador referência «D», matrícula 68.720 — Ierônima dos Santos

Vilarinho — em 24 de fevereiro de 1955, por término de licença artigo 153.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à avenida Almirante Barroso, 91, 6º andar, sala 502, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Celsa Ana Serafim — Djanira Machado da Paz — Margarida Maria de Oliveira — Maria do Carmo — Maria José da Silva — Marli dos Santos Sousa — Neide Ribeiro — Terezinha Rosa dos Santos — Terezinha da Silva Costa — Julieta Vieira de Melo — Maria Aparecida Pires Otoni — Dulce Maria Tooise — Carlos Augusto Damasceno Duarte — Dominga Batista Lippo — Eli Mendes — Eli Tavares da Mota — Jumelice Coutinho de Carvalho — Maria Amália Nunes de Oliveira Sento-Sé — Maria Lúcia Rocha — Maria Luiza Tabuquini — Marília Corrêa da Gama — Maria Pia Pessoa Duarte — Norma Gomes — Nelma Freitas Muniz — Nelma Machado da Silva — Ondina Pacheco da Silva Canelas — Oscar Barros de Moraes.

EXIGÊNCIAS DA CHEFE

Amalia Otero Gomes — Arminda Corrêa de Barros — Fábio Pinheiro de Barros — Geraldina Marinha de Melo — Carlos Teixeira Guimarães — Maria de Lourdes Silva Bastos — Marvazão de Siqueira — Murilo José Soares — Vicente de Paulo Campos — Lenice Ana Carvalho da Silva — William de Vasconcelos. — Compareçam ao Departamento de Saúde Escolar, à avenida Almirante Barroso, 91, 6º andar, sala 502.

INSTRUÇÕES N.º 5

De 24 de fevereiro de 1955

Determinam diretrizes gerais para

o desenvolvimento do Plano de Trabalho das Escolas Públicas Primárias e dos Jardins de Infância, no ano de 1955, e estabelecem outras providências.

O SECRETARIO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Resolve baixar as seguintes Instruções:

TÍTULO I — Da matrícula

Art. 1.º — A matrícula para as Escolas Públicas Primárias e Jardins de Infância subordinados ao Departamento de Educação Primária será reaberta em março, adotadas as normas estabelecidas pelas Instruções n.º 15, SGE, de 19-11-1954, e nos casos abaixo previstos:

a) dias 1, 2, 4 e 5 — escolas que não tenham atingido à revisão em dezembro de 1954;

b) dia 5 — escolas que tenham vagas para completamento do efetivo de turmas.

Parágrafo único — A critério da Direção da Escola poderá ser matriculado fora dos razos revistos neste artigo, e até 31 de outubro, em turma onde houver vaga, o candidato que satisfizer às exigências de matrícula das Instruções vigentes e for considerado apto para cursar a referida turma.

Art. 2.º — Os atos complementares da matrícula determinada pelas citadas Instruções regulados pelos Artigos 25 a 31 das Disposições Gerais, feitas as seguintes alterações de datas:

Dias 2 e 4 — para as disposições do Art. 26 e 27;

Dia 4 — para as disposições do Art. 30;

Dia 5 — para as disposições do Artigo 29.

Art. 3.º — Nas datas previstas na alínea a do Art. 1.º deverá ser feita a inscrição e o relacionamento de candidatos para os quais não haja vaga na escola (excedentes).

Parágrafo único — Nas vagas eventuais ocorridas nas Escolas Públicas Primárias e nas vagas oferecidas pelos Estabelecimentos Particulares de Ensino Primário deverão ser atendidos, em primeiro lugar e na ordem de inscrição, os candidatos relacionados como excedentes em dezembro de 1954 e, em seguida, os relacionados nos termos deste artigo.

Art. 4.º — A Direção da Escola, no ato da matrícula, dará conhecimento, ao responsável pelo aluno, dos seguintes compromissos que ele deverá assumir:

a) providenciar para que o aluno compareça à escola devidamente uniformizado;

b) zelar pela frequência às aulas (Art. 13 da Lei Orgânica do Ensino Primário — Decreto-lei n.º 8.529 de 2-1-1946), concorrendo para que o aluno não incida no disposto no Art. 22 das presentes Instruções;

c) justificar as faltas dos alunos;

d) dar especial atenção ao Boletim Escolar, que será apresentado mensalmente, e devolvê-lo assinado;

e) contribuir para a Caixa Escolar (Art. 39 da Lei Orgânica do Ensino Primário);

f) informar a confissão religiosa do candidato, autorizando ou não a frequência às aulas de religião (Instruções Reguladoras do Ensino Religioso, anexadas ao Decreto n.º 9.640, de 16 de março de 1949).

Art. 5.º — As declarações a que se referem as alíneas e e f do artigo anterior deverão ser anotadas na ficha de matrícula do aluno.

TÍTULO II — DO CORPO

DISCENTE

Capítulo I — Das provas

Art. 6.º — Simultaneamente com a matrícula, os alunos de matrícula nova ou renovada, na 1.ª série, serão, mediante critério estabelecido pela direção da escola, classificados em analfabetos ou iniciados na aprendizagem da leitura e da escrita.

Art. 7.º — Os alunos analfabetos serão submetidos à aplicação dos Testes ABC, em dias de março fixados pela direção da escola.

Parágrafo único — A fim de serem mais expressivos os resultados desses testes, a direção da escola organizará a escala para sua aplicação de modo que seja dado ao aluno um período de adaptação ao ambiente escolar.

Art. 8.º — Em dez Escolas Públicas Primárias, de diferentes D.E., determinadas pelo DEP, por indicação do IPE, será consecutivamente aplicado ao Teste ABC o Teste CVM do IPE (Coordenação-visual-motora — série paralela ao Teste ABC), a fim de permitir a padronização do segundo teste.

Parágrafo único — A orientação para aplicação desse teste será dada pelo IPE, nas reuniões previstas no Art. 64 das presentes Instruções.

Art. 9.º — Para efeito de classificação de alunos, promoção e conclusão de curso elementar e complementar, o DEP fará realizar, em março, provas de exame, nas mesmas bases das realizadas no término do ano letivo de 1954.

Parágrafo único — A regulamentação das provas previstas neste artigo será, oportunamente, baixada pelo DEP.

REGULAMENTO

DO

IMPOSTO DE RENDA

Decreto n.º 36.773, de 13-1-55

DIVULGAÇÃO N.º 726

PREÇO Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CAPÍTULO I — Da classificação dos alunos

Art. 10. A classificação dos alunos nas diversas séries atenderá aos resultados obtidos nas provas de dezembro de 1954 ou de março de 1955, da seguinte forma:

I — Série Preliminar

Alunos	Matricula	Classificação	Número de pontos obtidos	Prova
Analfabetos	Nova Renovada	AI — imaturo	7 pontos ou menos no total da prova.	Testes ABC
	Confirmada *	AIR	Total de pontos interior a 45. Idade cronológica até 8 a 6 m.	Prova de SP-1954
		AIR I	Total de pontos inf. a 45. Idade superior a 8 a 6 m. Casos excepcionais.	

* A classificação desses alunos será feita pelo IPE — Serviço de Ortofrenia e Psicologia — através da análise individual das provas realizadas.

II — Na 1.ª série

Alunos	Matricula	Classificação	Número de pontos obtidos	Prova
Analfabetos	Nova	A 1	Total de pontos igual ou superior a 8 e que nas provas I, III, VII e VIII obtiverem de 0 a 7 pontos.	Testes ABC
	Nova * Confirmada e Renovada	A	0 a 21	Prova oral de leitura de dezembro de 1954 ou de março de 1955.
		AR		
	Nova	A 2	Total de pontos igual ou superior a 8 e que nas provas I, III, VII e VIII obtiverem 8 pontos ou mais.	Testes ABC
Iniciados	Nova Confirmada e Renovada	B	22 a 41	Prova oral de leitura de dezembro de 1954 ou de março de 1955.
		BR		
	Nova Confirmada e Renovada	C	42 a 100	
		CR		

* Alunos provindos da Série Preliminar, ou de matrícula nova na escola, considerados iniciados, de acordo com o Art. 5.º, e que obtiveram de 0 a 21 pontos na prova oral de leitura de março de 1955.

III — Na 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Sêries

Alunos	Classificação	Número de pontos obtidos							
		2.ª série		3.ª série		4.ª série		5.ª série	
		Ling.	Mat.	Ling.	Mat.	Ling.	Mat.	Ling.	Mat.
Novos na série (Promovidos)	A	50 a 66	55 a 70	40 a 54	39 a 48	38 a 50	38 a 46	46 a 52	44 a 51
	BM	67 a 100	55 a 70	55 a 100	39 a 48	51 a 100	38 a 46	53 a 100	44 a 51
	BL	50 a 66	71 a 100	40 a 54	49 a 100	38 a 50	47 a 100	46 a 52	52 a 100
	B **	—	—	—	—	—	—	—	—
	C	76 a 100	80 a 100	64 a 100	60 a 100	59 a 100	59 a 100	59 a 100	62 a 100
Repetentes	AR *	0 a 39	0 a 38	0 a 37	0 a 37	0 a 45	0 a 43	0 a 52	0 a 41
	BRM	40 a 100	0 a 38	38 a 100	0 a 37	46 a 100	0 a 43	53 a 100	0 a 41
	BRL	0 a 39	39 a 100	0 a 37	48 a 100	0 a 45	44 a 100	0 a 52	42 a 100

* Alunos inabilitados em ambas as matérias.

** Demais alunos aprovados.

Capítulo III

Da organização das turmas

Art. 11.º A lotação das turmas deve ser fixada de modo que a capacidade de cada sala de aula seja calculada à base de um metro quadrado por aluno, respeitada, porém, a limitação prevista no artigo seguinte.

Art. 12.º O limite máximo de alunos será de 30, para as turmas de Jardim de Infância, da Série Preliminar e da 1.ª série; de 40, para as demais séries e de 36 para todas as séries das escolas do D. E. R.

§ 1.º Sempre que possível, deve ser reduzido para 25 o limite máximo de alunos da Série Preliminar.

§ 2.º Os limites previstos no Artigo 12 poderão ser acrescidos de 10%, em casos de absoluta necessidade.

Art. 13.º A organização das turmas atenderá à classificação dos alunos, prevista no Art. 10.º, na seguinte ordem:

I — Série Preliminar

AIR I — Alunos que apresentam características de: — retardamento na evolução mental; — retardamento grave na maturidade para a leitura e escrita; — dificuldades de ajustamento, assinalados na análise individual das provas realizadas.

AIR — Alunos que apresentam características de imaturidade para a aprendizagem da leitura e da escrita.

II — 1.ª Série

Francos

AR — alunos repetentes de 1.ª série.
A — alunos fracos provindos de Série Preliminar ou de matrícula nova na escola.

A1 — alunos novos classificados pelo Teste ABC.

A2 — alunos médios, novos e repetentes.

B — alunos médios, novos e repetentes.
BR — alunos médios, novos e repetentes.

C — alunos fortes, novos e repetentes.

III — 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª séries

AR — alunos fracos em Linguagem e em Matemática;

A — alunos fracos em Linguagem e médios e fortes em Matemática;

BL — alunos fracos em Matemática e médios e fortes em Linguagem.

BRM — alunos médios em Linguagem e Matemática.

C — alunos fortes em Linguagem e Matemática.

§ 1.º Quando o número de alunos da mesma classificação não for para formar uma turma, poder-se-á completá-la com alunos de nível imediatamente superior ou inferior.

§ 2.º Para evitar a organização de turmas com alunos de séries diferentes, a direção das escolas do mesmo D.E. poderá propor à Chefia Distrital permuta de alunos, desde que tenha havido prévio entendimento com os respectivos responsáveis.

Art. 14.º — As turmas terão a mesma classificação dos elementos que a constituírem.

Parágrafo único — As turmas organizadas com alunos de mais de um nível de aproveitamento serão classificadas de acordo com o elemento predominante.

Art. 15.º — As turmas serão numeradas em ordem crescente, a partir das de Jardim de Infância Anexo ou de Série Preliminar, atendendo-se à ordem de classificação prevista no Art. 13.º.

Art. 16.º — O controle estatístico do movimento de turmas será feito pelo preenchimento do mapa-modelo A.

Capítulo IV — Da Frequência

Art. 17.º — A frequência dos alunos será registrada nas listas da chamada, a partir do dia 14 de março.

Parágrafo único — A direção da escola, entretanto, poderá fazer modificações e alterações nessas listas, até o fim de março, para melhor atender aos interesses do ensino.

Art. 18.º — É obrigatório e permanente do aluno na escola, durante o horário regulamentar, competindo ao Diretor, em caso de falta de professor, providenciar sobre a melhor maneira de atender à turma.

Art. 19.º — Sempre que o aluno tiver cinco faltas consecutivas não justificadas, a Direção da Escola notificará o responsável, por escrito.

Art. 20.º — O aluno será eliminado:

- I — quando completar, no decorrer do ano letivo:
 - a) 20 faltas consecutivas e não justificadas;
 - b) 30 faltas intercaladas e não justificadas;
 - c) 45 faltas

II — nos casos de doença contagiosa, a critério de autoridade competente.

§ 1.º — A eliminação do aluno só poderá ser feita até 31 de outubro.

§ 2.º — Não serão eliminados os alunos internados por determinação oficial.

Art. 21.º — O controle estatístico do movimento de alunos e de pessoal docente será feito através do preenchimento dos mapas noselos B1 e B2.

Capítulo V — Do Aproveitamento

Art. 22.º — O aproveitamento escolar será aferido através de:

- a) provas mensais, organizadas pelo professor da turma e aprovadas pela direção da escola;
- b) provas semestrais, organizadas de acordo com o disposto no Art. 24.º;
- c) provas finais (de promoção e de conclusão de curso), organizadas pelo IPE.

Art. 23.º — As provas mensais deverão versar sobre assunto, do programa de série, dados até a data de sua realização.

Parágrafo único — A critério do professor, e com a aprovação do Diretor, poderão as provas mensais ser substituídas por arguições orais, pela aferição de trabalho de grupo ou pelas provas dos concursos programadas no calendário escolar.

Art. 24.º — As provas semestrais deverão ser realizadas na primeira quin-

zena de julho e de outubro e serão organizadas por uma Comissão designada pelo Chefe do D.E. e por ele presidida.

Parágrafo único — Para ter direito à 2.ª chamada, o aluno que faltar à prova deverá justificar-se à Direção da Escola que, julgando procedente o motivo apresentado, solicitará à Chefia Distrital a organização de provas equivalentes.

Art. 25.º — Os resultados das provas mensais servirão para orientação do professor relativamente à classificação dos alunos em promovíveis e impro-movíveis.

Art. 26.º — A cada prova semestral, versando sobre Linguagem, Matemática e Conhecimentos Gerais, será atribuída nota de zero a cem, segundo critério estabelecido pela Chefia do Distrito.

Art. 27.º — A média aritmética simples das notas das duas provas semestrais será a média anual do aluno.

Parágrafo único — Para os alunos matriculados no segundo período letivo a média anual será substituída pela obtida na segunda prova semestral.

Art. 28.º — A cada uma das provas finais de Linguagem, Matemática e Conhecimentos Gerais, será atribuída nota de zero a cem, de acordo com critério estabelecido pelo IPE.

Art. 29.º — A média aritmética simples dessas três notas será a média da prova final.

Art. 30.º — A média final do aluno será a média aritmética simples da média anual e da média da prova final.

Art. 31.º — O IPE determinará por um critério estatístico, e de acordo com os resultados das provas finais, as notas mínimas de Linguagem e de Matemática e a média final mínima para aprovação do aluno.

Art. 32.º — Deverão ser, nas mesmas datas, submetidos às provas semestrais e às provas finais, definidas nas presentes Instruções, os alunos matriculados pela PDF em estabelecimentos particulares de ensino primário, cujo critério de aprovação será o mesmo estas

belecido para os alunos das escolas públicas.

Art. 33.º — Sedes Distritais poderão inscrever alunos de Estabelecimentos Particulares de Ensino Primário para os exames de conclusão de curso primário elementar e complementar.

Parágrafo único — Nos casos previstos no presente artigo, a média final do aluno será substituída pela média da prova final, calculada de acordo com o Art. 29.º.

Art. 34.º — Os alunos da Série Preliminar serão submetidos, na 2.ª quinzena de junho, à aplicação dos Testes CVM, do IPE, para verificação da evolução da maturidade necessária à aprendizagem da leitura da escrita.

Título III — Do Horário Escolar

Capítulo I — Da duração

Art. 35.º — O horário escolar, no período de matrícula e durante o ano letivo, será o seguinte:

I — Escolas de um turno:
— das 9 horas às 13 horas e 30 minutos

II — Escolas de dois turnos:
a) — 1.º turno — das 7 horas e 30 minutos às 12 horas.

b) — 2.º turno — das 12 horas e 15m às 16 horas e 45 minutos.

III — Escolas de três turnos:
a) — 1.º turno — das 7h às 10 horas e 30 minutos

b) — 2.º turno — das 10h e 30 minutos às 14 horas.

c) — 3.º turno — das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

§ 1.º — As escolas rurais funcionarão em turno único, das 8 horas às 14 horas (Lei 760-52).

§ 2.º — As turmas de Série Preliminar, de 1.ª e de 5.ª série funcionarão, de preferência, no horário de dois turnos.

§ 3.º — Do horário escolar serão deduzidas as seguintes cotas:

a) 10 minutos para entrada e saída e 20 minutos para merenda e recreio, nas escolas de um e dois turnos;

b) 10 minutos para entrada e saída e 15 minutos para merenda e recreio, nas escolas de três turnos.

§ 4.º — Qualquer providência que importe em modificação do horário escolar deverá ser, por escrito, submetida pelo Chefe de D.E. à aprovação do Diretor do DEP.

Art. 36.º — O horário de trabalho do professor será, obrigatoriamente, de 4 horas e 30 minutos diárias, distribuídas de acordo com o funcionamento das aulas.

§ 1.º — Nas escolas de três turnos, se o professor não tiver serviço cumulativo, deverá completar o tempo regulamentar de 4 horas e 30 minutos, em qualquer das seguintes atividades:

a) — aulas de Religião;
b) — encargos escolares;
c) — correção de exercícios, preparo de aulas e material didático etc.;

d) — assistência social.
§ 2.º — Nas Escolas Rurais o horário para os professores será de 6 horas diárias. (Lei n. 760 — Artigo 12.º).

§ 3.º — Os professores de curso primário classificados extraclasse terão o mesmo regime de trabalho da repartição ou serviço em que estiverem lotados.

Art. 37.º — Para os diretores, subdiretores e professores encarregados de Secretaria, sem regência de turma, o horário diário de trabalho será de cinco horas, para as escolas de dois turnos; cinco horas e meia, para as de três turnos e seis horas para as escolas rurais.

§ 1.º — O horário do Diretor e do subdiretor, que será móvel e não simultâneo, a fim de que esteja sempre presente, durante o expediente da escola, um elemento da direção, deverá ser comunicado, por escrito, ao Chefe

de Distrito Educacional.

§ 2.º — Nas escolas de três turnos, sem subdiretor, o Diretor deverá organizar o horário de modo que esteja presente, dois dias, desde o início dos trabalhos escolares; dois dias, até o término e, no resto, no período intermediário.

Art. 38.º — As Sedes Distritais funcionarão das 11 horas e 30 minutos às 17 horas, devendo, sempre que possível, ser organizado horário móvel, em dois turnos, caso em que deverá haver comunicação escrita ao Diretor do DEP.

Art. 39.º — Vara o funcionário encarregado do Expediente e Correspondência (art. 6.º da Resolução n. 30), o horário será de 11 horas e 30 minutos às 17 horas.

Art. 40.º — Os Setores do DEP funcionarão em turno único, no horário de 11 horas e 30 minutos às 17 horas, só podendo haver desdobramento de turno com autorização do Diretor do DEP.

Capítulo II — Da distribuição

Art. 41.º — Pela estreita correlação com o método de ensino adotado, a distribuição das cotas semanais de tempo atribuídas a cada disciplina ficará a critério do professor da turma, mediante autorização do Diretor da Escola.

§ 1.º — Na organização dos planos de trabalho deverá ser reservada cota semanal de tempo para atividades complementares: Biblioteca e Auditório, Economia Doméstica etc.

§ 2.º — A cota semanal de tempo destinada às aulas de Religião será de 50 minutos (Decreto 9.640, de 16 de março de 1949).

§ 3.º — Nas escolas de três turnos, as aulas de Religião poderão ser ministradas dentro do horário escolar, desde que não haja local adequado para o cumprimento do dispositivo da alínea «a», do § 1.º do art. 36.

§ 4.º — A direção da escola tomará providências para que os alunos dispensados da aula de Religião sejam encaminhados a outras atividades.

Art. 42.º — Nas Escolas Rurais serão reservadas as primeiras horas para as atividades de campo e indústrias rurais e, as últimas, para os trabalhos de classe, de acordo com o Regulamento Interno dessas escolas.

Capítulo III — Do Calendário Escolar
Art. 43.º — As escolas funcionarão de março a dezembro nos dias úteis, exceto às quintas-feiras, salvo quando ocorrer a hipótese prevista na Lei 784, de 30 de outubro de 1953.

Parágrafo único — Serão de férias escolares os últimos vinte dias de julho.

Art. 44.º — Os trabalhos escolares serão distribuídos atendendo ao seguinte calendário, no qual estão incluídas as datas referentes ao Plano Geral das Atividades do DEP, para o ano de 1955:

I. Março

Matrículas, provas, classificação de alunos, organização e distribuição de turmas;

Início das aulas: dia 14;
Preenchimento do mapa estatístico modelo B-1 e B-2 (Art. 21.º) e do Boletim de Religião.

II. Abril

Comemorações: dias 14, 19, 21 e 22;
Preenchimento do mapa estatístico modelo «A» (Art. 16.º);
Campanha da Leitura — início: dia 25.

III. Maio

Campanha da Leitura — término: dia 7;

Concursos de Leitura — nas escolas: dia 9 — nas sedes: dia 13 — no D. E. P.: dia 19.

Campanha da Redação — início: 30.
Comemorações: dias 1, 8, 13 e 24;
Remessa do inventário escolar.

IV. Junho

Campanha da Redação — término: dia 11;

Concursos de Redação — nas escolas: 13 — nas sedes: 17 — no D. E. P.: 23.

1.º Debate de Educação Cívica para alunos de 4.ª e 5.ª séries: 30;

Comemoração: 11.º;

Festa junina: 24;

Aplicação do Teste CVM aos alunos da Série Preliminar.

V. Julho

Prova semestral de 1.ª a 5.ª série;

Remessa, à sede Distrital, dos livros caixa e balancetes das instituições escolares (1.º período);

Férias escolares — início: dia 12.

VI. Agosto

Reinício das aulas: dia 1;

Comemorações: 5, 16, 25;

Campanha de Matemática: de 8 a 20;

Concursos de Matemática — nas escolas: 22; — nas sedes: 26.

VII. Setembro

Concurso de Matemática — no DEP: 1;

Comemorações: 1 a 7; 18, 21;

Semana da Educação Física (SEF) — 21 a 28.

VIII. Outubro

Prova semestral de 1.ª a 5.ª série;

Comemorações: 4, 12, 15, 23, 24, 29;

Semanas: da Criação, da Água, da Economia (SECIE);

Consolidação do inventário;

Campanha de Conhecimentos — início: dia 24.

IX. Novembro

Campanha de Conhecimentos — término: 5.

Concursos de Conhecimentos — nas escolas: 7 — nas sedes: 11 — no SECIE 17;

Debate Final do SECIE dia 24;

Concurso da Bandeira Nacional — (SECIE);

Comemorações: 5, 15, 19, 24;

Semana da Música (SEMA);

Remessa à Sede Distrital dos livros caixa e balancetes das instituições escolares (2.º período);

Preenchimento dos mapas modelos BL e B2, com o movimento anual de alunos matriculados e eliminados.

X. Dezembro

Provas de promoção e conclusão de curso;

Remessa às Sedes Distritais do Relatório e do Convênio;

Encerramento do ano letivo.

As datas assinaladas devem ser comemoradas solenemente. As demais serão incluídas nas atividades normais de turma.

Parágrafo único — As comemorações referentes a dias feriados serão realizadas na véspera.

Título IV. Dos Encargos e Comissões

Art. 45 — Além da função em regência de turma, a atividade docente compreenderá o desempenho de comissões e encargos.

Art. 46 — Constituem comissões auxiliares da direção de escola:

a) subdiretor;

b) superintendente de turno;

c) encarregado de Secretaria;

d) encarregado e auxiliar de núcleo;

e) coordenador de série.

Art. 47 — Terão direito a subdiretor as escolas em que a matrícula ultrapassar o limite de 450 alunos, de acordo com a capacidade prevista, e as que não tenham atingido esse limite em virtude da organização de um maior número

de turmas de Série Preliminar e 1.ª série.

§ 1.º — Para o desempenho dessa função deve ser escolhido, de preferência, um professor que pertença ao corpo docente da escola e que esteja lotado, há mais de um ano, no respectivo D.E. (Res. n. 16-53).

§ 2.º — A função de subdiretor será exercida por dois anos, só podendo haver nova designação quando decorridos três anos da última dispensa.

§ 3.º — Ao subdiretor será atribuída uma gratificação, de março a dezembro, nos termos da Lei n. 785-53.

Art. 48 — Nas escolas que não tenham direito a subdiretor haverá professores superintendentes de turno, até o máximo de dois, sem prejuízo da regência de turma, e que ficarão responsáveis pela escola na ausência do diretor.

Art. 49 — Nas escolas em que a matrícula ultrapassar o limite de 900 a 1.800 alunos, haverá, respectivamente, além do subdiretor, um ou dois professores encarregados da Secretaria.

§ 1.º — A designação para a função de encarregado de Secretaria deverá atender à seguinte ordem de preferência:

a) professor «extra-classe», cuja razão do afastamento da regência de turma não impeça o desempenho de trabalho e natureza administrativa;

b) professora gestante;

c) professora amparada pelo Artigo 51 da Resolução n. 30 de 29-8-47;

d) indicação do diretor da escola.

§ 2.º — A função de encarregado da Secretaria será exercida por dois anos letivos, podendo haver recondução, a critério do Chefe de DE.

Art. 50.º — Será designado para cada série, mediante indicação do Diretor, ou eleição, e aprovação do Chefe do D.E., um professor para desempenhar as funções de Coordenador de Série.

Art. 51.º — São considerados encargos escolares:

Caixa Escola — tesoureiro e secretário;

Assistência Alimentar — tesoureiro e secretário;

Cooperativa Escolar — tesoureiro e secretário;

Biblioteca e Auditório — tesoureiro e secretário;

Centros e Cívico e Intercâmbio — encarregada no turno (designação do DEC);

Auxiliar de Orientação Pré-Vocacional — encarregada no turno (S.G.E. — Resolução n. 34 de 9-6-53);

Educação Pré-Vocacional — encarregada no turno;

Hinos e Canções — encarregada no turno;

Trabalhos Manuais — responsável no turno;

Educação e Saúde — responsável no turno;

Clube Agrícola — tesoureiro e secretário;

Museu Escolar — responsável no turno;

Cinema Educativo — responsável no turno;

Círculo de Pais e Professores — tesoureiro e secretário;

Associação Post-Escolar — responsável no turno.

Art. 52.º — Para o desempenho dos encargos escolares, a Direção da Escola indicará os professores, à Chefia Distrital na razão de um por turno, até dois por escola.

§ 1.º — As escolas sem matrícula superior a 900 alunos poderão ter, além do tesoureiro, dois secretários, nos seguintes encargos:

a) Caixa Escolar;

b) Assistência Alimentar;

c) Cooperativa Escolar.

§ 2.º — Os encargos para os quais não necessariamente as funções de tesoureiro e secretário deverão ser atribuídos a professores de turnos diferentes.

§ 3.º — Só deverão ser propostos os encargos que tenham possibilidade de regular funcionamento.

§ 4.º — A cada professor serão atribuídos, no máximo, três encargos escolares.

§ 5.º — Só será válido o desempenho do encargo e autorizado pelo Chefe do D.E.

Art. 53.º — A fim de que todos os professores tenham iguais oportunidades, os encargos escolares serão atribuídos pelo prazo de dois anos letivos, podendo, entretanto, ser prorrogado esse prazo de acordo com as necessidades da escola.

Art. 54.º — Para os subdiretores e encarregados de núcleo, a contagem de tempo, na comissão, será integral (12 meses por ano); para os coordenadores de série e para os encargos que se refere o Art. 51.º serão computados somente dez meses (de março ad ezebro).

Art. 55.º — Nenhum professor poderá eximir-se do desempenho de qualquer comissão ou encargo escolar, sem que seja considerado justo o motivo apresentado, por escrito, ao Chefe do D.E.

Parágrafo único — Aos professores de Série Preliminar e de 1.ª série, não serão atribuídos encargos escolares.

Art. 56.º — Além dos encargos escolares discriminados no Art. 51.º poderão ser desempenhados pelos diretores de escola, técnicos de educação ou professores os seguintes encargos:

- a) Superintendente do Ensino Religioso — um por D.E.;
- b) Coordenador do Ensino Religioso — um ou mais por D.E.;
- c) Dirigentes do Ensino Religioso — um por escola ou turno;
- d) Professor de Ensino Religioso — um por turma.

§ 1.º — A designação para o exercício desses encargos é da competência exclusiva das autoridades religiosas, devidamente credenciadas.

§ 2.º — Toda correspondência sobre esse assunto deve ser encaminhada, diretamente, ao Setor de Administração e Controle do Ensino Religioso (S.A.C.E.R.), para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 57.º — Técnicos de Educação e professores poderão, ainda, desempenhar os seguintes encargos distritais:

- I — Biblioteca e Auditório (1 por D.E.);
- II — Centro de Civismo e Intercâmbio (Dec. n. 8.445-46);
- III — Encarregado do Expediente e Correspondência (Art. 6.º da Resolução n. 30, de 29-8-947);
- IV — Orientador Educacional (Artigo 7.º da Resolução n.º 80);
- V — Série Preliminar e 1.ª série;
- VI — Assistência Alimentar (Resolução n. 34, de 3-9-954);
- VII — Auxiliar do Chefe do D.E. (2 por D.E.) — Resolução n. 8 — S.G.E., de 18-2-954.

Parágrafo único — Ao Encarregado de Correspondência e Expediente das Sedes Distritais será atribuída, nos meses de março a dezembro, uma gratificação, nos termos da Lei 785-53.

TÍTULO V

Do Corpo Docente e Administrativo

Capítulo I — Do corpo docente

Art. 58 Ao professor com regência de turma compete, além da atividade docente:

- I — manter atualizada a ficha de chamada com as anotações;

a) nota mensal de aproveitamento do aluno;

b) nota mensal de conduta;

c) média anual, em novembro;

d) número de caderneta de saúde ou da ficha médica pedagógica, em abril e agosto.

II — manter atualizado o Boletim Escolar e encaminhá-lo, mensalmente, para assinatura do responsável pelo aluno, com os seguintes assentamentos:

a) nota do aproveitamento;

b) nota da conduta;

c) falta (justificação ou não);

d) contribuição para a Caixa Escolar.

III — submeter à aprovação do Diretor da Escola o plano de trabalho que pretende desenvolver;

IV — apresentar à direção da escola, em maio, julho e outubro, registrados em cadernos, fichas etc. o resultado de suas observações sobre as atividades desenvolvidas e a reação dos alunos;

V — desempenhar, sem prejuízo das atividades normais de classe, os encargos que lhe forem atribuídos;

VI — atender à escola de recreio;

VII — comparecer às reuniões para os quais for convocado.

Art. 59 Os professores inscritos ex-officio nos Cursos de Educação Rural terão obrigatoriedade de frequência e provas.

CAPÍTULO II

Do dirigente

Art. 60 Ao Diretor de Escola compete, além da atividade de direção:

I — manter atualizadas as cadernetas dos professores;

II — providenciar serviço cumulativo, dentro da mesma série ou de série contígua à turma que ficar vaga;

III — aprovar ou sugerir modificações nos planos de trabalho;

IV — visar, em maio, julho e outubro, os cadernos, fichas etc. de observações, apresentados pelos professores;

V — indicar professores para comissões e encargos escolares e avaliar o seu desempenho, segundo critério estabelecido pelo DEP;

VI — organizar a escala de professores encarregados de recreio;

VII — convocar mensalmente os professores para reuniões e debates sobre assuntos de interesse da escola;

VIII — presidir às reuniões promovidas pelo Circulo de Pais e Professores;

IX — reger turma, nas escolas de um turno, quando a matrícula for inferior a 120 alunos (Dec. n. 5.126, de 24-9-934).

Art. 61.º — Os diretores inscritos ex-officio nos Cursos de Educação Rural terão obrigatoriedade de frequência e provas (Lei 760, Artigo 7.º — parágrafo 3.º).

Capítulo III — Da avaliação do trabalho de professor.

Art. 62.º — Para efeito de avaliação do merecimento do professor, serão considerados os seguintes fatores, segundo critério do DEP:

a) — assiduidade e pontualidade;

b) — desempenho de comissões e encargos escolares;

c) — percentagem de aprovação nas provas de promoção ou de conclusão de curso;

d) — regência de turma de Série Preliminar;

e) — regência de turma e Série Preliminar;

f) — desempenho de comissões extrascolares;

g) — frequência aproveitamento em cursos de Especialização e Aproveitamento;

h) — colaboração para o fim previsto no Art. 68 das Disposições Gerais.

Art. 63.º — Será atribuído ao professor da Série Preliminar e da 1.ª série número de pontos correspondente ao mais elevado encargo escolar em virtude do que estabelece o Art. 55.º Parágrafo único.

Art. 64.º — Ao professor das turmas da 2.ª a 6.ª série atribuída uma percentagem de promoção de acordo com as classificações de turma que tiver regido durante o ano.

§ 1.º — Ao professor que se afastar da turma, caberão tantos pontos de percentagem de promoção quantos forem os meses de regência, aproximando-se para um mês o período igual ou superior a 15 dias.

§ 2.º — Ao professor que, durante o ano letivo, reger turmas diversas, caberá a percentagem de promoção igual à soma das cotas obtidas em cada turma, calculadas de acordo com o parágrafo anterior.

TÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 65 Com o objetivo de orientar a aplicação e o julgamento dos testes ABC, o Instituto de Pesquisas Educacionais promoverá reuniões nos dias 1, 2 e 3 de março, no Auditório do IPE, das 10 horas às 12 horas.

Parágrafo único — As Chefias Distritais indicarão um Técnico de Educação para representar o D.E. nas reuniões previstas no presente artigo.

Art. 66 Compete ao Técnico de Educação de que trata o artigo anterior transmitir, a todos os professores indicados para regência de turmas de 1.ª série, a orientação recebida do IPE;

Parágrafo único — Essa orientação será dada através de reuniões que se realizarão nas Sedes Distritais nos dias 4 e 5 de março, em hora determinada pela Chefia do D.E.

Art. 67. Os Chefes de Distrito Educacional promoverão reuniões mensais com diretores, técnicos de educação e coordenadores de série, com a finalidade de estabelecer um maior intercâmbio entre os professores e estudar problemas educacionais que maiores dificuldades apresentem sugerindo meios de solucioná-los.

Art. 68 Os Chefes de Distrito Educacional selecionarão as melhores sugestões apresentadas, por escrito, para o fim previsto no artigo anterior, constituindo esses trabalhos alto merecimento para o professor.

Art. 69 O Chefe de Núcleo dará ciência imediata ao Serviço de Correspondência do DEP, através das Chefias Distritais, das licenças e laudos médicos cujo prazo de vigência tenha expirado.

Art. 70 Sempre que houver qualquer afastamento de professor, superior a 30 dias, a direção da escola deverá comunicá-lo, por escrito, à Chefia Distrital, remetendo, ao mesmo tempo, a Caderneta do Professor, a fim de que a Sede possa enviá-la, imediatamente, ao Serviço de Correspondência do DEP.

Art. 71 Qualquer funcionário, ao terminar a licença, não poderá reassumir o exercício sem apresentar ao Chefe de Núcleo, juntamente com o cartão de ponto, o memorando de designação do DEP.

Art. 72 Ao se apresentar o professor, após o término de licença, o DEP enviará a Caderneta, por intermédio da Sede, à escola em que irá ter exercício.

Art. 73 A designação do professor de curso primário, após apresentação por término de licença ou afastamento, será feita para a mesma escola em que servia anteriormente, desde que não tenha sido ultrapassado o período de trinta dias de afastamento. (Dec. n.º 10.154, 25 de janeiro de 1950).

Art. 74 Se a licença ou o afastamento exceder a 30 dias, o professor deverá ser designado, desde que haja vaga:

- a) para a escola de origem;
- b) para escola do mesmo Distrito da escola de origem, no caso de não haver vaga nessa escola;
- c) para escola de Distrito mais próximo ao da escola de origem.

Art. 75 As professoras licenciadas pelo Art. 159 do Decreto n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, ou por licença-prêmio, não se aplicam as determinações do artigo anterior.

Art. 76 A professora, no término do amparo a que se refere o Artigo 51 da Resolução n.º 30, de 29 de agosto de 1947, ficará, desligada da escola em que estava amparada, devendo apresentar-se, imediatamente ao DEP, para receber nova designação, que ficará condicionada às disposições do Art. 74.

Art. 77 Os casos omissos serão resolvidos pelo DEP.

Art. 78 Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1955. — Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

D.P.M.-9 — Boletim — ATOS DO DIRETOR

Em 24 de fevereiro de 1955

1) Portaria n.º 2

O Diretor do Departamento do Patrimônio, resolve remover o auxiliar administrativo — referência H — matrícula n.º 79.108 — Jorge Marinho — do Serviço de Registro e Tombamento (1-P.M.), para o Serviço de Administração e Obras (2-P.M.).

Em 24 de fevereiro de 1955. — Maurício Amoroso Peixeira de Castro, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 25 de fevereiro de 1955

Processos:

N.º 4.467.217-55 — Manuel Pereira. — Junte o processo de laudêmio e prossiga-se.

N.º 4.455.074-53 — Espólio de Isaura Baltar Pereira Pina.

— Indeferido. Exigências do Chefe do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.).

N.º 4.465.117-54 — Agostinho Ferreira de Souza.

— Junte título de propriedade. N.º 4.464.726-54 — Joppert de Almeida Carvalho.

— Compareça para esclarecimento. N.º 4.464.172-54 — Renné Mathilde Gonçalves da Costa.

Facilite a medição do imóvel, comparando para marcar dia e hora.

Exigências do Chefe do Serviço de Correspondência (4-P.M.).

N.º 4.465.373-54 — Dagmar Vitorio de Oliveira Coutinho.

— Cumpra o exigido em 6 de dezembro de 1954.

N.º 4.464.076-54 — Paulo Jorge Costa Lucas.

— Cumpra integralmente o exigido em 20 de dezembro de 1954.
 N.º 4.471.192-53 — Sociedade Imobiliária Santos Afonso Limitada.
 — Revalide-se, em termos.
 N.º 4.466.428-55 — Banco Borges Sociedade Anônima.
 — Certifique-se, em termos.
 N.º 4.454.150-53 — Caixa Aposentadoria.
 — Retifique-se, em termos.
 N.º 4.466.941-55 — José Maria da Costa.
 — Nada há que deferir.
 N.º 4.461.237-54 — Alcino C. de Afonseca Júnior e outros.
 N.º 4.458.400-54 — Eronides F. de Carvalho.
 N.º 4.466.636-55 — Edmundo de Macedo Ludolf.
 N.º 4.465.900-54 — Nair B. Correia.
 N.º 4.467.065-55 — Dejanira Pinto de Oliveira.
 N.º 4.467.119-55 — João Caruso.
 N.º 4.466.711-55 — Maria Elvira Mota.
 N.º 4.466.691-55 — Alderico Andrade.
 N.º 4.466.261-55 — Celina T. Barbosa d a Costa.
 N.º 4.453.592-53 — Jenny B. de Sá Campos.
 N.º 4.466.634-55 — Attilio Mantuano e sua mulher.
 N.º 4.465.054-54 — Aron Abitam.
 — Lavre-se a carta de aforamento.
 N.º 4.467.261-55 — Moacir Ribeiro Briggs.
 N.º 4.467.320-55 — Marialva Montenegro de Souza.
 N.º 4.467.169-55 — Domingos Fernandes.
 N.º 4.467.276-55 — Leonardo Grinaldi.
 N.º 4.467.312-55 — Mauro Lins e Silva.
 — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO
 Em 25 de fevereiro de 1955

N.º 4.466.822-55 — José Hermes Monteiro.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de fevereiro de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 16-2-55:

A.C. Duarte Indústria Comércio e Representações Ltda. (processo n.º 6.004.230-55). — Deferido.
 (Republificado por haver saído com incorreções).

Despacho de 18-2-55

Hilda Gomes de Carvalho (processo n.º 1.043.325-54). — Aprovo.

Escala de licença prêmio:

Hilda Gomes de Carvalho — Art. 110c ref. E — matrícula 44.559.

Prazo da licença: 3 meses.

Período de licença: 10-3 a 9-6-55.

Período básico: 12-12-49 a 10-12-54

Despachos de 21-2-55

Araclida Soares Borges (processo n.º 6.003.740-55). — Certifique-se.

Cremilda Avila Campos (processo n.º 6.034.625-4). — Aprovo.

Escala de licença prêmio:

Prazo da licença: 3 meses.

Período de licença: 7-3 a 6-6-55.

Período básico: 12-10-48 a 21-4-54.

Despacho de 23-2-55

Letícia Teixeira Portugal (processo n.º 1.047.686-53). — Aprovo.

Escala de licença prêmio:

Prazo da licença: 1 mês.

Período de licença: 28-2 a 29-3-55.

Período básico: 6-8-48 a 4-8-53.

Despacho de 24-2-55

Léa Sarmento Silveira (processo n.º 6.033.925-54). — Aprovo.

N.º 4.462.014-54 — Cia. de Terrenos Christo Redentor.
 N.º 4.464.980-54 — José Maria Teixeira.
 N.º 4.466.537-55 — Maria de Lourdes Alves de Souza.
 N.º 4.466.492-54 — Clara Caldas Mota Rabello.
 N.º 4.466.472-55 — Sylvia D'Oliveira Ferreira Soares.
 N.º 4.465.989-54 — Carlos H. Rodrigues.
 N.º 4.464.686-54 — Cornelia S. Pereira Costa.
 N.º 4.465.405-54 — Espólio de Giuseppe Jannuzzi.
 — Compareça para assinar a carta de aforamento.
 N.º 4.463.399-54 — William M. Melsert.
 — Declare na 3ª via da guia e na petição de laudêmio o n.º do apartamento.
 N.º 4.465.583-54 — José Costa e outros.
 — Compareça.
 N.º 4.464.994-54 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.
 — Averbé à margem da transcrição no R. G. de Imóveis as dimensões atuais dos imóveis n.ºs 43 e 45, da Rua Humaitá.
 N.º 4.457.116-54 — Nair Avila da Costa Cruz.
 — Junte certidão da averbação no R. G. I. da numeração completa que possui atualmente o imóvel em causa.
 N.º 4.467.502-55 — Erna Maria V. Hamera.
 — Requeira carta de aforamento.
 N.º 4.465.052-54 — Tharcyla Borges.
 — Retifique o título de propriedade, quanto à medida da linha dos fundos.
 N.º 4.464.140-54 — Srul Gulkis e sua mulher.
 — Declare na petição de laudêmio a vaga na garagem.
 N.º 4.407.928-49 — Augu Tini Andrade Lemasson.
 N.º 4.466.746-55 — Manuel Crisostomo Carvalho.
 N.º 4.443.342-52 — Ladislau F. da Silveira.
 — Compareça com urgência.
 N.º 4.464.994-54 — Companhia

Licença prêmio alterada.
 Do Oficial Administrativo classe L — Léa Sarmento Silveira — matrícula 21.443 do período de 1 a 31-1 para 7-2 a 8-3-55.
 Retificação: — Diário Oficial de 21-2-55 fls. 1.639.

Portaria n.º 74 de 9-2-55
 Para a função de contramestre:
 17ª linha — onde se lê: Hermogênio de Azevedo — leia-se: Hermogênio de Azevedo.

Departamento de Obras e Instalações

Portaria n.º 11 de 19 de fevereiro de 1955

O Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o artigo 58 do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953:

Resolve, designar os Srs. Chefe de Serviço, Gildo Alves Borges — matrícula 34.728, Raymundo Geraldo Leite de Figueiredo — matrícula número 36.728 e Flávio Napoleão de Azevedo — matrícula 65.772, para constituírem a Comissão que deverá emitir parecer relativamente à Aceleração Provisória das obras de reparos em aparelhos do Hospital Geral de Pronto Socorro, a cargo da firma Fornecedora de Material Técnico e Científico "Formatec" Ltda.

César Rego Monteiro Filho — Diretor do Departamento de Obras e Instalações — matrícula 882.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 18 de fevereiro de 1955
 Apresentação: — Nesta data, ao 10-AH — núcleo 1.661 — do médico padrão O — Norberto Taranto — matrícula 4.567.

Comunicação: — No dia 14 do corrente, foi instalado na sede do Serviço de Assistência Rural, um aparelho telefônico (C.G.53) com linha direta.

Designações: — De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H.G.P. Werneck (núcleo 7.662) do auxiliar administrativo referência J — José

Cardoso de Castro — matrícula número 77.416.

Despacho: — Iodette dos Santos (processo 6.005.024-55). — Compareça para esclarecimentos.

Atos em 19 de fevereiro de 1955

Designações: — De ordem do Sr. Secretário Geral: Para o H.D. Meier (núcleo 7.664) do escrivão classe G — Alacirino Herminio Brandão Alves — matrícula 28.234. Para o H.G.M. Filho (núcleo 4.661) do médico padrão O — Norberto Taranto — matrícula 4.567.

Atos em 21 de fevereiro de 1955

Desligamento: — Nesta data, do 10-AH — núcleo 1.661 — do médico padrão O — Norberto Taranto — matrícula 4.567. (Ato de 21-2-55).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 28 de 24 de fevereiro de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo o Engenheiro padrão CC-5, Gastão Henrique Sengés, matrícula n.º 56.351, Chefe do 1-LU, para responder pelo expediente do Departamento de Limpeza Urbana, no impedimento ocasional do respectivo titular, por motivo de férias. — Processo número 7.000.158-55.

Designo o Motorista classe H, matrícula n.º 18.023 — Homero de Sousa, para ter exercício no Serviço de Administração. — Ofício n.º 146-55 do V. S. A.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 7.432.998-54, capeado pelo de número 7.430.360-54 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 7.405.179-54 — Manuel Francisco Pereira. — Aguarde a possibilidade de abastecimento d'água.

N.º 7.000.158-55 — Edgar Ferrelra de Carvalho Soutello. — Autorizo. Designo o Engenheiro Gastão Henrique Sengés para substituí-lo.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 24 de fevereiro de 1955

J. de Oliveira, Irmãos & Companhia Limitada — Processo número 7.010.278-55. — Deferido.

Maco Madeiras e Compensados Limitada — Processo n.º 7.010.269-55. — Satisfaz a exigência.

Departamento de Águas e Esgotos

Terceira Divisão

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 12 de fevereiro de 1955

N.º 7.205.622-54 — Antônio Dias.
 N.º 7.209.402-54 — Deolinda da Conceição.

N.º 7.210.663-54 — José Fernandes Passos.

N.º 7.218.935-54 — Ivo Francisco Cortes.

N.º 7.222.837-54 — Armando Mosqueira.

N.º 7.225.199-54 — Olindo da Silveira Carunho.
 N.º 7.226.115-54 — Manuel de Paula,

N.º 7.226.765-54 — Lourival Alves de Sousa.

N.º 7.229.539-54 — João de Sousa.

N.º 7.232.641-54 — Ramizo dos Santos.

N.º 7.234.857-54 — Companhia Progresso Industrial do Brasil.

— Deferidos.

N.º 7.223.073-54 — Izabel de Oliveira Pedreira.

N.º 7.226.705-54 — Idalina Pedreira.

N.º 7.100.719-55 — João Paulo Patrício.

N.º 7.102.147-55 — Constantino dos Santos Amaral.

N.º 7.101.749-55 — Emília Martins de Magalhães.

N.º 7.103.515-55 — Josefina Maria-no Seabra.

— Cumpram a exigência.

N.º 7.203.661-54 — Guilherme Macedo Tórreres.

N.º 7.215.195-54 — Antônio Fernandes Dias.

— Aguardem-se 10 dias.

N.º 7.200.944-54 — Armendo dos Santos.

N.º 7.205.649-54 — Juvenal da Costa Pinto.

N.º 7.217.931-54 — Nelson da Silva Chaves.

N.º 7.229.787-54 — Belmira Gonçalves de Oliveira.

N.º 7.232.403-54 — Ester de Vasconcelos Ferreira.

N.º 7.103.577-55 — Pedro dos Santos.

— Aguarde-se.

Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.

N.º 7.103.365-55 — Joaquim da Silva Cardoso.

N.º 7.103.901-55 — Rosa Bispo dos Santos e outra.

N.º 7.103.941-55 — José Fernandes de Almeida.

N.º 7.103.565-55 — Jaques Rodrigues Loureiro.

N.º 7.104.001-55 — Darci Viana Saloker.

N.º 7.104.003-55 — Fiorello Raimundo.

N.º 7.104.017-55 — "Socico" Soc. de Comércio, Imóveis e Construções Limitada.

— Deferidos.

Em 14 de fevereiro de 1955

N.º 7.224.947-54 — Maria José Soares.

N.º 7.225.871-54 — José Lopes Enes.

N.º 7.225.873-55 — José Lopes Enes.

— Deferidos.

N.º 7.227.427-54 — Antônio de Almeida Dantas.

N.º 7.226.459-54 — Condomínio Edifício Visconde de Abrantes.

N.º 7.227.225-54 — Afonso João Cactano Filho.

N.º 7.230.595-54 — Celson Gonçalves.

N.º 7.232.595-54 — Albino Marques Ribeiro.

N.º 7.234.503-54 — Margarida Ferreira de Almeida.

N.º 7.100.977-55 — Igreja Evangélica de Deus.

N. 7.103.535-55 — Maria Paulina Bontacio.
 N. 7.103.619-55 — Antônio Cabral.
 N. 7.103.951-55 — Joaquim Augusto Soutalinho.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.306.337-50 — Daniel Rodrigues de Almeida e outros. — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.223.073-54 — Izabel de Oliveira Padilha. — Aguarde-se.
 N. 7.226.717-54 — Alvaro Ferreira.
 N. 7.227.959-54 — Grupo Espirita Jesus, Luz e Amor.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.311.866-52 — Edi Areas. — Aguarde-se 10 dias.
 Em 19 de fevereiro de 1955

N. 7.120.500-53 — Jacob Wolf Reich.
 N. 7.212.007-54 — José Francisco Ramos.
 N. 7.214.797-54 — Carlos Gomes Pinto e outros.
 N. 7.215.475-54 — Antizio Batista de Sousa.
 N. 7.221.575-54 — Constantino Santos Amaral.
 N. 7.221.989-54 — José Rodrigues Machado.
 N. 7.227.343-54 — Alfredo Pinto Lira.
 N. 7.227.407-54 — Francisco Domingos Ramos.
 N. 7.220.505-54 — Agostinho Teixeira de Macedo.
 N. 7.230.717-54 — Expedito Renné Nunes.
 N. 7.233.461-54 — Eugênio Neves Nunes.
 N. 7.233.575-54 — Milton José Manoel de Freitas.
 N. 7.234.075-54 — Manuel Jacinto.
 N. 7.234.411-54 — Alcídio Pino.
 N. 7.235.335-54 — Mário Granado da Silva.
 N. 7.234.435-54 — Domicio Rosa de Oliveira.
 — Deferidos.
 N. 7.125.462-53 — José Mendes.
 N. 7.213.611-54 — José Lopes.
 N. 7.230.785-54 — Antônio da Costa Amaro.
 N. 7.702.328-54 — Departamento de Limpeza Urbana.
 — Aguarde-se.

Em 9 de fevereiro de 1955

N. 7.103.647-55 — José Ferreira dos Santos.
 N. 7.103.315-55 — Manuel Lopes Antelo.
 N. 7.103.525-55 — Oscar Barbosa Lage Motetzshn.
 N. 7.103.533-55 — Ebert Teixeira da Cunha.
 N. 7.103.549-55 — Elmo Pereira Pinho.
 N. 7.103.551-55 — Hildebrando Coelho.
 N. 7.103.579-55 — Paulo de Sousa Torres Filho.
 N. 7.103.587-55 — Joaquim Dantas da Rocha.
 — Deferidos
 Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe.
 N. 7.209.306-54 — Radue Companhia Limitada.
 N. 7.225.193-54 — Gerson Alvíte e outro.
 N. 7.226.091-54 — Armazéns Gerais São Francisco S. A.
 N. 7.226.457-54 — Banco Boavista Sociedade Anônima.
 N. 7.228.285-54 — João da Costa Estevam.
 N. 7.228.835-54 — Mário Sanchó Pimenta Rodrigues.
 N. 7.229.001-54 — Manuel de Oliveira.
 N. 7.229.508-54 — Alzira Vaz Ajus e outra.
 N. 7.231.955-54 — Alvaro da Cunha.
 N. 7.232.569-54 — Angelina Mendes de Oliveira.
 N. 7.232.947-54 — Lourenço José Rebelo.
 N. 7.232.98754 — Manuel Gomes Rua.
 N. 7.232.987-54 — José Maria Ambrósio.
 N. 7.233.207-54 — Raimundo Vietra.
 N. 7.233.339-54 — Paulo Aragão da Silva.

N. 7.233.759-54 — Viriato Gonçalves.
 N. 7.235.151-54 — Armindo de Moraes.
 N. 7.235.153-54 — Armindo de Moraes.
 N. 7.100.099-55 — José Ferreira Strecht.
 — Deferidos.
 N. 7.217.055-54 — Dalmindo Pereira da Silva e outros.
 N. 7.231.619-54 — José Gomes Cardoso.
 N. 7.231.723-54 — Alvaro Dias da Costa.
 N. 7.100.877-55 — João Dias Leite.
 N. 7.102.559-55 — Chicralla Haïdad.
 N. 7.102.939-55 — Manuel José Carvalho.
 N. 7.102.993-55 — José Daniel Sistou.
 N. 7.103.169-55 — Companhia Química Industrial de Laminados.
 N. 7.103.185-55 — Romario Bispo Rodrigues.
 N. 7.103.243-55 — José Ramalho e outros.
 N. 7.103.371-55 — Joaquim Rodrigues Canela.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.110.339-53 — Emília Clara Ramalho Martins.
 N. 7.206.466-54 — Empresa Jornalística Brasileira S. A. (Globo).
 N. 7.214.389-54 — Manuel Teodoro da Costa.
 N. 7.220.945-54 — Osvaldo Gonçalves Prata.
 N. 7.223.223-54 — Tobias Palatnik e outro.
 N. 7.225.019-54 — Ilídio Pereira e outro.
 N. 7.226.893-54 — Claudionor Quirino.
 — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.203.517-54 — Abelardo Laureano de Carvalho.
 N. 7.226.959-54 — Afonso Gomes.
 N. 7.227.753-54 — Belmiro Francisco do Couto.
 N. 7.233.781-54 — José Afonso Bastos.
 — Cumpram a exigência.

Em 10 de fevereiro de 1955

N. 7.103.669-55 — Diva Carneiro de Azevedo Queirós.
 N. 7.103.673-55 — Alberto Aaguri.
 N. 7.103.675-55 — Cláudio Pereira.
 N. 7.103.683-55 — Eduardo Seabra Pinheiro.
 N. 7.103.685-55 — Júlio Homero da Cunha.
 N. 7.103.687-55 — Perfumes Mo-brasil S. A.
 N. 7.103.739-55 — Francisco Rodrigues Franco.

N. 7.103.757-55 — Augusto Joaquim Pereira.
 N. 7.103.767-55 — Manoel Fernandes. — Deferidos.
 Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe.
 N. 7.324.569-52 — Marie Marthe Ludolf.
 N. 7.108.167-53 — Manoel Augusto de Jesus.
 N. 7.110.653-53 — Júlio de Sousa Pimentel.
 N. 7.207.027-54 — Ligia Themudo Gonçalves Tavares.
 N. 7.207.036-54 — Pedro Nicácio.
 N. 7.215.671-54 — Eduardo do Nascimento Seixas.
 N. 7.219.231-54 — Daniel da Rocha Tentilhão.
 N. 7.219.623-54 — Urbano Rangel.
 N. 7.227.059-54 — Roberto Gomes Assunção.
 N. 7.227.383-54 — Zenóbio Etelvino Torres.
 N. 7.228.451-54 — Instituição Le-gionárias de Maria.
 N. 7.228.469-54 — Manoel Fernandes.
 N. 7.228.529-54 — Noemia da Falcão Ramos.
 N. 7.230.839-54 — Celiça Macedo Marques.
 N. 7.231.189-54 — Nelson Lameira.
 N. 7.232.255-54 — Azira da Rocha Regado.
 N. 7.232.563-54 — Maria de Lourdes Chagas Machado.
 N. 7.232.753-54 — Luciano Nascimento.
 N. 7.234.293-54 — Benedito Coriolano.
 N. 7.234.297-54 — Luis Manoel dos Santos.
 N. 7.234.317-54 — Cia. Imobiliária Hoteleira Sul do Brasil "Subras".
 N. 7.234.609-54 — Antônio Joaquim dos Santos.
 N. 7.100.355-55 — Borges & Wedekind Ltda.
 N. 7.100.557-55 — Joaquim de Moura.
 N. 7.100.637-55 — Maria Cremilda de Oliveira. — Deferidos.
 N. 7.100.740-53 — Maurício Inácio da Silveira.
 N. 7.217.345-54 — Frank Adam Soares Filho.
 N. 7.222.099-54 — Antônio Moreira de Sousa.
 N. 7.225.057-54 — Luís Antônio Teixeira.
 N. 7.225.197-54 — Elias Antônio Miguel.
 N. 7.227.141-54 — Hildebrando Arvelos Välter.
 N. 7.231.831-54 — Feliz Lopes.
 N. 7.233.035-54 — João da Costa Gonçalves.
 N. 7.234.429-54 — Cia. Predial do Rio de Janeiro.
 N. 7.234.577-54 — José Augusto Godinho de Carvalho.
 N. 7.234.593-54 — José Matis.
 N. 7.235.121-54 — Cia. Imobiliária Santa Cruz.
 N. 7.102.941-55 — Máximo Fernandes.
 N. 7.102.987-55 — Joaquim Amaran-te Casendey.
 N. 7.103.041-55 — Angelino Francisco do Espírito Santo.
 N. 7.103.105-55 — Roberto Gonçalves Pereira. — Cumpram a exigência.
 N. 7.112.441-51 — Carlos Fiorani.
 N. 7.312.427-52 — José Augusto Fernandes.
 N. 7.121.271-53 — José Martins Pereira.
 N. 7.123.885-53 — Ana Sofia Sinder Heffennel.
 N. 7.126.924-53 — Oscar Lacerda da Fonseca.
 N. 7.202.149-54 — Abílio José David.
 N. 7.207.425-54 — Carlos Teixeira Rebelo.
 N. 7.207.798-54 — Henriqueta Freitas de Carvalho.
 N. 7.213.787-54 — Antônio Ribeiro Machado.
 N. 7.222.245-54 — Eduardo Lacerda de Almeida Brand.

N. 7.224.273-54 — Antônio P. Félix.
 N. 7.225.653-54 — José Pedro Aguiar.
 N. 7.229.181-54 — Bruno Carlos Artur Reinbold. — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.303.404-52 — Cia. Litográfica Ferreira Pinto.
 N. 7.108.023-53 — Antônio da Silva.
 N. 7.112.525-53 — Francisco de Paula Basílio.
 N. 7.223.399-54 — Angelo Jorge de Azevedo.
 N. 7.225.625-54 — Alberto Cabral.
 N. 7.226.649-54 — Comércio e Indústria Superball Ltda.
 N. 7.103.023-55 — Nerval Gou-lart.
 N. 7.103.035-55 — Carlos Barbero. — Aguarde-se.
 Em 11 de fevereiro de 1955
 N. 7.101.371-55 — Ana Matos de Aguiar.
 N. 7.103.729-55 — Florim Ferreira Coutinho.
 N. 7.103.791-55 — Vicente Antônio e outros.
 N. 7.103.803-55 — Centro Redentor.
 N. 7.103.815-55 — Brasília Importadora e Imobiliária Ltda.
 N. 7.103.819-55 — José Joaquim de Lima.
 N. 7.103.851-55 — Antônio Pereira da Rocha.
 N. 7.103.837-55 — José de Matos.
 N. 7.103.841-55 — Alberto da Costa Trigi e outros.
 N. 7.103.855-55 — José Perez Bonzon.
 N. 7.103.859-55 — Pinhos Scolink.
 N. 7.103.863-55 — Aneliu de Almeida.
 N. 7.103.881-55 — Mary Joyce Jeans.
 N. 7.103.883-55 — Construtora e Fornecedor Bóia Vista Ltda.
 N. 7.103.895-55 — Jarbas de Assis Vieira. — Deferidos.
 Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe.
 N. 7.118.299-53 — Fernando Barbosa Machado.
 N. 7.218.591-54 — Manoel Fonseca.
 N. 7.221.365-54 — Nilton Bento Pestana.
 N. 7.221.451-54 — Nancy da Cruz Macedo.
 N. 7.226.933-54 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho.
 N. 7.227.545-54 — Luís Rogégio Baster Valença e outros.
 N. 7.228.341-54 — Artur Rodrigues de Almeida Mota.
 N. 7.228.407-54 — Bitencourt José Gomes Geraides.
 N. 7.229.127-54 — Aluizio Figueiredo Serra. — Deferidos.
 N. 7.307.194-52 — Brandão, Magalhães & Cia. Ltda.
 N. 7.104.029-53 — Gustavo Hermano Toews.
 N. 7.117.218-53 — Evaristo Gomes da Costa Sampaio.
 N. 7.120.206-53 — Jacob Icak Waldman.
 N. 7.227.605-54 — Francisco Teixeira da Costa.
 N. 7.228.401-54 — Elias Tetue Filho.
 N. 7.230.093-54 — Antônio Moreira Mendes Júnior.
 N. 7.232.649-54 — Almerinda de Jesus Salvador.
 N. 7.234.149-54 — Geraldo da Costa Velho.
 N. 7.234.363-54 — Dácio Vaz de Sousa.
 N. 7.234.411-54 — Alcídio Pino.
 N. 7.100.713-55 — Guará Ltda.
 N. 7.101.401-55 — Carolina de Carvalho Santos.
 N. 7.102.433-55 — Margarida Andrew de Carapebus.
 N. 7.102.733-55 — José Müller. — Cumpram a exigência.
 N. 7.224.163-54 — Tobias Palatinik & Irmãos. — Aguarde-se 10 dias.
 Em 16 de fevereiro de 1955
 N. 7.104.079-55 — Armando Ribeiro Lette.

ATMOSFERA DO INTERIOR DOS EDIFICIOS E LOCAIS DE TRABALHO
JORGE BANDEIRA DE MELLO
 Preço: Cr\$ 30,00
 A Venda
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

- N. 7.104.081-55 — Porfírio Espirito.
 N. 7.104.095-55 — Mário Teixeira de Mesquita.
 N. 7.104.109-55 — Manoel Gaspar Júnior.
 N. 7.104.115-55 — João Monteiro D'Abreu.
 N. 7.104.119-55 — Inácio Lourenço Pinto.
 N. 7.104.125-55 — Manoel Batista Rodrigues.
 N. 7.104.129-55 — Formac S. A. Fornecedora de Máquinas.
 N. 7.104.131-55 — Mc Kinty S.A.
 N. 7.104.141-55 — Francisco Ferreira.
 N. 7.104.199-55 — Ernesto Neuman e outro.
 N. 7.104.203-55 — Alvaro Silva de Almeida. — Deferidos.
 N. 7.103.951-55 — Joaquim Augusto Soutelinho.
 N. 7.104.231-55 — Nadir do Carmo.
 N. 7.104.235-55 — Ezequiel Costa.
 N. 7.104.247-55 — Manoel Corrêa.
 N. 7.104.257-55 — União dos Viajantes Comerciais do Brasil.
 N. 7.104.259-55 — Frieda Hedwig Reimer.
 N. 7.104.263-55 — Eletromar, Indústria Elétrica Brasileira S. A.
 N. 7.104.271-55 — Augusto Fernandes Reis.
 N. 7.104.277-55 — Ernesto Rcsenfeld.
 N. 7.104.289-55 — João Antônio Rente.
 N. 7.104.303-55 — Imobiliária Oliveira Lopes Ltda.
 N. 7.104.315-55 — José Duprat Salgado. — Deferidos.
 Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe.
 N. 7.209.328-54 — Loth Ferreira de Aguiar.
 N. 7.221.815-54 — Carlos Lucas.
 N. 7.221.129-54 — José Simplicio Miranda Filho e Cia.
 N. 7.228.867-54 — Júlio Araújo.
 N. 7.230.973-54 — Gabriel Pinto.
 N. 7.231.039-54 — José Fonseca Nogueira do Vale.
 N. 7.231.661-54 — Artur Carlos Ferreira Silva.
 N. 7.232.809-54 — Alcides Alexandre dos Santos.
 N. 7.233.235-54 — Cia. Territorial Villa dos Lírios.
 N. 7.233.417-54 — Cláudio Pereira Leite.
 N. 7.233.673-54 — João Luís Cardoso Filho.
 N. 7.233.769-54 — José da Silveira.
 N. 7.233.849-54 — João Gonçalves.
 N. 7.233.911-54 — Joaquim Martins.
 N. 7.234.165-54 — Francisco Teles de Almeida.
 N. 7.100.081-55 — Italo Del Cima Filho. — Deferidos.
 N. 7.312.427-52 — José Augusto Fernandes.
 N. 7.105.498-53 — Madalena Figueiredo Cardia.
 N. 7.124.752-53 — Dimas Aby da Cruz.
 N. 7.204.736-54 — João Lawrence Milton.
 N. 7.215.537-54 — Custódio Tavares de Almeida.
 N. 7.224.441-54 — Manoel Macheiro.
 N. 7.225.349-54 — Arnaldo Lopes Brandão.
 N. 7.232.185-54 — Oscar Azevedo Jacobina.
 N. 7.233.407-54 — Luís Gonzaga Pires.
 N. 7.234.437-54 — Jesus Marcelino Régio.
 N. 7.234.461-54 — Argentino Siqueira.
 N. 7.234.525-54 — Almir Franco Monçores.
 N. 7.234.617-54 — Lélia Spada Chometon de Oliveira.
 N. 7.100.843-55 — "COFAP", Comércio Indústria e Representações S. A.
 N. 7.102.647-55 — José Tomás Ferreira.
 N. 7.102.669-55 — Francisco Guida Júnior.
 N. 7.102.695-55 — José Ferreira Costa.
 N. 7.103.147-55 — Manoel Pereira da Costa.
 N. 7.103.463-55 — Abraham Vaimberg.
 N. 7.103.773-55 — Claudino de Carvalho Silva.
 N. 7.103.775-55 — Ezequiel Melquides de Carvalho.
 N. 7.103.829-55 — Matias Mendes Vinagre.
 N. 7.104.009-55 — Bernardo Pinto de Oliveira. — Cumpram a exigência.
 N. 7.309.613-52 — Geraldo Moura.
 N. 7.313.491-52 — Eduardo Marques de Sousa.
 N. 7.126.315-53 — Moise Goldenberg e outros.
 N. 7.205.086-54 — Hugo Tavares Allemand.
 N. 7.214.261-54 — Delfim Antônio de Medeiros Neto.
 N. 7.214.541-54 — Associação da Igreja Metodista.
 N. 7.216.057-54 — Joaquim Gomes Braia.
 N. 7.221.291-54 — Convento de Santa Tereza.
 N. 7.222.249-54 — União dos Viajantes Comerciais do Brasil.
 N. 7.225.837-54 — José Luís Jansen de Melo.
 N. 7.232.601-54 — Valdemar Rodrigues da Mota. — Aguardem-se 10 dias.
 N. 7.104.634-51 — Vera Sampaio Tinoco.
 N. 7.324.056-52 — Aires Augusto Pereira.
 N. 7.206.725-54 — João Abraham Abdu.
 N. 7.229.153-54 — Carlos Alberto Pinto.
 N. 7.233.393-54 — Sabino Rodrigues Moura.
 N. 7.233.853-54 — Antônio Pinto Figueiredo. — Deferidos.
 N. 7.231.371-54 — Joaquim Vieira.
 N. 7.231.471-54 — Ernesto S arcs.
 N. 7.235.111-54 — Oslandina de Sousa Máximo.
 N. 7.100.575-55 — Manoel da Silva. — Cumpram a exigência.
 N. 7.221.945-54 — Cia. Imobiliária Itécia. — Aguarde-se.
 N. 7.201.492-54 — Isnaldo da Silva Rosa. — Aguarde-se 30 dias.
 Em 17 de fevereiro de 1955
 N. 7.104.411-55 — Sebastião Alves da Silva.
 N. 7.104.427-55 — Idalina Ramos da Silva.
 N. 7.104.431-55 — José Pinto de Miranda.
 N. 7.104.441-55 — Otávio Laurentino de Aguiar.
 N. 7.104.447-55 — Horácio Ferreira Barbosa.
 N. 7.104.465-55 — José Bezerra da Silva.
 N. 7.104.475-55 — Constantino Couto.
 N. 7.104.477-55 — Manoel da Silva Dias.
 N. 7.104.553-55 — Manoel Fernandes Oliveira.
 N. 7.104.555-55 — Catarina Barreto dos Santos.
 N. 7.104.557-55 — Ramiro Barreto.
 N. 7.104.577-55 — Ivo Alonso Nunes.
 N. 7.104.611-55 — Joaquim Coelho. — Deferidos.
 Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe.
 N. 7.305.276-52 — José Carneiro dos Santos.
 N. 7.320.524-52 — José de Sousa Barroso.
 N. 7.214.133-54 — Abel Borges de Menezes.
 N. 7.229.085-54 — Alzira Góes Chaves.
 N. 7.230.133-54 — João Neves Teixeira.
 N. 7.233.847-54 — Augusto Lucena.
 N. 7.233.931-54 — Manoel Nunes Henriques.
 N. 7.233.947-54 — Osvaldo Ribeiro Barbosa.
 N. 7.101.695-55 — Manoel Gregório de Amaral.
 N. 7.103.261-55 — Hugo Amaral Costa. — Deferidos.
 N. 7.232.745-54 — Elpidio Luis Sodré.
 N. 7.234.185-54 — Domingos da Silva Gameleira.
 N. 7.234.189-54 — José Maia Braga.
 N. 7.234.191-54 — Adélino Alves da Cunha.
 N. 7.234.271-54 — Alberto Loureiro.
 N. 7.234.573-54 — Germano Silvestre.
 N. 7.235.113-54 — Cia. Imobiliária Santa Cruz.
 N. 7.235.119-54 — Cia. Imobiliária Santa Cruz.
 N. 7.100.543-55 — Luís Curvelo Júnior.
 N. 7.102.025-55 — Aristides de Mattos.
 N. 7.102.906-55 — Izabel Vieira de Almeida.
 N. 7.103.959-55 — Luis Caetano Teixeira.
 N. 7.103.999-55 — Roque Sebastião de Sousa.
 N. 7.104.015-55 — Nilo Matias Monteiro.
 N. 7.104.091-55 — Hildebrando Arvellos Válder.
 N. 7.104.151-55 — Amparo Pereira. — Cumpram a exigência.
 N. 7.125.212-53 — José B. Gomes.
 N. 7.212.903-54 — José de Castro.
 N. 7.219.281-54 — Afonsina Oliveira de Vargas Menezes.
 N. 7.223.087-54 — Maurílio Ferreira Leal e outra.
 N. 7.225.701-54 — Osvaldo Lopes da Silva. — Aguardem-se 10 dias.
 N. 7.217.261-54 — Hilda Cardoso de Andrade.
 N. 7.219.651-54 — Rosária de Freitas Martins de Medeiros.
 N. 7.100.061-55 — José de Santa Maria Moigo Alexandre.
 N. 7.100.791-55 — Giuseppe Caputo.
 N. 7.101.995-55 — Antônio Soares de Oliveira.
 N. 7.102.157-55 — José Dutra Corrêa. — Aguarde-se.
 N. 7.122.179-53 — Hélio dos Santos.
 N. 7.225.491-54 — Espólio de Jonathan Nunes Pereira.
 N. 7.228.463-54 — Francisco Verissimo.
 N. 7.235.287-54 — Carlos Mendes Campos.
 N. 7.100.469-55 — Condomínio do Edifício Bolívar.
 N. 7.100.691-55 — Hotéis Regentes S. A.
 N. 7.103.231-55 — Joaquim Ferreira de Abreu. — Cumpram a exigência.
 N. 7.314.910-52 — S. A. Engenharia Arquitetura SEA.
 N. 7.124.590-53 — Vera Brandão Coelho.
 N. 7.103.205-55 — Of. n.º 381, da E.F.C.B. — Aguarde-se.
 Em 18 de fevereiro de 1955
 N. 7.104.253-55 — Construtora Genésio Gouveia S. A.
 N. 7.104.591-55 — Sociedade Província dos Desamparados.
 N. 7.104.625-55 — Atlântida Engenharia S. A.
 N. 7.104.629-55 — Leland E. Metcalf & Cia. Ltda.
 N. 7.104.667-55 — Dolores Morales Soares e outros.
 N. 7.104.675-55 — Laudelino Manoel Antônio e outro.
 N. 7.104.677-55 — Manoel Nunes Moreira.
 N. 7.104.679-55 — Antônio José Ribeiro Lima.
 N. 7.104.691-55 — Gilberto Cavaliere.
 N. 7.104.699-55 — Esmeralda Mendes dos Santos.
 N. 7.104.701-55 — Manoel Antônio Teixeira.
 N. 7.104.719-55 — Aluizio Alcoforado Lins. — Deferidos.
 Relação de processos despachados pelo Sr. Engenheiro Chefe.
 N. 7.203.259-54 — Mário Antônio Greca.
 N. 7.205.140-54 — Leizer Gheiman.
 N. 7.201.410-54 — Odara Machado dos Santos.
 N. 7.214.161-54 — Carlos Carneiro.
 N. 7.217.663-54 — Miguel Brabo Gonçalves.
 N. 7.221.305-54 — Evaldo Santos do Carmo.
 N. 7.227.709-54 — Alvaro Borges.
 N. 7.229.715-54 — Alzira Garvão.
 N. 7.230.003-54 — Guaracy da Costa Camargo.
 N. 7.235.475-54 — Sabina Maria da Conceição.
 N. 7.230.547-54 — Alberto Barbosa Hargreaves.
 N. 7.231.561-54 — Alvaro Teles de Menezes.
 N. 7.231.751-54 — Eduardo Solon de Magalhães Freire.
 N. 7.231.995-54 — Emilcaro Campitelli.
 N. 7.232.407-54 — Lúcio da Costa Mendes.
 N. 7.233.467-54 — João Francisco Ribeiro Junior.
 N. 7.233.803-54 — João Alves Batista.
 N. 7.234.067-54 — J. Batista Construções Ltda.
 N. 7.234.339-54 — Orlando Villa do Miu.
 N. 7.234.355-54 — José Fraga. — Deferidos.
 N. 7.230.037-54 — Sabino dos Santos.
 N. 7.234.417-54 — Salomão Scheiner.
 N. 7.234.669-54 — Maximiano Rodrigues Cruzeiro e outros.
 N. 7.100.185-55 — Acácio Tôrres.
 N. 7.101.209-55 — Dama Martins Dias.
 N. 7.101.921-55 — Cia. Sul América.
 N. 7.103.997-55 — Antônio Joaquim. — Cumpram a exigência.
 N. 7.100.413-55 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.
 N. 7.103.995-55 — Manoel Joaquim Pereira de Rezende. — Aguarde-se.
 N. 7.231.725-54 — Miguel Hamaty.
 N. 7.231.939-54 — Samuel Schkolnik e outros.
 N. 7.232.543-54 — João Argento.
 N. 7.235.215-54 — Associação da Igreja Metodista.
 N. 7.254.423-54 — José Regal de Castro Filho.
 N. 7.235.695-54 — Carmen Fernandes Bitencourt.
 N. 7.103.503-55 — Argia Puro Barata.
 N. 7.104.153-55 — Nis Bertelsen Möller.
 N. 7.104.233-55 — Edilberto Rocha da Fonseca.
 N. 7.104.377-55 — Joaquim Duarte. — Cumpram a exigência.
 N. 7.300.482-52 — Indústrias Têxteis Alpha S. A.
 N. 7.318.215-52 — Jorge Mendes & Cia.
 N. 7.202.342-54 — José Fernandes Poças.
 N. 7.209.500-54 — Francisca Pereira de Matos.
 N. 7.210.889-54 — Dorval de Oliveira Gomes e outros.
 N. 7.225.027-54 — Eernardino Gomes da Cunha. — Aguardem-se 10 dias.
 N. 7.103.113-55 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda.
 N. 7.104.021-55 — Alceu Soares Vieira.
 N. 7.104.509-55 — Hildo Sá de Miranda e Horta. — Cumpram a exigência.
 N. 7.201.360-54 — Joaquim Leitão de Assunção.
 N. 7.230.921-54 — Luís Coelho Ormand. — Deferidos.
 4.ª DIVISÃO DE ESGOTOS
 10-A.E.
 DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 S. E. 435-54 — Carlos Alves da Mota Fonseca e outros. — Deferido.

devido o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 517,40.

N. 7.210.980-54 — Madalena Fazzi da Mota. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 546,60.

N. 7.211.923-54 — João Ribeiro Moço. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 365,10.

N. 7.212.562-54 — Jacob Steimberg. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 602,40.

N. 7.213.178-54 — Josaphat Ditz Chaves. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 449,00.

S. E. 530-54 — Maria Rodrigues da Silva. — Aprovo a modificação do projeto e respectivo orçamento.

N. 1.255-45 — João Gonçalves Carvalho.

N. 7.122.649-53 — Paulo Oscar de Carvalho Santana.

N. 7.122.331-53 — Homero Vieira Perdigão.

N. 7.211.898-54 — Gaudêncio de Lemos.

N. 7.211.914-54 — Abigail da Costa Fontes.

N. 7.100.166-55 — José Carvalho Martins. — Deferidos.

2.º D.D.E.

N. 7.123.158-53 — Olga de Carvalho Martins. — O interessado deve fazer as caixas pequenas (sifonadas) para receber os esgotos dos tanques.

N. 7.124.986-53 — Saul Fucks. — Cumpra a exigência de 14 de janeiro de 1955.

N. 7.100.196-55 — Jorge Karzan Neto e outro. — Junte novas plantas de pavimento tipo.

4.º D.D.E.

N. 7.118.725-53 — Gricha Bergman. — Requeira modificação.

N. 7.211.514-54 — Armando Paulo Moneto. — Conclua o esgotamento das águas pluviais.

5.º D.D.E.

S. E. 699-54 — Pedro Dias Júnior. — Desvie-se as águas pluviais.

N. 7.122.021-51 — Mário Lopes. — Requeira nova aprovação.

N. 7.320.611-52 — Antônio Policarpo Alves Ventura. — Requeira modificação do projeto.

N. 7.211.660-54 — Construtora Santos Ltda. — Requeira modificação do projeto depois de concluídos os serviços.

N. 7.212.208-54 — José Santana. — Conclua as instalações.

N. 7.213.024-54 — Eucázio Pinto Malheiros. — Apresente novo instalador.

N. 7.433.036-54 — Francisco Ramos dos Reis. — Junte as plantas do imóvel.

6.º D.D.E.

N. 7.324.901-52 — Diamantino Ferreira Dias. — Cumpra-se o projeto e assente tampos de ferro nas caixas de gordura e desvie-se as águas pluviais.

N. 7.202.395-54 — Albino Marques Vieira Lopes. — Requeira depois de concluir os serviços.

S. E. 344-54 — Abílio Monteiro e outro.

N. 84.782-47 — Judah Eliezer Levy.

N. 7.120.262-51 — Antônio Sanchis Galdeano.

N. 7.322.050-52 — Carlos Viniskorske.

N. 7.201.071-54 — Helena Franco.

N. 7.201.516-54 — Humberto Ferreira Saramago.

N. 7.202.699-54 — Jorge Miguel Moreira.

N. 7.204.632-54 — Manoel Zaidhaft.

N. 7.205.583-54 — Francisco Batista de Andrade.

N. 7.209.050-54 — Montepio dos Empregados Municipais.

N. 7.210.610-54 — Zilda Parla Campos.

N. 7.210.812-54 — Cândido Antônio Gonçalves.

N. 7.211.308-54 — José Murilo Gomes.

N. 7.211.860-54 — Francisco Simões Bitencourt.

N. 7.211.864-54 — Olinda Soares Maciel.

N. 7.212.002-54 — Iracema da Costa Mendes.

N. 7.212.306-54 — Aru Kerner Póvoa.

N. 7.212.362-54 — José Diogo Soares de Brito.

N. 7.212.878-54 — Shell Brazil Ltda.

N. 7.212.936-54 — Haim Griman.

N. 7.213.370-54 — Josias Augusto Soares.

N. 7.213.418-54 — Alcino da Silva Nóbrega.

N. 7.213.114-54 — Lídia Teixeira Borges.

N. 7.213.128-54 — Avelino da Cunha Mendes.

N. 7.325.991-52 — Duvivier & Cia. Ltda.

S. E. 110-54 — Espólio de Frederico Noeser.

S. E. 423-54 — Cauby da Costa Araújo.

S. E. 612-54 — Francisco Guida Júnior. — Deferidos.

N. 7.211.262-54 — Antônio Garcia Garbes. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 417,90.

N. 7.100.166-55 — José Carvalho Martins. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 320,30.

N. 7.109.544-53 — Júlio C. I. L. Santoro. — Aprovo a modificação do projeto.

N. 7.211.664-54 — Antônio Ribeiro Gonçalves. — Deferido.

5.º D.D.E.

N. 7.324.901-52 — Diamantino Ferreira Dias. — Cumpra o projeto, devendo assentar tampas de ferro nas caixas de gordura e desviar as águas pluviais.

N. 7.102.072, digo 7.102.708-53 — José Corrêa Ribeiro. — O requerente deve satisfazer o parágrafo único do artigo 184 do regulamento em vigor para as instalações aprovadas no presente caso deve satisfazer a alínea C do parágrafo citado.

N. 7.124.981-53 — Isabel Leal Peixoto. — As modificações não podem ser aprovadas.

N. 7.204.561-54 — Oficina Bavaria Ltda. — O instalador deverá primeiro concluir os serviços.

7.º D.D.E.

N. 7.112.475-54 — João Calixto. — Apresente novo instalador responsável.

Serviço de Administração

N. 7.212.508-54 — Léa de Oliveira Prada. — Pague-se a perempção.

N. 7.212.860-54 — Bráulio Penna & Cia. Ltda. — Pague-se a perempção.

N. 7.100.274-55 — Dauny Fritsch. — O instalador deve cumprir a exigência do processo n.º 7.125.083-53.

N. 7.100.470-55 — Justiniano dos Santos Mesquita. — O instalador deve cumprir a exigência do processo n.º 7.211.404-54.

Serviço de Cadastro e Taxas

N. 7.213.330-54 — Luigi Chicarino. — Requeira também para as casas I e II.

N. 7.100.374-55 — Adelfino Ferreira Reina. — Apresente mais 1 (uma) via da planta baixa, 1 (uma) de situação e 2 (duas) de corte.

N. 7.100.400-55 — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva. — Junte uma via da planta de situação.

Sr. Engenheiro Chefe

N. 84.587-48 — Imobiliária Brasil IMBRA S. A.

N. 7.101.751-53 — Sociedade Imobiliária Britânia Ltda.

N. 7.203.682-54 — Marieta Gonçalves.

N. 7.213.374-54 — Clelio Luís Pereira.

N. 7.213.472-54 — Pedro Freire Fausto.

N. 7.213.208-54 — Nachan Cukierman. — Deferidos.

1.º D.D.E.

N. 7.317.608-52 — Ari da Cunha Rodrigues de Brito. — Junte planta modificada da cobertura em escala de 1:50 e não como fe.

N. 7.213.436-54 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Club Militar. — Apresente instalador responsável.

N. 7.213.496-54 — João Carvalho Damasceno. — Junte plantas em 2 vias das baixas, cores, requerer a instalação definitiva dos esgotos e indicar instalador responsável pelos serviços.

N. 7.213.518-54 — Manoel Venâncio Campos da Pa. Júnior. — Junte carta sobre a caixa d'água subterrânea e mais uma via da planta de situação.

S. E. 700-54 — Clemente dos Santos Farroco. — Requeira modificação do projeto.

2.º D.D.E.

N. 7.212.182-54 — SINCAL. — O interessado deverá apresentar carta se comprometendo a levar a 0,20 cm. as visitas das caixas d'água subterrâneas.

N. 7.205.593-54 — Manoel Eugênio Ferreira. — Apresente instalador responsável pelos serviços.

N. 7.117.878-53 — Cândido Martínez y Alonso Filho. — Aprovo a modificação do projeto.

N. 7.115.448-53 — Hugo de Lamare. — Aprovo a modificação do projeto.

N. 7.320.157-52 — Severo e Vilares do Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.211.868-54 — José Antônio de Azevedo.

N. 7.211.960-54 — Clementino Amorim e Silva.

N. 7.212.332-54 — Mário Ribeiro. — Deferidos.

S. E. 373-54 — Leonardo Zbigniew Leon Korecki. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 621,00.

N. 7.204.158-54 — Casa de Saúde Dr. Eiras Ltda. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 300,00.

N. 7.212.104-54 — Comércio e Importação Flamengo S. A. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 562,80.

N. 7.212.206-54 — Construtora Aliança S. A. "CAS". — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 763,90.

5.º D.D.E.

S. E. 151-54 — Dendoro Sarmento. — Requeira modificação do projeto.

S. E. 153-54 — Vitor André de Aragão Ferrão. — Requeira modificação do projeto.

S. E. 526-54 — Meleok Fajntuck. — Requeira aprovação depois de concluir os serviços.

S. E. 556-54 — Manoel Fernandes. — Desvie as águas pluviais da área interna de acordo com o art. 49 do Decreto n.º 12.652, de 11 de novembro de 1954.

N. 7.205.640-54 — Luís Soibelman. — Requeira novamente a aprovação depois de concluir os serviços.

N. 7.210.882-54 — José Lopes. — Requeira modificação do projeto.

N. 7.211.394-54 — Adriano Alves de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.212.170-54 — Construtora Gomes Ferreira Ltda. — O interessado deve abrir as tampas das caixas de inspeção de modo a permitir a vistoria.

N. 7.212.874-54 — Irlis Ferreira. — Requeira modificação do projeto.

6.º D.D.E.

N. 7.124.012-53 — Tomás de Castro Blanco. — Marque dia e hora para abrir o prédio a fim de ser vistoriada a instalação.

7.º D.D.E.

N. 7.211.754-54 — Atlas Orazen. — Apresente novo instalador responsável para prosseguir o serviço.

2.º D.D.E.

N. 7.211.012-54 — Henrique Ferreira de Carvalho. — Junte planta de acréscimo.

N. 7.211.248-54 — Cia. Construtora Baerlein. — Requeira modificação do projeto.

N. 7.314.240-52 — Fernando B. de Oliveira e outros.

N. 7.314.419-52 — Carlos Romano.

N. 7.123.558-53 — Espólio de Sílvia Lazari.

N. 7.125.750-53 — Lino Soares de Almeida.

S. E. 108-54 — Acácio Cardoso.

S. E. 638-54 — Antônio Nascimento da Eira.

S. E. 694-54 — Maria Augusta de Sá Roque da Costa.

N. 7.210.988-54 — Ari de Noronha.

N. 7.212.196-54 — José Ferreira.

N. 7.213.226-54 — Joaquim Fernandes. — Deferidos.

N. 7.202.638-54 — Ivone Antunes Corrêa. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 349,70.

N. 7.203.444-54 — Carlos Silva. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 285,60.

N. 7.211.876-54 — Mordka Synajder. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 584,60.

N. 7.212.630-54 — Branca Melo Franco Alves. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 919,10.

3.º D.D.E.

N. 7.212.764-54 — Augusto de Almeida Carvalho. — Junte plantas de 1.º e 2.º pavimentos.

4.º D.D.E.

N. 7.211.924-54 — Cia. Construtora e Industrial Hortência Gonçalves. — Requeira modificação do projeto.

Serviço de Administração

N. 7.100.366-55 — Construtora J. A. Costa Ltda. — Junte os documentos que prove ser a sucessora.

N. 7.100.476-54 — Avelino Marques Pinto. — O instalador deve cumprir a exigência no processo n.º 7.315.377-52.

N. 7.100.480-55 — Imobiliária São Clemente Ltda. — Junte prova de propriedade.

N. 7.100.484-55 — Abelardo Soares Bastos. — Junte prova de propriedade.

N. 7.100.486-55 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América. — O instalador deve cumprir as exigências nos processos ns. S. E. 100-54.

N. 7.325.305-52 e 7.119.714-53. — N. 7.100.496-55 — José Cardoso. — O instalador deve cumprir a exigência no processo n.º 7.315.377-52.

N. 7.100.510-55 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Junte prova de propriedade para as casas I e II.

N. 7.100.522-55 — José Gomes de Sousa. — Junte prova de propriedade.

N. 7.100.536-55 — Rubim Goldenberg. — Junte plantas de situação em 2 vias.

N. 7.100.548-55 — José Maria Rodrigues Lopes. — Junte prova de propriedade para o imóvel 1189.

N. 7.100.568-55 — Germano Moreira. — Retifique-se a divergência entre o imposto predial e o requerimento com referência ao nome do requerente.

Serviço de Administração

N. 7.103.619-53 — Daniel Rizzo. — Pague-se a perempção.

N. 7.200.753-54 — José Martins Arêas. — O instalador indicado deve cumprir a exigência do processo n.º 7.200.779-54.

N. 7.100.588-55 — Representações HADAN Ltda. — Junte fotocópia da carteira do CREA do Engenheiro responsável.

N. 7.100.656-55 — Ivan Rafael de Araújo. — Junte guia de imposto predial do exercício de 1954.

N. 7.100.636-55 — Vasco Nunes de Almeida. — Apresente planta de situação.

Serviço de Revisão e Desenho
N. 7.212.828-54 — Mojzesz Iechok Korenchender. — Junte duas vias da planta em escala mostrando a lage de proteção a caixa d'água.

1.º D.D.E.

N. 7.322.507-50 — Manoel Borges — Eletricidade e Hidráulica Ltda. — Junte planta modificada do andar térreo e do 1.º pavimento.

3.º D.D.E.

N. 7.212.764-54 — Augusto de Almeida Carvalho. — Junte plantas em 2 vias do 1.º e 2.º pavimentos, a fim de ser possível marcar o projeto.

4.º D.D.E.

N. 7.210.878-54 — Dorillo Q. Vasconcelos. — Coloque caixa de inspeção de tipo aprovado pelo D.A.E. para receber o TR do banheiro construído.

5.º D.D.E.

S. E. 72-54 — Abílio Moreira da Costa. — Junte mais uma via da planta.

N. 7.210.688-54 — José Laureano Gomes. — Dê melhor acabamento na ventilação dos sifões de 76mm.

N. 7.210.712-54 — Noêmia Portela L. Leal. — Marque dia e hora a fim

de permitir a vistoria no prédio da frente.

N. 7.211.014-54 — Manoel Martins Castro Neves. — Requeira modificação do projeto e ligue todos os tubos de queda diretamente a caixa de inspeção.

N. 7.211.426-54 — Ari Vinha Fernandes. — Requeira ligação ao ramal existente de 100mm, que esgota as casas I, II e III.

N. 7.211.890-54 — Manoel Gerpe Blanco. — Requeira modificação do projeto.

N. 7.212.170-54 — Luiza Duarte Félix. — Abra as tampas das caixas de inspeção de modo a permitir a vistoria.

6.º D.D.E.

N. 7.115.485-53 — José D'Ávila de Freitas. — Requeira modificação do projeto.

S. E. 464-54 — Morduch Malogolowhin. — Avise quando concluir os serviços.

N. 7.203.255-54 — Gilberto Birsolati Freire. — Conclua os serviços.

N. 7.210.814-54 — Mariz Alves Louro. — Ventile os sifões de chumbo.

7-1A.E.

Em 23 de fevereiro de 1955

N. 7.210.105-54 — Cia. Industrial de Construções "CICO". — Compareça ao 7-1A.E. para esclarecimentos.

Edite Neves Batista — Processo número 2.016.199-55.

José Calixto dos Santos — Processo n. 2.016.200-55.

Paulo Basaipo — Processo número 2.016.204-55.

Eduardo Bezerra de Araújo — Processo n. 2.016.205-55.

Vitório Ferreira dos Santos — Processo n. 2.016.207-55.

Antônio Francisco da Costa Filho — Proc. n. 2.016.208-55.

Sleman Hamed Mohamed — Processo n. 2.016.209-55.

Paulo Basaipo — Proc. n. 2.016.210. de 1955.

Armando Pinto de Carvalho — Processo n. 2.016.213-55.

Afonso da Rosa — Processo número 2.016.216-55.

Adolfo da Rosa — Processo número 2.016.217-55.

Augusta Ribeiro — Processo número 2.016.218-55.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 15 de fevereiro de 1955

Ana dos Anjos — Processo número 2.016.061-55.

Fé da Luz Notoroberto — Processo n. 2.016.175-55.

Manuel R. Loureiro Filho — Processo n. 2.016.180-55.

Emiliano Belarmino de Oliveira — Proc. n. 2.016.186-55.

— Cumpram a exigência.

Manuel Carvalhaes — Processo número 2.037.026-55 — Compareça para esclarecimentos.

Manuel de Abreu Tereza — Processo n. 2.015.981-55 — Comprove o alegado.

Proferidos em 16 de fevereiro de 1955

Kleber de Sousa Castro — G.P. número 436-55.

Manuel da Silva Henrique — Processo n. 2.016.179-55.

Antônio Gonçalves — Processo número 2.016.275-55.

Ivan Matos dos Santos — Processo n. 2.016.278-55.

— Compareçam, para esclarecimentos.

Maria do Rosário Lito — Processo n. 2.015.636-55.

Domingos de Seixas — Processo número 2.015.838-55.

Luís Rodrigues da Silva — Processo n. 2.016.084-55.

Antônio Gomes Martins Novo — Proc. n. 2.016.156-55.

Kalil Ibrahim Mohamed — Processo n. 2.016.271-55.

Manuel da Silva — Processo número 2.016.276-55.

Oscar Carlos Magno — Processo número 2.016.279-55.

José Braz dos Santos — Processo n. 2.016.282-55.

Atílio Palmieri — Processo número n. 2.016.293-55.

João de Sousa Ramos — Processo n. 2.016.318-55.

Clotilde de Almeida Fernandes — Processo n. 2.016.319-55.

Elza Santos de Almeida — Processo n. 2.016.320-55.

Sydmara de Almeida Fernandes — Proc. n. 2.016.327-55.

— Cumpram a exigência.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 27

Dia 25-2-55

ATOS E DESPACHOS

DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 44, de 25 de fevereiro de 1955. — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Abastecimento, o servidor — Maria de Lourdes Chaves Faria, Escriturário, cl. G, matrícula n. 30.287.

Portaria n. 45, de 25 de fevereiro de 1955. — Resolve remover, do Departamento de Veterinária (Matadouro de Santa Cruz), para o Departamento de Abastecimento, o servidor — Deocléciano Ferreira Ventura, Trabalhador, ref. D, matrícula n. 74.209.

Processo:

N. 2.000.179-55 — Comércio, Indústria de Forragens, Rações Ltda. — I — Deferido. — II — Inscreva-se.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 32

Dia 19-2-55

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 17 de fevereiro de 1955

Hilda Viana de Araújo — Processo n. 2.024.192-54.

Quitéria Luiza de Azevedo Gonçalves — Proc. n. 2.024.345-54.

Humberto Garcez Filho — Processo n. 2.024.892-54.

— Indeferido, por inexistência de verba.

Mitsuo Wada — Processo número 2.016.183-55 — Deferido, em face da informação do 2-A.B., nada havendo a pagar.

Manuel Gomes Figueira Camacho — Proc. n. 2.016.036-55 — Compareça ao Serviço de Distribuição.

Olavo Teixeira de Carvalho — Processo n. 2.016.277-55 — Indeferido, face ao disposto no Edital n. 35-54.

Moisés Simplício Pinto — Processo n. 2.016.181-55.

Antônio José Rosa Afonso — Processo n. 2.016.219-55.

Antônio José Rosa Afonso — Processo n. 2.016.220-55.

— Indeferido, face à informação do 2-A.B.

Manuel dos Santos Novo — Processo n. 2.025.113-54.

Hilário Monteiro da Silva — Processo n. 2.015.566-55.

Maria Gomes Graça — Processo n. 2.015.650-55.

Ilídio do Nascimento — Processo n. 2.015.651-55.

Aki Saba Saliba — Processo número 2.015.736-55.

Assad Abdalla Warrak — Processo n. 2.015.737-55.

Carlos Alves Nóbrega — Processo n. 2.015.774-55.

Joaquim Cruz — Processo número 2.015.775-55.

Lourival Fernandes de Carvalho — Proc. n. 2.015.780-55.

Adelides de Assis Barreto — Processo n. 2.015.871-55.

Elias José da Rocha — Processo n. 2.015.873-55.

José Luís dos Santos — Processo n. 2.015.878-55.

João Florêncio da Conceição — Processo n. 2.015.978-55.

Ari Cristiano dos Santos — Processo n. 2.015.993-55.

Francisco Rama Parda — Processo n. 2.015.994-55.

Lourival Paim de Góis — Processo n. 2.015.995-55.

Francisco Rodrigues dos Santos — Proc. n. 2.015.996-55.

Sílvia Gorim Simões — Processo número 2.016.178-55.

Lib Itchor Lopet — Processo número 2.016.194-55.

Serviço Florestal

BOLETIM N. 12

Dia 23-2-55

ATO DO CHEFE

Portaria n. 3, de 15 de fevereiro de 1955. — O Chefe do Serviço Florestal, usando das atribuições que lhe confere o art. 32, item IX, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Artífice, ref. F, matrícula n. 63.529 — Sabino Seraphim Correia Salgado, para Auxiliar de Encarregado do Núcleo 1.150, em substituição ao atual — Carlos Baronto Sampaio, Trabalhador, ref. B, matrícula n. 75.036.

DESPACHOS DO CHEFE

Auto de Flagrante lavrado:

N. 834, de 17 de fevereiro de 1955, lavrado contra o Sr. Manuel Coelho Bastos, encontrado à rua Teixeira Júnior n. 105, visto ter efetuado o corte de dez (10) árvores, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local acima citado, infringindo assim, o disposto no art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Requerimentos sobre corte de árvores:

Indústria Elétrica Sinter S. A. — Proc. n. 2.075.182-55 — Ag. S. F.

João Abraham Abdu — Processo n. 2.075.177-55 — Ag. S. F.

Martinho Coelho de Sousa e outro — Processo número 2.075.176-55 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — Processo n. 2.071.162-55 — Ag. S. F.

José de Santa Maria Moisés Alexandre — Processo n. 2.072.038-55 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Olimpio Coutinho de Oliveira — Proc. n. 2.075.189-55 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sobre seis (6) árvores.

Shogoro Fukuhara — Processo número 2.075.192-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas.

Peisah Ierusalimschy — Processo número 2.075.172-55 — Ag. S. F. — Compareça, para esclarecimentos.

Maria de Sousa Gasperi — Processo n. 2.075.148-55 — Ag. S. F. — Apresente a licença para construção e junte planta localizando as árvores.

Manuel Coelho Bastos — Processo n. 2.076.833-54 — Ag. S. F. — Indeferido, tendo em vista a lavratura do auto de flagrante por antecipação do corte das árvores.

C. C. L. F. R. J. L. — Processo n. 2.075.153-55 — Ag. S. F.

C. C. L. F. R. J. L. — Processo n. 2.075.158-55 — Ag. S. F.

C. C. L. F. R. J. L. — Processo n. 2.075.180-55 — Ag. S. F.

C. C. L. F. R. J. L. — Processo n. 2.075.181-55 — Ag. S. F.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 16

Dia 19-2-55

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 17-2-55

Total Cr\$

Visitantes e rendas 275 Visitantes 1.725,00

Dia 18-2-55	
Visitantes e renda:	Total Cr\$
463 Visitantes	1.395,00

Dia 18-2-55
Entrada de animais:
 1 Cachorro do mato — Procedência: Distrito Federal — Doação da Senhora Fíloa Santos Lemes.
 1 Coati — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. Luís da Costa Júnior.
 2 Jabotias — Procedência: Distrito Federal — Doação da Sra. Ilda Mendonça.
 1 — Macaco prego — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. Sebastião Antônio da Costa.

BOLETIM N. 17

Dia 24-2-55	
MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO	
Dia 19-2-55	
Visitantes e renda:	Total Cr\$
764 Visitantes	2.292,00

Dia 20-2-55	
Visitantes e renda:	Total Cr\$
1.868 Visitantes	5.604,00

Dia 21-2-55	
Visitantes e renda:	Total Cr\$
879 Visitantes	2.637,00

Dia 22-2-55	
Visitantes e renda:	Total Cr\$
1.249 Visitantes	3.747,00

Dia 23-2-55	
Visitantes e renda:	Total Cr\$
659 Visitantes	1.977,00

Dia 24-2-55	
Quantia recolhida ao 2.º D.A., pela guia n. 6.800.430, relativa ao período de 12 a 18 de fevereiro de 1955 — Cr\$ 41.061,00.	

RECOLHIMENTO DE RENDA
 Dia 24-2-55

Quantia recolhida ao 2.º D.A., pela guia n. 6.800.430, relativa ao período de 12 a 18 de fevereiro de 1955 — Cr\$ 41.061,00.

Departamento de Agricultura
RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial n. 28, de 4 de fevereiro de 1955 — Boletim n. 15, **DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL**

Onde se lê:
 Manuel de Oliveira Carpinteiro — Processo n. 2.037.280-54 — Inscreva-se, em termos, em face do parecer do Setor Jurídico, devendo o Pôsto atualizado de mais um documento, de que zar o Boletim e cobrar os selos de jun- existindo neste processo duas declarações, só foram pagos cinco cruzeiros de juntada.

Leia-se:
 Manuel de Oliveira Carpinteiro — Processo n. 2.037.280-54 — Inscreva-se, em termos, em face do parecer do Setor Jurídico, devendo o Pôsto atualizar o Boletim e cobrar os selos de juntada lemais um documento, de que existind neste processo duas de- clarações, só foram pagos cinco cru- zeiros de juntada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1955

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acôrdo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo único da Resolução n. 13, de 28-12-1954, combinado com o artigo 2.º da Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948 e de acôrdo com as provas de habilitação realizadas para esse fim, admitir para o cargo de Escriturário, extranumerário mensalista, referência G, da Tabela Numérica da Secretaria deste Tribunal, os seguintes:

- Resoluções n.ºs:
- 607-Ad — Angela de Oliveira.
- 608-Ad — José Cardoso.
- 609-Ad — Maria Neuma Castello Branco Sampaio.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acôrdo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do artigo único da Resolução n. 13, de 28-12-1954, combinado com o artigo 2.º da Resolução n. 1, de 21 de setembro de 1948 e de acôrdo com as provas de habilitação realizadas para esse fim, admitir, para o cargo de Servente, extranumerário mensalista, referência F, da Tabela Numérica da Secretaria deste Tribunal, os seguintes:

- Resoluções n.ºs:
- 619-Ad — Francisco Pereira de Souza.
- 611-Ad — José Lourenço da Silva.

ATA DA 8.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1955, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 8.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olympio de Mello, Ivan Lins, João Lyra Filho, Gama Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. O Senhor Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 1.º de fevereiro de 1955, foi a mesma aprovada sem debates.

O Senhor Presidente, com a palavra, convoca os Senhores Ministros para se reunirem em sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução número 1, de 21 de setembro de 1948, hoje, às 16.30 horas; a seguir anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Senhor Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:
 Foram relatados pelo Senhor Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 1 O. P., 3 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 2 O. A. registros cancelados; 1 Levantamento de caução, nada há a deliberar; 1 Jubilação, registro recusado; 1 O. P., 1 Levantamento de caução, 1 Substituição de fiança e 1 Comprovação de adiantamento, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados,

sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos
 N. 3.003.454 — O. P. número 1.093 — de 7 de agosto de 1953, da S. G. Educação — Cr\$ 10.500,00 a favor de Francisco Agenor de Noronha Santos e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.
 N. 10.671-5 — Ofício número 902 de 31 de dezembro de 1954 da S. de Transportes, comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00, feito a Heloisa da Silva Marques.

N. 3.008.63-54 — Ofício número 1.714 — de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 200.000,00, feito a Sylvania Cardoso.

N. 3.000.12-55 — Ofício número 5 de 7 de janeiro de 1955 da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00, feito a João Carreira Nunes.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 3.000.298-55 — Ofício número 73 de 13 de janeiro de 1955, da S. G. Educação referente ao cancelamento do registro do adiantamento na importância de Cr\$ 12.500,00 a favor de Zuleika de Oliveira.

N. 2.000.294-5 — Ofício número 68 de 12 de janeiro de 1955, da S. G. Educação referente ao cancelamento do registro do adiantamento na importância de Cr\$ 50.000,00 a favor de Felicidade da Graça Santos Tôres.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento dos registros.

N. 11.698-54 — Ofício número 826 de 25 de novembro de 1954, da S. de Transportes, levantamento de caução em nome de Mesbla S. A.

O Tribunal resolveu que nada há a deliberar, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 1.039.746-53 — Ofício número 1.136 — de 19 de março de 1954, da S. G. Administração, jubilação de Maria de Lourdes Araújo de Carvalho.

O Tribunal resolveu recusar registro à jubilação.

N. 7.060.117-5 — O. P. número 4.032 — de 30 de setembro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de Cr\$ 20.288,00 a favor de Luiz Onofre Pinheiro Guedes e outros.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações. Foi voto vencido do Senhor Ministro João Lyra Filho.

N. 7.000.782-54 — Ofício número 4.476 — de 27 de outubro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento de caução feita pelo talão número 15.656 de acôrdo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no Processo número 7.000.782 de 1954.

Entre as 69 unidades de serviço indicadas no Contrato, há várias que, de acôrdo com o Caderno de Obrigações, não são passíveis de conservação, tais como os serviços faturados no documento de fls. 9. Mas, ou-

tros itens do contrato correspondem a serviços que reclamam a retenção prevista na cláusula 9.ª, e quanto a estes cumpre reter os 7% como garantia de conservação. Ressaltando que uma decisão favorável no caso do presente processo não significa critério geral a ser aplicado indistintamente a todas as faturas à conta do Contrato, o Relator vota pelo levantamento da caução.

Sala das Sessões, 3-2-55. — (As). — Pedro Firmeza — Relator.

Processos:
 N. 4.802.784-54 — Ofício número 2.464 — de 7 de outubro de 1954 da S. G. Finanças, substituição de fiança em nome de Temistocles Monteiro Duarte.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

Voto do Senhor Ministro Pedro Firmeza no Processo n. 4.802.784 de 1954.

Diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria, tendo em vista também a informação de 22 de janeiro de 1955 "in fine" (fls. 15-v). — (As). — Pedro Firmeza — Relator.

N. 135.641-54 — Ofício — número 697 — de 6 de dezembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 200.000,00 a favor de Rostand Roberto Galvão Pa-dilha.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro Pedro Firmeza no Processo número 135.641 de 1954.

Além do que propõe o Corpo Instrutivo, a diligência deve ser também para que seja discriminado, na forma usualmente adotada nas futuras, o material a que se referem os comprovantes de fls. 2 — 5 — 6 — 8 — 9 — 10 — 19 — 20 — 21 e 23. Quanto ao documento de fls. 19, informar se foi apresentada a ópera Ernani.

Sala das Sessões, 3-2-1955. — (As) — Pedro Firmeza — Relator.

Relator — Ministro Olympio de Mello:

Foram relatados pelo Senhor Ministro Olympio de Mello os processos referentes a 1 Contrato, 1 Levantamento de depósito e 2 Refixações de proventos de inatividade, que foram registrados; 1 Prorrogação de prazo contratual mandou anotar; 1 O. P., 1 Jubilação, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação.

Processos:
 N. 7.516.420-54 — Ofício número 3.095 — de 28 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças contrato firmado entre a Prefeitura e Joaquim Rodrigues.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N. 6.028.724-54 — Ofício número 2.917 — de 7 de dezembro de 1954, da S. G. Finanças, levantamento de depósito em nome de Sociedade Importadora Grassi Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito feito pelo talão número 18.786-52 de acôrdo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 1.022.129-51 — Ofício número 5.412 — de 28 de dezembro de 1954, da S. G. Administração, refixação de anteriormente adjudicado à firma proventos de Adelino Ferreira da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 7.680,00 anuais de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948, Cr\$ 11.008,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 4 de dezembro de 1950, e Cr\$ 13.888,00 anuais a partir de 5 de fevereiro de 1950.

N. 1.025.713-52 — Officio número 2.428 — de 8 de junho de 1953, da S. G. Administração, refixação de preços de Laura Costa da Silva Moura.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 35.380,90 anuais de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 54.250,60, anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 65.681,30 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 7.229.483-54 — Officio número 5.133 — de 10 de dezembro de 1954, da S. G. Viação contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Fonseca Costa Ltda.

O Tribunal resolveu mandar anotar a prorrogação do prazo contratual, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 400.427-54 — O. P. número 705 — de 14 de dezembro de 1954 da S. G. Educação — Cr\$ 46.990,00 a favor de C. T. Costa & Cia.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro Olympio de Mello no Processo número 400.427 de 1954.

E' uma ordem de pagamento de Cr\$ 46.990,00 a favor da firma C. T. Costa & Cia. O empenho é feito à conta da verba 103 — Código 224.0 do orçamento de 1953 ("Impressos e artigos de escritório").

Volta da diligência ordenada em sessão de 18 de novembro último. E' que, segundo informação de fls. 10, o fornecimento de vários artigos feito pela firma acima citada, já havia sido anteriormente adjudicado à firma Otávio Lage.

Respondendo à diligência, esclarece a Contadoria do Teatro Municipal (fls. 11v) que o fornecimento foi feito pela firma C. T. Costa & Cia., acima referida, em virtude de haver Otávio Lage desistido, alegando que os seus preços vigoravam para fornecimento à vista, desinteressando-se da concorrência administrativa e, tratando-se de material necessário ao expediente — acrescenta a informação da Contadoria —, foi admitido o concorrente imediato (no caso, a firma C. T. Costa & Cia.).

Em face do exposto, e para que melhor se possa examinar os motivos alegados pela firma Otávio Lage para desistir do fornecimento, depois de realizada a concorrência administrativa, sou por uma diligência interna, para juntada ao presente, do processo relativo à citada concorrência administrativa.

Sala das Sessões 3 de fevereiro de 1955 — (As). — Olympio de Mello — Relator.

N. 1.049.727-53 — Officio número 635 — de 5 de fevereiro de 1954, da S. G. Administração jubilação de Lery Falque Fernandes.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Ivan Lins.

Foram relatados pelo Senhor Ministro Ivan Lins os processos referentes a 1 O. P., 1 Levantamento de caução, 1 Aposentadoria, 1 Refixação de proventos de inatividade que foram registrados; 1 Prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, atendeu: 1 Levantamento de caução e 1 Comprovação de despesas convertidos em diligência pelos motivos adiantados especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.202.194-52 — O. P. número 1.531 — de 27 de abril de 1954, da S. G. Viação — Cr\$ 63.702,30 a favor de Cia. Telefônica Brasileira.

N. 3.306.283-54 — Of. 2.916 de 7-12-54, da S. G. Finanças, levantamento de caução em nome de Instalações Combust Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelos tabelões ns. 20.269-53 e 13.964-53 de acordo com as informações do Corpo Instructivo e parecer da Procuradoria.

N. 1.025.896-53 — Of. 691, de 12-2-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Marcellino Theodoro de Abreu.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão a aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 9.907,20.

N. 1.020.443-52 — Officio n. 3536 de 24-7-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Ida Wirz.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em 71.760,00 anuais de 1-12-48 e 27-11-50; e Cr\$ 86.880,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 7.000.852-54 — Officio 322 de 27-1-55, da S. G. Viação, referente ao contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Brasileira de Aguas S. A.:

O Tribunal resolveu atender a solicitação do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, prorrogando o prazo para cumprimento da diligência por mais 45 dias.

N. 7.425.607-54 — Officio 4.802 de 19-11-54, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Empresa Carioca de Engenharia Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.000.331-55 — Officio 84 de 14-1-55, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 225.000,00, feito a Ilka Fernandes Vianna.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator: Ministro João Lyra Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 1 O. P., 1 Refixação de proventos de inatividade, que foram registrados; 4 Contratos, 4 Levantamentos de caução, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.601.482-54 — O. P. 1.677 de 6-5-54, da S. G. Viação, Cr\$ 479.848,80 a favor de Societ' Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 1.043.182-52 — Officio 4.490 de 31-8-53, da S. G. Administração, refixação de proventos de Florindo Luiz de Sá Barbosa:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 62.250,00 anuais a partir de 8-9-50.

N. 4.465.204-53 — Officio 2.861 de 29-11-54, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Ary de Andrade:

N. 4.465.182-53 — Officio 2.682 de 29-11-54, da S. G. Finanças, contrato firmado entre a Prefeitura e Pascoalino Bento:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 7.212.169-54 — Officio 4.688 de 11-11-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora Travassos Fernandes Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no P. n. 7.212.169-54 — Sobrestar o julgamento, a fim de ser aguardada a relação dos resíduos passivos.

3-2-55. (As.) — João Lyra Filho — Relator.

N. 7.222.337-54 — Officio 5.527 de 30-12-54, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Yamagata Engenharia S. A.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto de Sr. Ministro João Lyra Filho no P. n. 7.22.337-54 —

Estou de acordo com a diligência conforme o parecer da Procuradoria e mais para efeito de que, nos termos do art. 14 do Decreto 17.122, se juntem o edital de concorrência relativo às três publicações; e, ainda para que seja especificado o serviço que vai ser realizado e uma cópia autenticada da proposta, para ser anexada ao contrato, servindo de conferência às folhas de pagamento.

(As.) — João Lyra Filho — Relator. Parecer da Procuradoria no Proc. 722.337-54 —

Parece-nos procedente a diligência para os fins indicados pelo Corpo Instructivo, com exceção de um que é o referente à inobservância de prazo de 15 dias entre a publicação do edital de concorrência e a realização desta.

Em verdade, não houve essa inobservância, como se passa a demonstrar.

Realmente, o edital, em seu item 2, (vide fl. 106 do processo anexo), fixava a data de "7 de Dezembro de 1954" para o recebimento das propostas ou seja para a efetivação da concorrência. Em sua publicação, no Diário Oficial de 24-11-54 (fls. 136 do processo anexo), no mesmo item 2, vê-se consignada, no edital, a data em apêço: "7 de dezembro de 1954".

No entanto de acordo com a solicitação contida no officio de 26-1-54, dirigido ao Chefe da Imprensa Nacional, aquela data — 7 de Dezembro de 1954 — foi retificada para "10 de dezembro de 1954", conforme se vê da respectiva notificação publicada no Diário Oficial de 27-11-54 fls. 142 do p.a.

Em suma temos: o edital foi publicado em 24-11-54 e a concorrência realizou-se em 10-12-54, interpondo-se, assim, entre as duas datas prazo maior de 15 dias.

E prova de que a concorrência se realizou a 10-12-54 temo-nos as respectivas propostas, que vêm datadas desse dia.

Não procede, pois, a arguição de se não houver obedecido ao dito prazo de 15 dias, alegação essa resultante de méro equívoco do digno e operoso Corpo Instructivo.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 1955.

(As.) — Edgard de Arruda — Procurador.

N. 7.431.920-54 — Of. 5.335 de 20-12-54, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Rache & Cia. Ltda.

N. 7.431.565-54 — Of. 5.326 de 22-12-54, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Rache & Cia. Ltda.

N. 7.431.564-54 — Of. 5.335 de 22-12-54, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Rache & Cia. Ltda.

N. 7.431.562-54 — Of. 5.336 de 22-12-54, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Rache & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

Relator — Ministro Gama Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 2 O. P., 1 Aposentadoria, 1 Refixação de proventos de inatividade e 14 Comprovações de adiantamento, que foram aprovados; 1 O. A. registro cancelado; 2 Contratos, 2 Promoções, 1 Levantamento de caução, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.603.690-54 — O. P. 3.194 de 6-8-54, da S. G. Viação, Cr\$ 17.542,40 a favor de Cia. Telefônica Brasileira.

N. 7.312.119-54 — O. P. 23 de 4-1-51, da S. G. Viação, Cr\$ 25.240,50 a favor de Societ' Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 1.074.042-54 — Of. 2.583 de 5-7-54, da S. G. Administração, aposentadoria de João de Almeida.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 20.640,00.

N. 1.066.757-52 — Of. 778 de 19-2-54, da S. G. Administração, refixação de proventos de Marina Dulce Magno de Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 30.800,00 anuais a partir de 28-11-50.

N. 4.015.058-54 — Of. 20 de 11-1-1955, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Laer de Freitas.

N. 4.800.102-55 — Of. 34 de 12-1-1955, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Gertrudes Brito.

N. 3.000.126-55 — Of. 12 de 8-1-1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 110.000,00 feito a Nycia dos Mares Guia.

N. 3.000.191-55 — Of. 6 de 11-1-1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 40.000,00, feito a Edir Cople.

N. 3.000.337-55 — Of. de 14-1-55, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.250,00, feito a Aldemar Tertuliano dos Santos.

N. 3.000.328-54 — Of. 80 de 14-1-1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Gilda de Araújo Souza.

N. 3.000.288-55 — Of. 112 de 17-1-1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00, feito a Osvaldo Ferreira.

N. 3.000.145-55 — Of. 13 de 10-1-1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.153,00, feito a Antônio Maria dos Campos.

N. 3.000.329-55 — Of. 82 de 14-1-1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 900,00, feito a Maria de Lourdes Penteador.

N. 1.563.334-54 — Of. 2.909 de 29-12-54, da S. do Prefeito, comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00, feito a Rienzi Corrêa Lemos.

N. 6.000.797-55 — Of. 62 de 6-1-1955, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 400,00, feito a Cavaldo de Menezes.

N. 6.001.754-55 — Of. 152 de 13-1-1955, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.000,00, feito a Themistocles Santos.

N. 6.000.072-55 — Of. 61 de 6-1-1955, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Noel Maglioli.

N. 6.001.900-55 — Of. 170 de 15-1-1955, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.250,00, feito a Nair Noronha Bustamante.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 3.000.542-55 — Of. 153 de 24-1-1955, da S. G. Educação, cancelamento do registro do adiantamento de importância de Cr\$ 30.000,00 a favor de Flavio Pereira Rangel, à conta da Verba 411-2.252:

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

N. 7.418.893-54 — Of. 4.766 de 18-11-1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Empresa Carioca de Engenharia Ltda.:

O Tribunal resolveu manter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 7.422.802-54 — Of. 5.089 de 8-12-1954, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Servulino Braga Belém e outros:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna.

terna para que seja ouvida a Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro Gama Filho no Processo n.º 7.422 P02-54.

Voto por uma diligência interna, no sentido de ser novamente ouvida a Procuradoria pois, data venia, julgo já estar esclarecido no processo o que se pretende esclarecer com a diligência sugerida.

Sala das Sessões, 3-2-55. — Gama Filho Relator.

N.º 125.041-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal referente ao Termo de obrigação assinado entre a Prefeitura e Cândido José Gonçalves.

N.º 123.019-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal, referente ao termo de responsabilidade assinado entre a Prefeitura e Stephan Marcow.

N.º 123.208-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal, referente ao Termo de responsabilidade assinado entre a Prefeitura e Josino José Martins Filho.

N.º 123.017-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal, referente ao Termo de responsabilidade assinado entre a Prefeitura e Antonio Gaspar Filho.

N.º 123.016-53 — Promoção da Procuradoria do Tribunal referente ao Termo de responsabilidade assinado entre a Prefeitura e Nicolau Alves.

N.º 6.933.237-54 — Of. 4.233 de 10-11

de 1954, da S.G. Saúde, levantamento de caução em nome de N. Rodrigues S.A. Construções Engenharia.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N.º 4.112.659-55 — Of. 65 de 17-1-54 da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.000,00, feito a Isabel da Rocha Leão.

N.º 4.800.190-55 — Of. 79 de 18-1-55, da S.G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Dulcinea Rêder Dias.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

N.º 6.018.785-54 — Of. 4.464 de 2-12 de 1951, da S.G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.750,00 feito a Aristheu Moreira do Nascimento.

N.º 2.014.052-54 — Of. 722 de 30-9 de 1954, da S.G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$... 50.990,00, feito a Hermínio de Mello Ferreira.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência interna, para que seja ouvida a Procuradoria deste Instituto.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscreita e assinada. Eu, Arthur Hisbelto, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Ben. man Reis Júnior — Presidente.

da Secretaria foram executados pelo seguinte pessoal, que se recomenda pela dedicação e competência no desempenho de suas atribuições: 3 oficiais administrativos, 2 datilógrafos, 1 escriturário, 1 contínuo, 2 serventes, 1 trabalhador. Desejo salientar a alta proficiência com que se houve na direção desses serviços, o Secretário do Conselho, Dr. Imar Carvalho do Amaral, imprimindo aos trabalhos a dedicação e o mérito que tanto o recomendam e que melhor se refletem na organização, sem dúvida modelar, desse importante Setor deste Tribunal.

Divulgação das decisões do Conselho Utilizando-se da dotação orçamentária própria e mediante autorização de V. Exa., o Conselho promoveu, pelo sistema de adiantamento e mediante prévia coleta de preços, a confecção em volumes dos acordãos do Conselho. Esse serviço foi atribuído às Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil e se encontra em sua fase final de execução.

A primeira publicação abrange os julgamentos até 31 de dezembro de 1953 excluídos apenas os acordãos cuja matéria se refere a assuntos já examinados em acordãos anteriores ou que encerram matéria de somenos importância para a divulgação. Posteriormente, sem solução de continuidade, serão publicados os acordãos do exercício próximo passado de 1954.

Término do mandato. Empossados em 1951, para exercerem a função pelo prazo de 3 anos, os atuais Conselheiros já estão com o prazo de seu mandato expirado há vários meses. Sobre o assunto, tive oportunidade de enviar ao antecessor de V. Exa. o ofício n.º 54 de 29 de março último, solicitando providências necessárias à renovação da composição do Conselho. Em obediência, entretanto, ao que determina o art. 5.º da Lei n.º 648, de 30 de outubro de 1951, continuam todos os seus membros em exercício até que novos sejam nomeados.

Recursos a decisões proferidas pelo Conselho O antecessor de V. Exa., pela Mensagem n.º 107, de 14 de novembro de 1951, submeteu à Câmara dos Vereadores uma proposição tendente a restabelecer a prerrogativa original do Conselho, de órgão julgador e segunda e última instância. V. Exa. houve por bem de, pela Mensagem n.º 33, de 22 de novembro último, renovar idêntica proposição, o que aqui consigno com satisfação. Espera o Conselho venha a mencionada proposta a converter-se em lei.

Críticas à Ação do Conselho O Conselho foi alvo, por parte de alguns vereadores, de críticas infundadas relativamente às suas atividades julgadas. Repetindo essas censuras, de todo injustificadas, foi feita a V. Exa. pelo Ofício n.º 310, de 16 de dezembro último, uma exposição dos fatos para os devidos fins.

Representação da Fazenda Excelente a colaboração prestada pela Representação da Fazenda, a cargo do Dr. Joaquim Martins Leal Ferreira, auxiliado pelo seu suplente Dr. Almir Tavares. Discutindo e defendendo os interesses do erário municipal, foram incansáveis na sustentação dos direitos da Prefeitura pugnando sempre, com as luzes de sua inteligência e com impecável linha de conduta, pela exata aplicação da Justiça fiscal. Dando, assim, por cumprido o dever regimental, valho-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de consideração e respeito. (a) Waldemar Freire de Mesquita — Presidente do Conselho. Ao Exmo. Sr. Dr. ALIM PEDRO DD. Prefeito do Distrito Federal.

O Sr. Representante da Fazenda procedeu a leitura do relatório que encaminhou ao senhor Secretário Geral de Finanças, tendo o senhor Presidente determinado a sua transcrição em ata, o que é feito a seguir:

REPRESENTAÇÃO DA FAZENDA Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1955.

Senhor Secretário Geral de Finanças. Em obediência ao disposto no art. 74, letra "h", do decreto número 11.191, de 24 de dezembro de 1951, venho, pelo presente, submeter à esclarecida apreciação de V. Exa. o relatório abaixo, referente às atividades desta Representação junto ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais da Prefeitura, no ano de 1954.

O Conselho de Recursos Fiscais realizou, no exercício findo, 118 (cento e dezoito) sessões de julgamento, sendo 102 (cento e duas) ordinárias e 16 (dezesseis) extraordinárias, convocadas para 431 (quatrocentos e trinta e uma) decisões, ou sejam 41 (quarenta e uma) decisões mais que no exercício anterior, de 1953. Ainda desta feita, em relação às decisões do Conselho, notou-se acentuada predominância dos recursos oriundos do Departamento de Rendas Diversas, o qual forneceu ao Conselho 171 (cento e setenta e um) recursos. Foram, em sua maioria, processos de responsabilidade, de natureza complexa e de alta indagação jurídica. Em seguida, quanto ao número de recursos, apreciados pelo Conselho, vieram, sucessivamente o DRM, o DRI, o DRL, o DCF, e a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os quais contribuíram, respectivamente, com 131, 77, 45, 6 e 1 recursos. Esta Representação da Fazenda, no exercício pleno de suas atribuições, apresentou ao Conselho 20 (vinte) pedidos de reconsideração dos vv. acordãos do Conselho, dos quais somente 7 (sete) foram julgados, obtendo-se reforma dos mesmos em dois casos. Cumpre salientar que, das decisões proferidas, 258 o foram pela unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes e, em relação aos respectivos acordãos, descahia interposição de pedido de reconsideração. Outra particularidade que merece realce, do ponto de vista do erário municipal, é o seguinte: dentre as 173 decisões proferidas pelo Conselho por maioria no exercício que se findou — 56 foram recursos providos e — 80 foram recursos cujo provimento foi negado. Ora, os números acima representam recursos voluntários, dos contribuintes (na grande maioria), e ex-officio, dos diversos departamentos dessa Secretaria Geral, interpostos nos casos legais. Assim sendo, quando o Conselho proveu os 56 recursos, ele decidiu (por maioria) contra a decisão do departamento de origem nos casos em que os recursos eram voluntários. Todavia, nos casos de recursos ex-officio, o Conselho, ao provê-los, modificou a decisão recorrida em benefício da Fazenda do Distrito Federal. Entretanto, no caso dos 80 recursos cujo provimento foi negado, pelo Conselho, a situação é outra — na hipótese dos recursos voluntários, o Conselho desprezando a argumentação do contribuinte, julgou a favor da Fazenda, o mesmo acontecendo nos casos de recursos ex-officio, em que a maioria do Conselho, acatando o ponto de vista da primeira instância e mantendo-o, prestigiou a

Fazenda dentro do entendimento emprestado, à hipótese em julgamento, pelo respectivo departamento de origem. O Representante da Fazenda sente-se no dever de salientar, neste ensejo, a colaboração valiosa que sempre encontrou da parte do seu Suplente, Dr. Almir Tavares, o qual, dando mostras de grande espírito público, tem-se desincumbido dos processos submetidos ao seu estudo com inteligência e assiduidade. A Representação de Fazenda proferiu, em 1954, 818 pareceres escritos e ou defesas orais entre os recursos que foram julgados no exercício que se encerrou, aqueles já examinados pela Representação de Fazenda e ainda não julgados pelo Conselho, pedidos de Fazenda e processos que reabriram reconsideração dos contribuintes e da

de pedidos de diligência, perícias, etc.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 356.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Waldemar Freire de Mesquita, presentes os Senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Alberto Woolf Teixeira, Vasco Borges de Araujo, Labio Vasconcellos, Henrique Biasini e Oswaldo Roméro, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. O Senhor Presidente, na forma regimental, deu a conhecer ao Conselho o teor do seguinte relatório:

"Ofício n.º 16-CRF, de 27 de janeiro de 1955. Excelentíssimo Senhor Prefeito — Relatório dos trabalhos do Conselho, relativo ao ano de 1954. O art. 15, n.º 34, do Regimento Interno dispõe, entre as obrigações que prescreve ao presidente, o seguinte: 'Elaborar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados no ano civil decorrido, apresentando-o ao conhecimento do Conselho até a última sessão ordinária do mês de janeiro, antes do seu encaminhamento ao Prefeito'". Em obediência a esse dispositivo apresento a V. Exa. o relatório dos serviços executados pelo Conselho de Recursos Fiscais e dos principais fatos ocorridos durante o ano findo de 1954.

Julgamentos Na forma da lei, o Conselho reuniu-se normalmente durante o ano duas vezes por semana, tendo realizado 102 sessões ordinárias. Para atender ao acúmulo de processos em pauta, realizou ainda 16 sessões extraordinárias, o que perfaz o total de 118 reuniões. O número de decisões proferidas em acordãos foi de 431, superior ao do exercício anterior 390. Quanto à origem dos recursos, essas decisões assim se distribuíram: do Departamento de Rendas Diversas 171; do Departamento da Renda Mercantil 131; do Departamento da Renda Imobiliária 77; do Departamento da Renda de Licenças 45; do Departamento do Contencioso Fiscal 6; da Secretaria Geral de Saúde e Assistência 1; Total 431. Não se incluem nesses números os recursos convertidos em diligência nem os casos de promoções requeridas pelos Conselheiros ou pela representação da Fazenda. Houve interposição de 51 pedidos de reconsideração dos acordãos do Conselho, sendo: dos contribuintes 39; da Representação da Fazenda 20; Total 59. Quanto aos resultados dos julgamentos nos diferentes ângulos a considerar, eles assim se apresentaram: decisões unânimes 258; decisões por maioria 173; Total 431. Essas decisões foram: Recursos — Providos em parte: unânimes 17, por maioria 47; Providos integralmente: unânimes 32, por maioria 56; Negado provimento: unânimes 184, por maioria 80; Não conhecidos: unânimes 9, por maioria 4; Anulados parcialmente: unânimes 1, por maioria 1; Total: unânimes 258 — por maioria 173. Usando da atribuição que lhe confere o artigo 9.º da Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948, o Conselho propôs, em três casos julgados, a relevação parcial da multa, por equidade e, em um caso, a relevação total. Secretaria

Foi o seguinte, traduzido em número, expediente dos serviços da Secretaria durante o ano de 1954: Ofícios expedidos 320; Intimações 135; Memorandos 118; Avisos para inclusão em pauta 518; Certidões extraídas 30; Empenhos realizados 30; Fôlhas de gratificações 23; Processos recebidos de outros órgãos (exclusive recursos) 66; Processos recebidos dos interessados (exclusive pedidos de reconsideração) 52; Processos diversos remetidos a outros órgãos 74; Processos arquivados no Conselho 126; Requisições de material 7. **Movimentação dos Recursos** Entraram no Conselho, durante o ano de 1954, 628 novos recursos, cuja procedência é a seguinte: do Departamento da Renda Mercantil (Imposto sobre vendas e consignações) 295; do Departamento de Rendas Diversas (Imposto de transmissão de propriedade "inter vivos") 202; do Departamento da Renda Imobiliária (Impostos predial e territorial) 89; do Departamento da Renda de Licenças (Impostos de licenças e de indústrias e profissões) 37; do Departamento do Contencioso Fiscal (Imposto de transmissão Secretaria Geral do Interior e Segurde propriedade "causa-mortis") 4; da rança (Registro de Alvará de Licença) 1; Total 623. **Pessoal** Os serviços

Maria Magdala da Gama Oliveira, matricula 31.115, constituem a Banca Examinadora das provas de seleção e exame de capacidade técnica para promoção, e admissão, funcionando como Secretária da mesma, Conceição Monteiro De Filippi, matricula n. 35.185.

Destituição Federal, 25 de fevereiro de 1955. — Heroldo Lisboa da Cunha — matricula 53.956 — Presidente da Comissão Artística e Cultural

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras
Serviço de Correspondência

8.O.B. 1

Térmo de Doação de áreas de terrenos para abertura e prolongamento de logradouro, em terreno situado à rua Camanducaia lotes C e D, que Salvador Russo e sua mulher fazem à Prefeitura do Distrito, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 1955, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida N.º Pequena número 12 — 3.º andar, onde se achavam presentes o aludido titular autorizado a assinar o presente termo por despacho de 29 de maio de 1954, do Sr. Prefeito, exarado no processo número 7.709.407-53, e as testemunhas adiantes nomeadas, que este assinam e conhecidas dos interessados, compareceram Salvador Russo e sua mulher dona Cecília Russo, ambos brasileiros, casados, éle funcionário municipal, ela de prendas domésticas, residentes nesta Capital, e declararam que, sendo legítimos possuidores de uma área de terreno conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em nota do 15.º Ofício, no livro número 373 à fls. 13, em 19 de setembro de 1950, devidamente registrado no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, sob número 21.925, a fls. 225 do Livro 3-AO, em 7 de Junho de 1952 inscrita do Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob os números 621.365 621.334 e 566.660 — Código de Logradouros 1.160, quite com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer onus judicial, extra-judicial, ou fóro, conforme provam as certidões e demais documentos anexos ao processo número 7.709.407-53, vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinarem o presente termo, pelo qual doam à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento número 6.199, agora aprovado necessário ao prolongamento e praça de retorno da Rua Camanducaia com 580,00ms2. (quinhentos e oitenta metros quadrados), área esta poligonal medindo 13,00ms, pela Rua Camanducaia e 6,00ms, mais 6,92ms, mais 13,86ms, mais 13,86ms, mais 13,86ms, mais 13,86ms, mais 13,86ms, mais 6,92ms, mais 11,00ms, confinando com o terreno do interessado ou seja: 13,00ms, na frente; 6,00ms, mais 6,92ms, mais 13,86ms, do lado direito 13,86ms, mais 13,86ms, no fundo; 11,00ms, mais 6,92ms, mais 13,86ms do lado esquerdo, sem direito a reclamação dos doadores ou seus sucessores que se comprometem a cumprir as seguintes obrigações: — Primeira

— Execução nos logradouros projetados sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, do seguinte serviço: — 1 — Terraplenagem necessária a execução da praça e de acordo com o projeto número 6.199. Além dessas obrigações, estão sujeitos os doadores às seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras do novo logradouro, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com estada para logradouros reconhecidos. 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa fiscalização, determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual só então terá validade, não cabendo indenização alguma, por conta da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro. — 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 3 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. — 4 — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação. — 5 — Os doadores ficarão sujeitos à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherão aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executado pela Prefeitura. No caso de não serem efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal cobrará executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento). — 6 — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federais número 23.569, de 11 de dezembro de 1953 e Municipal número 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos Engenheiros Chefes dos Distritos respectivos, ou por serventuários por eles designados, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953. — 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento dos doadores, no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e da execução das obras previstas neste termo. — 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pelos doadores, pela guia número 6.400.492, de 8-O.B.1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 14 de janeiro de 1955, no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 904.00 (um mil novecentos e quatro cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos números 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte, pelos doadores, pelas testemunhas Srs. Adelino Kap-paum e Aloizio Destri e por mim, Benedicto Freitas. Of. Adm. Classe «J», matr. número 46.340, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi, Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1955 (Assinados) Nelson Rubens Monte. — Salvador Russo. — Cecília Russo. — Adelino Kap-paum — Aloizio Destri e Benedicto Freitas. — Visto: Benedicto Freitas, pelo Chefe do 8-O.B.1 — Matr. (ilevel). — Copiei fielmente: Alberto Martins Filho — Matricula 63.324 — Confere: Manoel Gomes — Matricula 45.026. (T. 4.691 — 25-2-55 — Cr\$ 459,00)

— Execução nos logradouros projetados sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, do seguinte serviço: — 1 — Terraplenagem necessária a execução da praça e de acordo com o projeto número 6.199. Além dessas obrigações, estão sujeitos os doadores às seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras do novo logradouro, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência os lotes com estada para logradouros reconhecidos. 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante pagamento da taxa fiscalização, determinada em lei, por guia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente termo, o qual só então terá validade, não cabendo indenização alguma, por conta da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa do registro. — 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 3 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. — 4 — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação. — 5 — Os doadores ficarão sujeitos à multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherão aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7-OB, a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executado pela Prefeitura. No caso de não serem efetuados os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal cobrará executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento). — 6 — Os serviços discriminados neste termo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federais número 23.569, de 11 de dezembro de 1953 e Municipal número 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos Engenheiros Chefes dos Distritos respectivos, ou por serventuários por eles designados, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953. — 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento dos doadores, no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e da execução das obras previstas neste termo. — 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pelos doadores, pela guia número 6.400.492, de 8-O.B.1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 14 de janeiro de 1955, no Departamento do Tesouro a importância de Cr\$ 904.00 (um mil novecentos e quatro cruzeiros), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidas conforme Decretos números 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308, de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte, pelos doadores, pelas testemunhas Srs. Adelino Kap-paum e Aloizio Destri e por mim, Benedicto Freitas. Of. Adm. Classe «J», matr. número 46.340, em exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, que o escrevi, Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1955 (Assinados) Nelson Rubens Monte. — Salvador Russo. — Cecília Russo. — Adelino Kap-paum — Aloizio Destri e Benedicto Freitas. — Visto: Benedicto Freitas, pelo Chefe do 8-O.B.1 — Matr. (ilevel). — Copiei fielmente: Alberto Martins Filho — Matricula 63.324 — Confere: Manoel Gomes — Matricula 45.026. (T. 4.691 — 25-2-55 — Cr\$ 459,00)

Departamento de Limpeza Urbana

Térmo aditivo de re-retificação do contrato celebrado em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, entre a Prefeitura do Distrito Federal e Companhia Marniti S. A., para execução das obras a que se refere o processo número 7.704.559-54, a serem realizadas na sede do 1-LU (Serviço do Destino do Lixo), do Departamento de Limpeza Urbana.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede do Departamento de Limpeza Urbana, sito no Largo do Estádio número 6 (seis), presente o Senhor Engenheiro Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, matrícula número 2.062, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal doravante neste termo designada "Prefeitura", compareceram os Senhores Cezar de Mello e Cunha e Emilio Giannelli, na qualidade de Diretores da Companhia Marniti S. A., com escritório à Avenida General Justo número 275, grupo 805, nesta Capital, doravante denominada "Contratante", que declararam vir assinar o presente termo aditivo de re-retificação do contrato celebrado em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para execução das seguintes obras: um prédio para vestiário, instalações sanitárias e refeitório destinado ao pessoal operário do 1-LU; um galpão para oficina, uma rampa para lubrificação de máquinas pesadas e um pátio para lavagem e desinfecção de veículos coletores de lixo, a serem realizadas no 1-LU (Serviço do Destino do Lixo), localizado à rua Carlos Seidl número 1.388, em São Cristóvão, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29, combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953. O presente termo aditivo é assinado em atendimento à diligência determinada pelo Tribunal de Contas, em sessão realizada em 8 do corrente mês e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada em quinze do corrente mês, no processo

número 7.000.121-55. *Cláusula Primeira* — Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo a ratificação do contrato celebrado em 27 de dezembro de 1954, para execução de diversas obras conforme especificação constante do processo número 7.704.559-54, na sede do 1-LU (Serviço do Destino do Lixo) do Departamento de Limpeza Urbana, com as retificações constantes das Cláusulas a seguir. *Cláusula Segunda* — Modifica o preço unitário do material constante da alínea K do item 33 da Cláusula Sexta do contrato: A alínea K do item 33 da Cláusula Sexta do contrato, fica assim redigida: K por unidade de armário de marmorite duplo: Cr\$ 1.135,00 (um mil cento e trinta e cinco cruzeiros). *Cláusula Terceira* — Modifica a Cláusula Sétima do contrato: Tendo em vista a modificação do preço unitário, constante da Cláusula anterior, a Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte redação: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.982.221,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e quarenta centavos) que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da Cláusula Sexta do contrato e da modificação de que trata a Cláusula Segunda do presente termo aditivo, às quantidades de serviços previstas para execução da obra contratada. *Cláusula Quarta* — Modifica a Cláusula Oitava do Contrato: Tendo em vista a modificação constante da Cláusula Terceira e os Boletons de Retificação números 152 e 153 a Cláusula Oitava do contrato passa a ter a seguinte redação: Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas foi, conforme documento do Empenho número 1, do V. S. A., empenhada a importância de Cr\$ 2.982.221,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um cruzeiro e quarenta centavos), a conta da Verba 710 — 349,0 do Orçamento vigente. *Cláusula Quinta* — Validade do termo aditivo. O presente termo aditivo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal, a não ser as excessões constantes da Cláusula Décima Sexta do contrato. *Cláusula Sexta* — Publicação do Termo Aditivo: Fica estipulado que o pagamento da publicação do presente termo aditivo, na Seção II do Diário Oficial, ficará a cargo da "Prefeitura". A importância de Cr\$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros) relativa às taxas de assinatura do termo previstas nas Leis 308 e 312, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, acrescidas da taxa de serviços municipais constantes do Decreto-lei número 244, de 4 de fevereiro de 1938, foi paga pela guia número 5.827.053 de vinte e três do corrente mês. Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelos interessados, na presença das testemunhas adiantes nomeadas e que este assinam a saber: a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Engenheiro Edgard Ferreira de Carvalho Soutello e a "Contratante" pelos Senhores Cezar de Mello e Cunha e Emilio Giannelli e na qualidade de testemunhas os Senhores Jayme Ferreira Guimarães e Waldemar Gonçalves Curvello, e eu Waldemar da Silveira Carvalho, Oficial Administrativo classe "K", matricula número 13.919, em exercício neste Departamento de Limpeza Urbana que o escrevi e assino. — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1955. — Edgard Ferreira de Carvalho Soutello. — Emilio Giannelli. — Cezar de Mello e Cunha. — Testemunhas: Jayme Ferreira Guimarães. — Waldemar Gonçalves Curvello. — Waldemar da Silveira Carvalho.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

PROMOÇÃO

PROCURADOR DE VISITADOR SOCIAL DO Q.P.

3º quadrimestre de 1954

1ª publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções, o Departamento do Pessoal notifica aos funcionários interessados, que é concedido o prazo de 10 (dez) dias para a contestação do tempo de serviço constante da inclusa relação. Findo este prazo, a classificação, por ordem de antiguidade, será submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere a presente, deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-P.S.) sito à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço foi apurado em todos os casos, até 31-12-54, inclusive.

Classe «I» — Número de ocupantes 19

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Eduardo Pinto Teixeira ..	7.080	2.534	10.836
2	Júlio Gomes de Medeiros ..	7.093	2.534	10.743
3	Alberto Santorum	7.074	2.534	9.383
4	João Costa	7.078	2.534	7.669
5	Alfredo Nápoli	4.023	2.534	7.413
6	Augusto Rock Tomás Pereira	7.064	2.534	7.308
7	Augusto Benac	7.063	2.534	7.268
8	Gilberto Pinto da Silva ..	7.066	2.534	7.056
9	José Erico da Costa	7.090	2.530	7.832
10	Oswaldo de Sousa e Silva	7.072	2.524	9.840
11	Edgar Pilar Drumond ...	7.065	2.495	7.101
12	Mauro Barcelos	3.995	2.357	7.325
13	Valkir Guimarães	7.107	2.164	7.022
14	Júlio Pereira Dias	7.094	2.093	7.263
15	Cícero de Almeida	7.077	2.093	6.750
16	José Ribeiro da Silva ..	7.091	1.589	7.182
17	Alen Vasques	7.075	1.589	6.518
18	Eugênio José de Saules ..	7.081	794	7.210
19	Eurides Meneses de Serpa — Exon. em 18-1-55 ..	45.841	481	

Classe «II» — Número de ocupantes 23

Número de ordem	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Alvaro França	7.076	6.392	6.294
2	Francisco Xavier Santiago	7.084	6.392	6.392
3	Lincoln Las Casas de Azevedo	7.095	6.130	6.132
4	Rubem Cunha Carvalho ..	7.103	5.853	7.302
5	José Ferreira	7.092	5.837	7.155
6	Djalma Gomes de Azeredo	7.079	5.814	5.814
7	João Antunes Guimarães ..	7.087	5.810	5.812
8	Davi Ferreira Campos ..	16.601	5.798	7.259
9	Pedro de Sousa Dias	7.102	5.721	7.360
10	Teotino Bernardes dos Anjos	7.104	5.467	5.612
11	Albapeba de Melo	60.872	794	7.145
12	Maria de Lourdes Ancora da L. Sobral	37.450	794	3.735
13	Risoleta Cecília da Cunha	37.467	794	3.714
14	Maria Emília d'Azeredo Azevedo	45.696	794	3.401
15	Milton Nascimento	45.659	794	3.396
16	Damáσιο Cavalcante Beltrão	45.908	794	3.393
17	Dailton Alvaro Vale dos Santos	45.776	794	3.393
18	Margarida Maria Ribeiro Lima	45.770	794	3.393
19	Juci do Vale Videira	45.813	794	3.393
20	Virgílio Wellington de Castro	45.800	794	3.393
21	Maria Teresa de Barros e Azevedo	45.769	794	3.393
22	Mirtes Willis	45.775	794	3.393
23	Alair Nogueira da Silva ..	23.279	774	4.680

Classe «H» — Número de ocupantes 31

1	Silvio de Andrade Leite ..	45.780	2.172	3.393
2	Odilon Barreto Cabral ..	45.796	2.172	3.393
3	Newton Barroca	45.794	2.172	3.391
4	Maria Jeni Oliveira de Abreu	45.783	2.172	3.385
5	Napoleão Fontes Rezende	45.748	2.172	3.351
6	Josefina Palmeira Cardoso	45.691	2.172	3.377
7	Maria de Lourdes Caldas Pinho	33.107	2.138	4.364
8	Wantuil Silva	45.697	2.061	3.272
9	Vanda Massiere Pereira ..	45.791	1.961	3.182

Número de ordem	Nome	Matricula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
10	Laura Bugado Torres	6.232	1.434	5.295
11	Dulce Donaia Walsh Gold- varg	45.804	1.484	3.335
12	Helena de Barros Iribonillet	45.848	1.484	3.326
13	Lienert Lauria Leiroz	48.992	1.446	2.556
14	Adelaide Margarida Mauro Silva	45.714	1.199	2.399
15	Newton Batista dos Santos	45.752	794	3.402
16	Gerson Carvalho Pereira	45.774	794	3.396
17	Renato Angelo da Cunha	45.781	794	3.392
18	Mauricio da Mota Lima	45.789	794	3.385
19	Paulo Pires Cardoso	45.812	794	3.382
20	Vitor Ramos de Paiva	46.091	794	3.379
21	Eugênio Gargaglione	45.818	794	3.365
22	Aldir da Silva Pinheiro	45.808	794	3.253
23	Nuchim Itzhok Klein	45.694	794	3.182
24	Lina Pereira de Sousa Cor- reia	45.753	794	3.181
25	Francisco de Paula Palha- no Pedroso	45.700	794	3.177
26	Antônio Luis Mendes	45.834	794	3.086
27	Amélia Gabeira Hancock	45.727	794	3.029
28	Ema Walsh	45.701	794	2.820
29	Dalton da Costa Brito	45.747	794	2.547
30	Leonel Augusto de Aze- vedo	71.446	655	655
31	Juraci Alves de Brito Braga	43.856	383	2.894

Classe «G» — Número de ocupantes 14

1	Aurea Barbosa Viana Pal- meira	35.061	2.026	4.458
2	Hélio Roberto Torres Ro- cha	45.837	1.934	3.107
3	Belmiro Cabral	45.829	1.963	3.099
4	Vivaldo Trindade	7.105	1.761	4.644
5	Jair do Couto Abreu	43.857	1.746	3.207
6	Renato de Oliveira Durão	45.806	1.506	3.452
7	José Tinoco Barreto	45.805	1.442	2.913
8	Teopompo Johnson	45.730	1.355	2.912
9	Orquiza Farias dos Santos	45.742	1.311	2.914
10	Geraldo Ribeiro de Moraes	45.749	1.576	3.043
11	José Pereira Nunes	45.760	1.856	3.392
12	José Maria Torres Portu- gal	45.771	852	852
13	Ariston Mendes de Mene- ses	14.541	961	3.287
14	José da Costa Mota	45.803	569	2.045

EDITAL N. 88

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições:

4.248 — José Póvoa Mendes

3.174 — Odin Mendes

do Concurso para Oficial Administrativo, foram anuladas.

Do Concurso para Oficial Administrativo, foram anuladas,

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1955. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 114

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Thilso Pereira de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Elvira Coelho Arruda, matricula número 30.895, ocorrido em 16 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é do de viúva. (Proc. n.º 1.040.093-54).

Em 2 de fevereiro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 3-P. S.

EDITAL N.º 115

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Judith Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio Azevedo Araujo matricula n.º 22.918, ocorrido em 14 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é de solteiro. (Processo n.º 1.042.139-54).

Em 2 de fevereiro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 3-P. S.

EDITAL N.º 116

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Waldema Ribeiro, em virtude do falecimento do ex-servidor André Augusto Mendes mat. 48.294, ocorrido em 19 de agosto de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.040.152-54. — Em 21 de janeiro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 3 P. S.

EDITAL N.º 117

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Amaro Celso de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Jesuina de Moraes Freitas, matricula n.º 6.34, ocorrido em 16 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é de solteira. — Processo 1.042.189-54. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do

EDITAL N.º 118

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, em virtude do falecimento do ex-servidor Clotilde Lengriber Netto Machado, mat. 7.142, ocorrido em 10 de abril de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. — Processo 1.032.847-54. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 119

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Regina Brandão em virtude do falecimento do ex-servidor José Machado de Araújo, matricula n.º 4.701, ocorrido em 5 de dezembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo número 1.043.407-54. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 — PS.

EDITAL N.º 120

Convido todos os Técnicos de Laboratório, Químico, Técnico de Farmácia, Bibliotecários Auxiliares, Gráficos e Desenhistas, que foram promovidos em 22 de janeiro de 1955, a entregarem seus Decretos de Provento, no Serviço de Informações (8 — PS.), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva. — Em 26 de janeiro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 — P. S.

EDITAL N.º 121

(Publicar 20 vezes seguidas)

«Convido a Sra. Semirames Barros Trevas, a comparecer com urgência ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitida na função de Enfermeira, conforme ato do Oficial, Seção II, de 6-12-54. (Processo n.º 3.003.503-54).

Em 27 de janeiro de 1955. *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 122

«Convido a Sra. Lucy Rosa da Silva a comparecer com urgência ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitida na função de Enfermeiro, conforme ato do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 6-12-54. (Processo n.º 3.007.764-54).

Em 28 de janeiro de 1955. *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 123

«Convido os Srs. Manuel Honorio de Melo e José Pinto a comparecer com urgência ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomarem ciência de que foram admitidos na função de Trabalhador, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial de 11-12-54.

Em 28 de janeiro de 1955. *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS, a promoção respectiva.

EDITAL N.º 124

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jorge de Almeida Belo, em virtude do falecimento do ex-servidor Virginia Brandão, matricula número 41.345, ocorrido em 21 de julho de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 1.043.305-54).

Em 4 de fevereiro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 125

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Valter Rodrigues da Silva, matricula n.º 56.322, Mecânico de Veículo-Automóvel, classe "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.002.081-55).

Em 5 de fevereiro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 128

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Vasco Reis Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Tereza Quadros, matrícula número 17.995, ocorrido em 16 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. n. 1.001.121-55).

Em 11 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 129

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Carlos Avila Leal, Despachante Municipal, matrícula n. 90.041, se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices

municipais, no valor total de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de ter sido aposentado. (Proc. 4.015.025-54).

Em 11 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 130

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sai a 405, de 12,50 as 15,30 horas, os servidores da carreira de Guarda, a fim de entregarem os seus Decretos de Provedimento, para o devido expediente de apostila, tendo em vista o que consta do Diário n. 1.032.959-54, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 7-2-1955.

EDITAL N. 131

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luis Puissegru Ferreira de Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Iracema de Sousa Lessa, mat. 41.663, ocorrido em 16 de janeiro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira».

(Proc. n. 1.004.044-55).
Em 25 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 132

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria de Lourdes dos Santos Noronha, em virtude do falecimento do ex-servidor Afonso Hipólito da Costa, mat. 47.656, ocorrido em 8 de março de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro».

(Proc. n. 1.001.560-55).
Em 25 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 133

«O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Lêda Batista da Silva, matrícula n. 79.151, Enfermeiro classe «J» do Quadro Permanente, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 — 4º andar — sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246. do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941».

(Proc. n. 6.004.502-55).
Em 25 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL

Nos termos do artigo 237, parágrafo único, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deverá comparecer à sede desta Comissão, à rua Evarista da Veiga, n. 95 (sobrado), a fim de se ver processar, o servidor Adama-xildo Sérgio Salgado, matrícula número 18.499. (Processo número 1.034.787-54). — Agnelo Cavalcanti de Albuquerque — Presidente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso 91, 5.º andar salas 517-519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Srs. Interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 7 para o dia 7 de março de 1955 às 15 horas.

Espécie do material: Livros.

Concorrência n. 6 para o dia 7 de março de 1955 às 15 horas.

Espécie do material: Material de escritório.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1955 — Roberto José Fontes Petrólo, Presidente da ECM — Matr. 19.261.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 9

Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra

Chamada para as Provas Escritas de Geografia do Brasil, História do Brasil, Ciências Naturais, Francês ou Inglês.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no Concurso de Admissão à primeira Série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra, aprovadas nas provas escritas de Matemática e Português (eliminatória), deverão comparecer ao Instituto de Educação, sito à Rua Mariz e Barros 273, a fim de prestarem as demais provas, sempre às 9 horas, nos seguintes dias:

2.ª feira — 29 de fevereiro — Geografia do Brasil.

3.ª feira — 1.º de março — História do Brasil.

4.ª feira — 2 de março — Ciências Naturais.

5.ª feira — 3 de março — Francês ou Inglês (conforme opção).

As candidatas deverão trazer consigo lápis-tinta, devidamente apontado e apontador, não lhes sendo permitido entrar no Instituto com qualquer outro material suplementar como papel para rascunho, borrachas, régua, livros, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

Não haverá segunda chamada para essas provas, sendo consideradas inabilitadas as candidatas que não comparecerem.

A entrada será feita pelo portão lateral, à direita do Instituto, lado da pérgula.

A relação anexa determina as salas em que as candidatas deverão prestar as provas.

Escola Normal Carmela Dutra, 25 de fevereiro de 1955. — Pedro Garcia Garbes, Diretor.

2.º PAVIMENTO

Sala 212

- Aida Parissé Moreirz.
- Aidéa Barcellos Guimarães.
- Angela Maria Cataldo.
- Anira Pereira Vallim
- Arlete de Souza.
- Arynéa Alvarenga.
- Aurea de Souza Travessa.
- Aurecellia de Mello Fernandes.
- Aurora de Carvalho.
- Benigna Barbosa de Oliveira.
- Cecilia de Souza Oliveira.
- Cecilia Toledo Manhães.
- Cecy Marques da Penha.
- Ceny Charret Beraba.
- Clara Chiganer.
- Clio de Albuquerque Mello.
- Creuzza Eurides Lima.
- Daisy Costa.
- Daisy Therezinha Veiga Ribeiro.
- Dayse da Silva Nunes.
- Deize Simões França.
- Derly Ribeiro Figueiredo.
- Diana Jacomo dos Santos.
- Dida Rangel.
- Dilma Fernandes Cadilhe.
- Dora de Oliveira.
- Dylza Bezerra.
- Dyrce Ascar Marcial.
- Elca da Cunha Osório.
- Elizabeth Carvalho de Castro e Souza.

- Ely Freire.
- Ely Travessa Motta.
- Elza da Costa Mendonça.
- Elza Gonzalez.
- Erlly Maria Nogueira Menizineen.
- Eva Carvalho Vaz.
- Fany Milech.

SALA 214

- Fernanda Ceriatte Noronha.
- Georgete André.
- Gilda Gomes de Alencar.
- Gilda Pereira da Silva.
- Gilka Ramos de Almeida.
- Hebe Newton Lopes Filha.

NOME

Matricula

Nominando Martins Lopes	46.792
Jonas Sampaio	48.582
Jose Martins	50.404
Jose Vinicius Francisco Moreira	31.998
Claudionor Costa	46.356
Jair da Silva Campos	38.355
Alberto Caldeira Freire Messas	48.952
Antonio do Amaral	49.211
Sebastião dos Santos	44.505
Ary da Silva Ferreira	48.932
Flávio Pereira Filho	48.942
Tarcisio Alves da Silva	38.750
Antonio Gomes da Cunha Filho	45.328
Júlio Alves Portela Filho	45.340
Francisco Lopes Rosado	49.663
Florival Angelo	46.707
José Francisco Filho	45.388
Luiz Barbosa	44.466
Sebastião Pereira de Castro	46.277
Nuno Corrêa Ramos	10.119
Odilton José Macedo	32.569
Sátiro Luiz da Silva	49.168
Gualter Moreira Rosas	46.297
Joaquim Neves Pereira	44.364
João Vicente da Costa Nunes	48.764
Leonardo Dias do Nascimento	46.415
Francisco Goulart de Souza	46.259
Allan Kardec José Pinheiro	48.774
Miguel Sampaio	45.607
Aderbal Monteiro Torres	46.550
Milton Ferreira	48.972
Wilson de Oliveira	44.829
Nstor Lal	46.252
Renato Alves Cordeiro	45.353
Paulo Alvs Brum	46.537
João Dusdedit Catal	49.099
Pergentino Vicente de Paula	45.287
Antonio Amado	49.340
Carlos Gomes Moreira	26.754
Arnaldo Nunc da Rocha	48.622
Benedito Rodrigues de Paula	43.879
Joaquim José da Rocha	11.545
Oswaldo Pereira Reis	2.840
Eduardo Alberto Rougenouto	16.222
Waldemar Teixeira	10.927
Alfredo Januário Palhares	2.840
Ruy Pereira de Magalhães	11.574
Ruy de Almeida Eigon	8.548
Eduardo da Silva Nogueira Filho	17.205
Giovani Carirelo	10.100
Américo Ferreira Barbosa	32.617
Pedro Cândido	5.703
Valentim Pereira	18.012
Pedro Alves Carrico	5.672
Sebastião Miranda	32.683
Hilder de Azevedo Silva	16.765
Nélho Martins Veiga	19.746
Francisco Carlos	25.267
Francisco Rodrigues de Azevedo	14.884
Bernardino Andrade da Silva	6.670
Sebastião Saportde Carvalho	20.341
Jaime Ferreira	6.757
Hélio Werneck de Melo	21.850
Ernani Farias	17.677
Nelson Werneck	35.893

Em 11 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Helena Maria da Silva.
 Helena Nery Fernandes.
 Irani de Souza Pereira.
 Itia Capella.
 Isis Manso Passos.
 Izete da Silva Santos.
 Janet Poppe.
 Janette Delgado.
 Janette Valadares Lopes.
 Josefa Barros.
 Josepha Gomes da Silva Netta.
 Josetti Klier.
 Julieta Cereser.
 Jurandina Cavalcanti de Albuquerque.

Jussara Figueiredo Baldomero.
 Laura Fraguito Esteves.
 Lea Estrella Fernandes.
 Lea Theresia Moreira.
 Ledy Barbosa Cordeiro.
 Leza Soares de Mello.
 Leocadia Alves.
 Lia Carvalho Coelho.
 Licia Caetano de Barros.
 Lindalva Guilera Lima.
 Lucia Diniz de Menezes.
 Lucia Marques Chaves.
 Lucia Perisse Moreira.
 Lucia de Souza Garcez.
 Lydia dos Santos Bezerra.

SALA 216

Madalena Simões Alves.
 Margarida Garcia dos Santos.
 Margarida Maria Machado Fagundes.
 Margot Escot Zahar.
 Maria Alice Duarte Martins.
 Maria Alina Oliveira de Lacerda.
 Maria Antemia de Souza.
 Maria Aparecida do Nascimento.
 Maria do Carmo Gonzaga de Aguiar.
 Maria Carolina Diniz do Nascimento.
 Maria Cecília Inlaur Motta.
 Maria Gloria Molinas Dias.
 Maria Helena Guedes Corrêa.
 Maria Helena Pereira de Oliveira.
 Maria Ignez de Souza Lima Motta.
 Maria Izabel de Aguiar Machado.
 Maria Joana de Figueiredo de Carvalho.

Maria José de Gouvêa.
 Maria Lucia Pinto Moreira.
 Maria Luiza Gonçalves Ribera.
 Maria de Lourdes Pereira Segul.
 Maria de Oliveira Perez.
 Maria Pitta Xavier.
 Marilena Rocha.
 Marita Amelia Antunes Campos.
 Mariza Maria Monerat.
 Marlene de Jesus Cardoso.
 Marlene Mendes Gonçalves.
 Marlene de Oliveira.
 Marlene Santos de Souza Lima.
 Marlene Serzedello de Albuquerque.
 Marlene de Souza Santos.
 Marlene Tiburcio da Silva.
 Marly Alves Pereira.
 Nancy da Graça Leitão.

SALA 218

Natalina Costa Ferreira.
 Nelcilla Duarte Caetano da Silva.
 Neusa Conceição Rocha Russo.
 Neusa de Jesus Barreto.
 Neyde Granha.
 Neyde Henriques de Carvalho.
 Neyde Moysés Luiz.
 Neyde Santos da Silveira.
 Nilda Mello Cavalcante.
 Nilva Leite de Castro.
 Nilza Bomfim de Almeida.
 Nilza Rimes.
 Noemia de Oliveira.
 Norayde Gomes Pereira.
 Norma Pitta Fernandes.
 Odaléa Gomes de Jesus.
 Olga Werneck Guimarães.
 Rivete Sampaio Andrade.
 Rose Marie da Silva.
 Ruth da Silva Brasil.
 Salime Abale Nassif.
 Selimene dos Santos Freitas.
 Sidney Souza Mesquita.
 Siléa da Costa Dourado.
 Silma Martins.
 Sonia Maria Martins.
 Sony Antonio dos Santos.
 Theresia Xavier da Silva.
 Therezinha Gonçalves de Luna Freire.
 Therezinha de Jesus Ferreira de Castro.
 Vera Soares Ferreira.

Witmarina do Couto Maraculão.
 Yara Cabral Marques.
 Yvonilda Braga Saundees.
 Zilah Nery Fernandes.
 Zilda Couto do Valle.
 Zilda Kacharoh.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 23

Concurso de admissão à primeira série do Curso Normal

Chamada para as provas escritas de Geografia do Brasil, História do Brasil, Ciências Naturais e Francês ou Inglês;

Torno público, para conhecimento dos interessados, que as candidatas inscritas no Concurso de Admissão à Primeira Série do Curso Normal, aprovadas nas provas escritas de Matemática e Português (eliminatórias), deverão comparecer a este Instituto, sito à Rua Mariz e Barros, 273, a fim de prestarem às demais provas, sempre às 9 horas, nos seguintes dias:

- 2.ª feira — 28 de fevereiro — Geografia do Brasil.
- 3.ª feira — 1.º de março — História do Brasil.
- 4.ª feira — 2 de março — Ciências Naturais.
- 5.ª feira — 3 de março — Francês ou Inglês (conforme opção).

As candidatas deverão trazer consigo lápis-tinta, devidamente apontado e apontador, não lhes sendo permitido entrar no Instituto com qualquer outro material suplementar como papel para rascunho, borrachas, réguas, livros, embrulhos, sombrinhas, capas, bolsas e semelhantes.

Não haverá segunda chamada para essas provas, sendo consideradas inabilitadas as candidatas que não comparecerem.

A entrada será feita pelo portão lateral, à esquerda do Instituto.

A relação abaixo determina as salas em que as candidatas deverão prestar as provas.

Instituto de Educação, 25 de fevereiro de 1955. — *Alair Accioli Antunes*, Diretor.

Ginásio — Setor (A)

- 1 — Marly Carneiro da Silva.
- 3 — Margarida Zobaran.
- 5 — Elvira Soares Cardoso.
- 7 — Edna Ferreira de Souza.
- 8 — Aurora dos Santos Cardoso.
- 15 — Yolanda Del Valle Curvallo.
- 20 — Elizabeth do Nascimento Maa.
- 23 — Alba Maria de Miranda Oliveira.
- 24 — Elza Chaves da Silva.
- 27 — Cleny Leite.
- 31 — Marly Ribeiro.
- 39 — Sylvia Novaes da Motta.
- 41 — Rosa Rodrigues.
- 53 — Maria Judith Teixeira Monteiro.
- 56 — Maria Cely de Araújo Pereira.
- 58 — Maria Moça Duarte.
- 59 — Hercília Camiza Moraes.
- 60 — Yara do Espirito Santo Melo.
- 65 — Leila Guedes Salles de Carvalho.
- 66 — Clarice Nogueira Grillo.
- 68 — Wilma de Oliveira Benevides.
- 70 — Alice Gomes Pessoa.
- 71 — Dilka Dantas Meilo.
- 74 — Sonia Maria Souto.
- 75 — Vera Lucia Branquinho Ferreira.
- 77 — Celia Tannuri.
- 78 — Mery Salgado.
- 82 — Therezinha Lancellotti.
- 85 — Lia Therezinha Marcondes Goyano.
- 90 — Lucy Coury Gomes.
- 93 — Celina Guimarães.
- 95 — Arlene Isabel Carminat.
- 98 — Alda Leonor Duarte de Paiva.
- 100 — Dayva de Azevedo.
- 103 — Sonia Freitas Muniz.
- 104 — Lya Pessoa de Oliveira.
- 105 — Guayra Andréa Pires Gump.

- 107 — Celia Maria de Barros Carvalho.
- 108 — Lourdes Leonor Ramos Rey.
- 110 — Leny e Castilho Cunha.
- 114 — Dulm Monteiro de Barros Amaral.
- 118 — Maria Therezinha dos Anjos.
- 120 — Amarilis Carrilho.
- 122 — Luiza da Costa.
- 123 — Celia da Graça Lemos.
- 128 — Emilia Margarida Martins de Oliveira.
- 129 — Dione Iullig Sampaio.
- 132 — Suely de Azevedo Carvalho.
- 139 — Cely Rosa da Silva.
- 140 — Theresia Salermo Costa.
- 150 — Waldeia Borges da Silva.
- 153 — Gleyse Boulart de Souza.
- 157 — Marlen Rocha Mendonça.
- 158 — Nize Figueiredo Salgado.
- 163 — Jutta Arelia Ebeling.
- 164 — Dina Garchenzon.
- 165 — Linnéa Lopes de Souza.
- 166 — Cléa Gouannes Ruas.
- 168 — Orchidé Fernandes Pereira.

- 173 — Clarice Perez Esteves.
- 176 — Maria Helena Linhares Barreto.
- 180 — Miriam Gonçalves Dias.
- 184 — Lucy Schumberko Duarte.
- 186 — Maria Anelia Corrêa De Felippe.
- 190 — Edna Leite Guimarães.
- 192 — Odette Fojo.
- 195 — Helia Fernandes.
- 197 — Lucia Maria Cunha Bittencourt.
- 199 — Edyr de Freitas Montenegro.
- 202 — Marlene dos Santos Leonardo.

Ginásio — Setor "B":

- 204 — Maria Malena de Campos.
- 207 — Civia Bialgoriski.
- 211 — Elise Therezinha Fagundes.
- 212 — Celeste da Costa.
- 219 — Nadyr do Carmo Rezende.
- 223 — Rachel Fuchs.
- 225 — Maria Elis Esposito Lopes.
- 227 — Vera Lucia Camarinho Viana.
- 239 — Nely Santos de Oliveira.
- 242 — Idalina Fernandes Rocha.
- 245 — Helena Andrade Neves Ferreira de Souza.
- 248 — Vera Maria Fontenelle.
- 250 — Celia Maria Fiuzza.
- 252 — Neyde de Moura Pereira.
- 253 — Maria da Conceição Aparecida de Vasconcellos Rodrigues.
- 225 — Astella de Oliveira.
- 256 — Moema Gomes Leite.
- 262 — Flora Intrafor.
- 263 — Maria Cecilia de Moraes e Silva.
- 267 — Maria Lina Cruz Miranda.
- 269 — Paulina Chermakman.
- 271 — Dea Moraes Guimarães.
- 272 — Esbela América de Brito.
- 279 — Heloisa Buss.
- 281 — Vera Busse.
- 282 — Arilda Monteiro.
- 283 — Marlene Xavier da Silveira.
- 290 — Sonia Maria Pires Leal.
- 291 — Geny Bastos de Queiroz.
- 301 — Yvonne Baptista Linhares.
- 304 — Maria Auxiliadora de Lemos.
- 305 — Lebeiralina Carlos.
- 307 — Theresia Carlos.
- 315 — Rita Vilela Sobreira.
- 316 — Neuza da Conceição Pereira.
- 328 — Marly Millan Barbosa.
- 329 — Almerinda Alice Mendes.
- 330 — Celia Maria de Siqueira.
- 331 — Eva Kohn.
- 332 — Ana Rosa Sorinha.
- 334 — Clercia Tedescini.
- 335 — Myrian Raymundo Serrão.
- 346 — Josemar Gonçalves.
- 347 — Marusia Carlos de Andrade.
- 348 — Nadir de Oliveira.
- 352 — Luizette Martias de Menezes.
- 354 — Edyr Ferreira Teixeira.
- 356 — Elenir Rodrigues de Oliveira.
- 357 — Lenita de Oliveira Atros.
- 360 — Solange de Oliveira.

- 363 — Norma Ranauro.
- 365 — Neide Bastos de Amorim.
- 374 — Regina Helena Mattos Di Giorgio.
- 376 — Dulce Carvalho Moura.
- 380 — Therezinha de Jesus Almeida.
- 384 — Maria Marcia Menezes.
- 384 — Maria Marcia de Menezes.
- 389 — Vera Maria de Lima.
- 392 — Regina Trope.
- 394 — Luiza Marinho.
- 398 — Mercês Dias Pinna.
- 403 — Maria Annunciata Libonatti.
- 410 — Maria Cândida Machado.
- 416 — Deolinda de Oliveira.
- 419 — Norma Encarnação Lobo Rodrigues.
- 421 — Walkiria de Almeida Barbosa.
- 425 — Marcello Helene da Silva Guimarães.
- 429 — Marly Gatto.
- 435 — Sidony Brasil Cunha.
- 440 — Lucia Câmara da Motta.
- 441 — Celina Maria Martins Pereira.

Setor "C" — Ginásio:

- 446 — Maria Lucia Paixão.
- 447 — Lenice Teixeira Pinto.
- 449 — Ciomar de Oliveira Santos.
- 450 — Vera Luiza de Almeida.
- 453 — Marly Mortera.
- 457 — Marly Palm dos Santos.
- 458 — Joyce José da Silva.
- 459 — Hercy Zaguni.
- 460 — Cyra da Veiga Costa.
- 462 — Sylvia Alexandre.
- 466 — Eunice Tenório Mala.
- 469 — Ely de Souza Pires.
- 471 — Lia Motta Rebello.
- 482 — Assma Nassif de Magalhães.
- 485 — Vania de Oliveira.
- 486 — Lizette Terra Rebello.
- 487 — Léa Maria Luiza Ascoli.
- 488 — Wanda Rebello de Oliveira.
- 490 — Euda Maia Zanatta.
- 491 — Maria da Silveira Lopes Netta.
- 492 — Mariza Helena Moreira de Oliveira Bastos.
- 494 — Marlene Lossio del Peloso.
- 508 — Hermé Mendes.
- 509 — Aracy Gonçalves Thadeu.
- 511 — Snaide Pereira Neves.
- 514 — Rosa Mazur.
- 523 — Marluce Montz Toscano de Brito.
- 524 — Nelia Sandy Tamandá.
- 530 — Marise Maria Mancebo Chaves.
- 547 — Sonia Maria Martins.
- 544 — Vilma Longo.
- 557 — Lucia Nazareth MacCord.
- 558 — Virginia Motta Madureira.
- 562 — Cely Lima Leal.
- 563 — Maria Nazareth Piquet Moreira da Silva.
- 569 — Maria da Piedade Lacerda Villaga.
- 574 — Maria Helena Tanner de Abreu.
- 575 — Maria Ignez Marques de Oliveira.
- 577 — Maria Cândida do Nascimento Melo.
- 578 — Maria José Affonso Gomes.
- 579 — Sarah Kestenberg.
- 580 — Ivone Constant.
- 581 — Ruth Léa Davidovitch.
- 586 — Marlene do Nascimento Castro.
- 588 — Maria Cecilia Garcez Ciyuelra.
- 593 — Anna Morgenbesser.
- 594 — Suely Mesquita da Silva.
- 597 — Leonidia da Costa Gomes.
- 601 — Marize Tereza Montelo Paraiso.
- 602 — Vera Isoldi.
- 603 — Maria Antônia Lins.
- 604 — Hellane de Andrade Pires.
- 608 — Lucy Pereira Passamani.
- 609 — Sinal de Oliveira.
- 610 — Anna Amélia Braga do Amaral.
- 614 — Liane Muniz de Abreu Sodré.
- 615 — Selma de Faria Mascarenhas e Lemos.

- 618 — Denise Maria Hypolito Soares.
- 625 — Gilka Candiota Porto.
- 626 — Anna Maria Tognetti.
- 628 — Emy Henriques Maurício.
- 636 — Nancy de Barros Narciso.
- 643 — Dinah Maria Montenegro.
- 648 — Augusta da Costa.
- 652 — Emilia Maria Barcellos Borges.
- 657 — Maria de Lourdes dos Reis Caetano.
- 661 — Ely Loureiro Damasio.
- 662 — Mirian Borges da Goma.
- 664 — Berquice Vieira Martins.
- 665 — Elza Edith Salek.

Sector "D" — Ginásio:

- 671 — Arlete Bezerra Gonçalves.
- 676 — Maria da Cunha Silva Rezende.
- 689 — Deborah Barthen Barbeitas.
- 690 — Celia Maria Viana Feijó.
- 695 — Adriolinda Brandão Kalaf.
- 701 — Nelly Cardoso da Silva.
- 713 — Márcia de Lacerda.
- 714 — Ternalnisanea Saraiva Bastos.
- 718 — Solange Maria de Magalhães.
- 734 — Ocinea Lourenço.
- 737 — Orieta Freire de Abreu.
- 738 — Maria de Lourdes Chauke.
- 739 — Clara Buzak.
- 744 — Florência Galhardo da Silva.
- 750 — Myriam da Costa Bastos.
- 752 — Nancely Nogueira Vieira.
- 753 — Elza Bessa Serra.
- 755 — Yara Smith da Costa.
- 759 — Helenice de Paula Freitas.
- 760 — Cléa Angelina Brandão.
- 761 — Wanda Nogueira.
- 779 — Neide Maria Guimarães Pires.
- 780 — Lillian Franco Castello Branco.
- 781 — Carmen Lúcia Orge Fettermann.
- 782 — Alba Maria Rossi Leitão.
- 783 — Marianna Pereira Nunes.
- 784 — Marilene Mahasiah Lofiego.
- 785 — Alice dos Santos Albuquerque e Castro.
- 786 — Giovannina Santoro.
- 787 — Antônia Constantina Martins.
- 790 — Vera Maria Pinto.
- 792 — Yara de Oliveira Martins.
- 793 — Cleo Trompowsky.
- 795 — Yone de Oliveira Martins.
- 796 — Maria Vorene Jorge Netto.
- 800 — Myloé Lima Nauwerth.
- 801 — Marlene de Castro Mourilhe.
- N. 803 — Nilza Lubinsk Grandão.
- 805 — Maria Carlota Vaz de Faria.
- 86 — Isis Felix da Silva.
- 808 — Nice Gomes Valentim.
- 809 — Diléa da Costa Rosas.
- 810 — Maria de Lourdes Silva Arigoni.
- 815 — Celia Oliveira Magalhães.
- 816 — Maria Helena Almeida da Costa.
- 820 — Clea de Souza.
- 821 — Regina Coeli Paranaguá de Andrade.
- 822 — Maria Celia Rivermar Borges.
- 844 — Lavinia Pinheiro de Barros.
- 846 — Maria Regina Terra.
- 851 — Vania Botelho.
- 855 — Maria Alice Figueiredo Almeida.
- 856 — Dyrce Rosa da Costa.
- 857 — Olinda Angélica Souza da Costa.
- 863 — Enize Teixeira dos Santos.
- 866 — Alice Vieira.
- 867 — Belinha Drelichinsky Landen.
- 867 — Maria Elza Louro.
- 888 — Denise de Oliveira Castro.
- 893 — Gilda Bron.
- 894 — Lucy Marcello Pereira.
- 904 — Marilda Penna Firme.
- 906 — Maria Magdalena Costa de Azevedo.
- 918 — Anete de Barros Silva.
- 918 — Thereza Gomes Pereira.
- 920 — Myrtho da Silva Fonseca.

- 921 — Marlene Carneiro da Cunha.
- 925 — Marly Martinez Gonzalez.
- 930 — Wilma Caruso de Carvalho.
- 933 — Vera Odenreit.

SALA ANEXA

- 934 — Magaly Branca Atalla.
- 939 — Mair de Barros Basto.
- 948 — Martha de Oliveira Vasconcelos.
- 951 — Maria da Piedade Lima.
- 953 — Maria Cecília Miranda d'Abreu.
- 961 — Wilma de Carvalho.
- 963 — Cinira de Souza Faria.
- 975 — Vilma Pinto de Miranda.
- 978 — Mara das Graças Bonfoprema Reis.
- 980 — Nica Jorge.
- 983 — Maria José Costa e Silva.
- 985 — Igor Davine d'Ambrosio.
- 991 — Norma Couto.
- 994 — Ilcia Azzi.
- 998 — Anete da Rocha Lavandeira.
- 1.010 — Maria Helena de Faria.
- 1.015 — Celi da Silva Rosa.
- 1.016 — Neldy Maia Guimarães.
- 1.017 — Darcy da Costa Silva.
- 1.018 — Laurinda de Souza.
- 1.021 — Yvonne Anette Leite.
- 1.025 — Gilmlia Thereza Corrêa de Alvim.
- 1.029 — Rita de Cássia das Chagas Pereira.
- 1.053 — Heloisa Maria Couto Macedo Costa.
- 1.045 — Myrtle Mandarino de Melo.
- 1.050 — Marlene Dias de Macedo.
- 1.065 — Vilma Villas Boas.
- 1.069 — Neila Helou.
- 1.072 — Suzana Maria Sereno de Oliveira.

GINÁSIO — SETOR "E"

- 1.074 — Maria de Fátima Avila da Silva.
- 1.086 — Idaty Quintão Pedroso.
- 1.099 — Maria Maximina Figueira de Mello e Silva.
- 1.115 — Fortunée Esses.
- 1.117 — Maria de Lourdes Barciela.
- 1.124 — Norma Deyse Pereira Callado.
- 1.130 — Ilza Serpa Barbosa.
- 1.143 — Léda Barreto Têmega.
- 1.146 — Marlene dos Santos.
- 1.150 — Anna Maria Costa de Magalhães.
- 1.152 — Ina Antonucci Prober.
- 1.167 — Martha Maria Geoffrey.
- 1.195 — Any Dutra.
- 1.197 — Mércia Domingues.
- 1.216 — Maria José Caselli de Araújo.
- 1.219 — Ruth Nunes de Araújo.
- 1.225 — Emília Maria de Castilhos.
- 1.228 — Janette Schechter.
- 1.229 — Lecy Maria Nunes da Silva.
- 1.246 — Anna Helena Moussatché.
- 1.260 — Ely Vieira.
- 1.262 — Héllia Sônia de Castro Martins.
- 1.273 — Maria Regina dos Santos Lizardo.
- 1.277 — Yedda Pereira de Lima.
- 1.278 — Maria Ignez Soares de Souza Guimarães.
- 1.291 — Marilza Alves de Souza.
- 1.298 — Maria Irene Pinto Coelho.
- 1.331 — Izaura Martins.
- 1.339 — Regina Maria Ramos de Alencar.
- 1.364 — Glauca Martins Peri.
- 1.367 — Laura Sobra de Albuquerque.
- 1.368 — Mirka Chrispim Meira.
- 1.375 — Hélla José Marques.
- 1.393 — Yedda Portella de Pinho.
- 1.414 — Emy Malavota.
- 1.416 — Neusa Guimarães da Silva.
- 1.420 — Heloisa Prado Viviani.
- 1.422 — Marly Xavier Mascarenhas.
- 1.44 — Maria da Glória Palmier da Veiga.
- 1.453 — Denise Portella.
- 1.44 — Mariat Myussen de Moraes.

- 1.496 — Neyde Lopes Espindola dos Anjos.
- 1.00 — Neusa Caldas Moira.
- 1.515 — Helena Viarção Mendonça.
- 1.520 — Léa Perez Alvares.
- 1.521 — Sylvia Bittencourt da Costa.
- 1.535 — Nilza Barbosa.
- 1.572 — Maria Josetti Soares Godinho.
- 1.608 — Martha Pereira de Lima.
- 1.611 — Porcina de Moraes Sodré.
- 1.643 — Cléa Ribeiro Bastos.
- 1.663 — Anna Maria da Conceição de Azevedo.
- 1.654 — Ernelo Pessoa Ramos.
- 1.675 — Zelinda Paes de Souza Brasil.
- 1.700 — Ely Assunção Muylaert.
- 1.706 — Wilma de Oliveira Fontes.
- 1.722 — Albertina Vicenta Marcela Pagnutti Perestrello.
- 1.756 — Eva d'Oliveira Pinto.
- 1.770 — Assy Mireu Abraham.
- 1.775 — Maria Alice Fernandes de Almeida.
- 1.778 — Ermana Angélica Rotamal Maraen.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 22

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente a firma José Valério, estabelecida com negócio de Barraca de Flores Naturais, Avenida Henrique Valadares, 73, inscrito ex-officio sob o n. 154.075, que deverá comparecer ao 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento, sito à rua da Quitanda, 129, 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a multa que lhe foi imposta como prevê o artigo 23, item I da Lei 687 de 29 de fevereiro de 1951, conforme consta do processo n. 495.881, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da 1.ª publicação do presente Edital, para efetuar o referido pagamento, sob pena ser iniciado o processo de cobrança executiva, independentemente de aplicação das sanções legais. O citado processo encontra-se no mencionado serviço a disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento de Renda Mercantil, Mário Fragoso de Lima Campos.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. D.

EDITAL N. 11

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias:

- N. 4.510.000-55 — Banco do Brasil S.A. — Avenida Rio Branco 179 — Dif. Cr\$ 1.260.000,00.
- N. 4.521.902-54 — Maria da Glória Ribeiro — Rua Jaboticabal lote 4 — Dif. Cr\$ 780,00.
- N. 4.504.798-54 — Manasse Matys Hechtman — R. Haddock Lobo lado par — Dif. Cr\$ 16.162,80.
- N. 4.406.883-49 — Vitorino Ramos Fernandes — R. Ministro Viveiros de Castro 41 apartamento 803 — Dif. Cr\$ 15.320,00.
- N. 4.521.979-54 — Marcele Braga Santos Tavares — Rua Sara depois de n. 90 — Dif. Cr\$ 2.610,00.
- N. 4.501.015-55 — Ernani da Silva Bueno — Rua Taturana n. 221 — Dif. Cr\$ 252,00.

N. 4.522.343-54 — Regina Castello Branco Mayall — Rua Saint Roman 399 — apartamento 904 — Dif. Cr\$ 45.000,00.

N. 4.521.319-54 — Newton Leal Campos — Rua Saint Roman 399 apartamento 904 — Dif. Cr\$ 45.000,00.

N. 4.521.320-54 — Luiz Joaquim Campos Alhanati — Rua Saint Roman — Dif. Cr\$ 45.000,00.

N. 4.521.321-54 — Albina de Souza Gomes — Rua Saint Roman n. 389 apartamento 208 — Dif. Cr\$ 45.000,00.

N. 4.521.914-54 — Manoel Vasman — Rua Moraes e Siva 97 — Dif. Cr\$ 2.459,20.

N. 4.500.948-55 — Marie Madeleine Papert Gielen — Dif. 68,30.

N. 4. 518.405-54 — Cecília Paes Leme de Assis Pereira — Rua Ioneleiros 210 casa 3 apartamento 101-4 e outros — Dif. Cr\$ 138.024,00.

N. 4.522.945-54 — Francesci Mantuano — Rua Acre n. 28 — Dif. Cr\$ 2.945,70.

Em 17 de fevereiro de 1955. — Mário de Almeida — Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal — 1-RD — Matrícula 6.387.

Departamento do Patrimônio

EDITAL

Vilva A. A. Pinto e Filho Ltda., — Rua Sete de Setembro n. 168 — De acordo com o inciso V, Resolução n. 3 de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada para todos os efeitos, a guia n. 3.308.899, expedida por este Departamento em 4 de janeiro do corrente ano, ficando, outrossim, intimada a Senhora acima citada a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 23-2-955. — Nelson Gomes Pereira — Chefe do 3-PM — Matrícula 631.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 12

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1 — Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital em epígrafe, referente a aquisição de 3 (três) máquinas de lavar roupa e 2 (2) secadeiras rotativas destinados ao Serviço de Rouparia Geral 9-AII, feita no "D.O." Seção II" de 11 próximo passado às páginas 1.353-4.

EDITAL N. 23

Torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 de março de 1955, às 14 horas, na sede da S.C.M., na rua Santa Luzia, 760, 1.º andar, serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Capítulo II do Decreto 9.149 de 1 de fevereiro de 1948.

- Concorrência Administrativa n. 108 — Grupo 14 — Material — Impressos — Preços válidos para 120 dias
- Concorrência Administrativa n. 109 — Grupo 14 — Material — Impressos — Preços válidos para 120 dias
- Concorrência Administrativa n. 110 — Grupo 14 — Material — Impressos — Preços válidos para 120 dias
- Concorrência Administrativa n. 111 — Grupo 14 — Material — Impressos — Preços válidos para 120 dias
- Concorrência Administrativa n. 112 — Grupo 14 — Material — Impressos — Preços válidos para 120 dias

Nota: As especificações referentes às concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

So serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes a hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1955. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 23.918 — Presidente da S.C.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

(V.C.M.)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 1.º de março de 1955, às 14.00 horas, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n.º 1

Grupo 4 — Tratores Cartepillar — Diesel, modelo D-4, ou equivalente, e Moto-niveladoras American, modelo 900 D, ou equivalente).

Concorrência Pública n. 2

Grupo 36 (Muers chucros ou trabalhos)

Obs.: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 9 de fevereiro de 1955. — José Botelho Justino — Matr. 847 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de fevereiro de 1955, às 14.00 horas, a Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 25

Grupo 14 (Material de expediente)

Concorrência Administrativa n. 26

(Borzeguins, Toalhas de rosto, Uniformes de brim pardo, Corda francesa, Flanela de algodão, Cabos de manilha, Fio patente para correio)

Concorrência Administrativa n. 27

Grupo 23 (Material de limpeza)

Concorrência Administrativa n. 28

(Parafusos de ferro, Arame de ferro galvanizado, Arame farpado e Pregos de ferro)

Concorrência Administrativa n. 29

(Ferragens e Artefatos de metal)

Obs.: As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Re-

partições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 16 de fevereiro de 1955. — José Botelho Justino — Matr. 847 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 4 de março de 1955, às 14.00 horas, a Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 30

Grupo 1 (Aço doce, Aço duro de metal anti-frição)

Concorrência Administrativa n. 31

Grupo 2 (Ferramentas e pertencenes)

Concorrência Administrativa n. 32

Grupo 3 (Amianto simples, Serras circulares e parafusos sem-fim)

Concorrência Administrativa n. 33

Grupo 4 (Carrinhos de ferro com caçamba e densímetros com bico e pera de borracha)

Concorrência Administrativa n. 34

Grupo 5 (Acido sulfúrico, Ervicidas, preparado Químico "Pentadine", Amônia líquida, Alvejante, Esparradrapo "Johnson" e Estojos "Johnson" para socorros de emergência)

Concorrência Administrativa n. 35

Grupo 3 (Materia elétrica)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 23 de fevereiro de 1955. — Djalma Brilhante da Costa — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação

Retificação do D. O., 17-2-55 — Fls. 1.535 — Edital N.º 1 — Reforma da Garage Central.

Onde se lê: matr. 1.404 — Leia-se: matr. 1.401.

Retificação dos D. O. 18-2-55 (folhas 1.592) e 19-2-55 (Fls. 1.627) — Edital N.º 1 — Reforma da Garage Central.

Onde se lê: Mec. — Leia-se: Mecânico.

Onde se lê: 6 verba (ilegível) Código — Leia-se: 6 verba 10 Código.

Onde se lê: 7 18 a) quantidade: ilegível — Leia-se: 7. 18 a) quantidade 28.

Onde se lê: 7. 19 c) quantidade: 5 — Leia-se: 7. 19 c) quantidade: 3.

Onde se lê: Presidente da Comissão — Leia-se: Pelo Presidente da Comissão.

Onde se lê: Matrícula 1.404 — Leia-se: matrícula 1.401.

Onde se lê: Presidente da Comissão — Leia-se: Pelo Presidente da Comissão.

Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1955. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro, Of. Adm. Cl. "L" — Matr. DER 618, Secretário da C.P.C.

Departamento de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado a pagina 1.355, do "Diário Oficial" (Seção II) de 11 do corrente mês, referente aos predios abastecidos por hidrômetros encontrados incurros nas penalidades previstas pelos decretos 24.732-34 e 9.153-48.

Convida-se, pelo presente, as firmas Empresa Brasileira de Águas Sociedade Anônima e Sociedade Anônima Industrial de Tubos, estabelecidas, respectivamente, Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 8.º andar e Av. Presidente Antônio Carlos n.º 201 — 10.º andar, nesta Capital a comparecerem ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas Esgotos sito Y Rua Riachuelo n. 27, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, no prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, para assinarem contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e as referidas firmas, para a construção do trecho da adutora do Guandú, compreendido entre a rua limites e a rua Cândido Benício, de que trata o processo n.º 7.000.133-55 — Serviço de Expediente, 24 de fevereiro de 1955. — Lauro Lacerda Rocha — Matrícula n.º 47.073 — Chefe do S. Expediente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 15

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n.º 2.016.972-55 — D. A. B., torna público para conhecimento dos interessados: efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às locações nos Mercados Regionais e Municipais, relativa ao mês de março de 1955, será efetuada a partir do dia 7 do citado mês. — Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1955. — Adrião Caminha Filho — Diretor do D. A. B.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

EDITAL N. 16

Pelo presente Edital fica o representante da firma Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. a comparecer dentro de 72 (setenta e duas) horas, para apresentar a nota de entrega do material correspondente ao pedido número 323, empenho n. 4 de 2-10-954.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1955. — Dario João Nogueira Júnior — Matr. 2.219 — Presidente do TCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

O próximo pagamento de pensões, referente ao mês de fevereiro de 1955, será feito de acordo com a seguinte tabela:

1.ª chamada:

1 e 2 — 28 de fevereiro, 3 e 4 — 1.º de março.

5 e 6 — 2 de março.
7 e 8 — 3 de março.
9 e 0 — 4 de março.

2.ª chamada:
1, 2, 3, 4, 5, e 6 — 14 de março.
7 — 9 — 9 — 0 — 15 de março.
Em 24 de fevereiro de 1955. — Moacir de Souza Maia — Chefe M-25 — Mat. 61.021.

Carteira de Pensões e Auxílios

EDITAL N. 9

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que, de acordo com o que consta do processo n. 300.975-55, estão sustados os pagamentos dos alugueis do prédio número 35 casa 10, da Rua Silva Guimarães, de propriedade do Sr. José Gonçalves, locado ao contribuinte — Maria Toledo de Araújo, matrícula número 1.624, em razão de o afiançado haver comunicado a desocupação do imóvel no dia 27 de julho de 1954.

As proprietários é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital para que apresente a este Montepio o que julgar conveniente a defesa de seus direitos, sob pena de cancelamento de fiança, a partir da data acima aludida.

Em 24 de fevereiro de 1955. — Jorge Ballard Braga — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios — Matrícula 10.061.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística e Cultural Escola de Dança

EDITAL N. 3

Por deliberação da Comissão Artística e Cultural, levo ao conhecimento dos candidatos à Escola de Dança da Prefeitura do Distrito Federal que as provas de Seleção, Exame de Capacidade Técnica, Exame de Promoção (2.ª época) e Exame de Admissão (reprovados), deverão ser realizadas nos dias abaixo citados:

Dia 1 — 3.ª feira, às 10 horas — Prova de Seleção para os candidatos de 8 a 12 anos de idade, da letra A, até I.

Dia 2 — 4.ª feira, às 10 horas — Prova de seleção para os candidatos de 8 a 12 anos de idade, da letra J, até M.

Dia 3 — 5.ª feira, às 10 horas — Prova de seleção para os candidatos de 8 a 12 anos de idade, da letra N, até Z.

Dia 4 — 6.ª feira, às 10 horas — Exame de Capacidade Técnica, para os candidatos de 13 a 18 anos de idade, que tenham conhecimento de ballet.

Dia 7 — 2.ª feira, às 10 horas — Exame de Promoção (2.ª época), para os alunos que por motivo de saúde, não prestaram exame em dezembro p. passado e requereram.

Dia 7 — 2.ª feira, às 10 horas — Exame de Promoção (2.ª época), para os alunos que solicitaram cancelamento de matrícula no ano p. passado e que requereram reclassificação.

Dia 7 — 2.ª feira, às 14 horas — Exame de Promoção (2.ª época) para os alunos em estágio no Corpo de Baile, que não prestaram exames em dezembro p. passado.

Dia 8 — 3.ª feira, às 10 horas — Exame de Admissão para o ano que estiverem cursando, dos alunos reprovados nos exames de Promoção realizados em dezembro p. passado, e que requereram.

Todos os exames serão de caráter eliminatório e o não comparecimento do candidato importará na sua exclusão.

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1955. — Maria Magdala da Gama Oliveira — matrícula 54.279 — Diretor da Escola de Dança.